SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 25 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2067

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS

Prestação de Serviços de Coleta e Tratamento, atraves de Destruição Térmica dos Resídios Provenientes dos Serviços de Saúde.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 25/04/2018
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 02/5/2018
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br. Ou na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá-PE, no horário das 8h às 13:00h.

Ilha de Itamaracá, 24 de abril de 2018.

SEVERINO J F ARAUJO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:A1629E73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 013/2018

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **NILSON JOSÉ ANDRADE LINS BOTELHO 11282722450**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.683.300/0001-92,** no **valor de R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS),** para apresentação de Show Artísticos **NI DO BADOQUE, Na CORRIDA DE JANGADAS E BAITERAS**, a ser realizada na data de NO DIA 21 DE ABRIL DE 2018, PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO ATRAVÉS DAS MÍDIAS SOCIAIS (FACEBOOK, INSTRAGRAM E STORY), no Local: PRAIA DO PILAR, ILHA DE ITAMARACÁ, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 16 DE ABRIL DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:B0C382E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 13.2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
EXTRATO DE CONTRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018 – PL N.º 034/2018 - CONTRATO N° 081/2018
OBJETO: Contratação direta da empresa NILSON JOSÉ ANDRADE LINS BOTELHO 11282722450, Cnpj nº 21.683.300/0001-92 para apresentação artística de NI DO BADOQUE no evento de nome CORRIDA DE JANGADAS E BAITERAS, a ser realizada na data de NO DIA 21 DE ABRIL DE 2018, PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO ATRAVÉS DAS MÍDIAS SOCIAIS (FACEBOOK, INSTRAGRAM E STORY), no local NA PRAIA DO PILAR, ILHA DE ITAMARACÁ, através da Secretaria de TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ESPORTES, por R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), cuja proposta de preço foi considerada compatível com o mercado e o interesse público.

Ilha de Itamaracá, 16 DE ABRIL DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:89D148F0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Técnica nº001/2018
Empresa: TACTIC - CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 01.018.917/0001-86
Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cessão de uso a título gratuito do sistema TACTIC - RAGNAR para administração de margem financeira consignável em folha de pagamento dos servidores do Município da Ilha de Itamaracá, sem reflexo financeiro.
Prazo execução: 05 (cinco) anos

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Data da assinatura:10/04/2018

Ilha de Itamaracá, em 24 de Abril de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:CC85F712

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 028/2018

Objeto: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza - SOCIAL. **Abert: 15/05/18 às 10h**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 24/04/18.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0093BE78

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL 009/2017 - TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **ARP:** 001/2017; **CONTRATADA:** POSTO REIS LTDA; CNPJ: 70.082.243/0001-00. **OBJETO:** Reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, resultando no aumento do valor contratual no percentual de: 8,72% (oito virgula setenta e dois por cento) para o item 01; 8,72% (oito virgula setenta e dois por cento) para o item 02 e 12,20% (doze virgula vinte por cento) para o item 03. O acréscimo de serviços é de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial 009/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 11/10/2017

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

THALES HENRIQUE O. R CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANA LUIZA D. C CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ALICE MARA GONÇALVES MATOS
Secretária Municipal de Saúde

MATEUS JOÃO REIS
Posto Reis LTDA

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **ARP:** 001/2017; **CONTRATADA:** POSTO REIS LTDA; CNPJ: 70.082.243/0001-00. **OBJETO:** Reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, resultando no aumento do valor contratual no percentual de: 7,716049383% (sete virgula setenta e um por cento) para o item 01; 7,716049383% (sete virgula setenta e um por cento) para o item 02 e 5,200945626% (cinco virgula vinte por cento) para o item 03. O acréscimo de serviços é de R$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial 009/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 23/01/2018

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

THALES HENRIQUE O. R CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANA LUIZA D. C CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ALICE MARA GONÇALVES MATOS
Secretária Municipal de Saúde

MATEUS JOÃO REIS
Posto Reis LTDA

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7D4BC222

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 - AVISO DE REVOGAÇÃO

Os Secretários Municipais de Educação e do Ensino Básico, Saúde, Desenvolvimento Social, Agricultura e Meio Ambiente, Obras e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhes conferem a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, em vista das justificativas e fundamentações relatadas e, levando-se em consideração os termos juntados ao **Pregão Presencial SRP nº 006/2018. Processo Licitatório n. 006/2018**. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados no recrutamento e seleção, por meio de organização e execução de processo(s) seletivo(s) simplificado(s), com vistas à seleção de profissional(is) para o preenchimento de função(ões) existente(s) no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Afrânio - PE, ou que vierem a ser criadas, para Atendimento às Secretarias Municipais de: Educação e do Ensino Básico, Saúde, Desenvolvimento Social, Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Infraestrutura, conforme solicitação expressa das mesmas, **REVOGAM** o presente certame.

Afrânio/PE, 24 de Abril de 2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DREAN DE SOUSA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C39135CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2018
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22b/2017 do Processo Nº 054/2017 e Dispensa Nº 028/2017.
Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento do centro de qualificação e inclusão produtiva de Pé de Serra dos Mendes. Locatário: Luiz Paulo Santos da Silva, CPF: 276.500.398-03. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 26/03/2018 a 25/03/2019.

Agrestina, em 24 de Abril de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:E80B6238

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2018
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12i/2017 do Processo Nº 028/2017 e Dispensa Nº 016/2017.
Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento do deposito de livros, materiais didáticos e de limpeza da Secretaria Municipal de Educação e Esporte. Locatário: Maria das Graças Pontes Chaves, CPF: 546.562.494-91. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 22/02/2018 a 21/02/2019.

Agrestina, em 24 de Abril de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:B5C3364D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2018
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22a/2017 do Processo Nº 053/2017 e Dispensa Nº 027/2017.
Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento do centro de qualificação e inclusão produtiva da Vila Cruz de Água Branca. Locatário: Maria Francisca da Conceição e Silva, CPF: 716.704.754-68. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 26/03/2018 a 25/03/2019.

Agrestina, em 24 de Abril de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:8422D69D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2018
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12l/2017 do Processo Nº 030/2017 e Dispensa Nº 018/2017.
Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento do deposito da biblioteca municipal Cônego Adalberto Damasceno da secretaria municipal de educação e esporte. Locatário: Luciano Flavio Mariano Melo, CPF: 322.042.484-87. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 22/02/2018 a 21/02/2019.

Agrestina, em 24 de Abril de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:6FBAD210

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2018
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12e/2017 do Processo Nº 024/2017 e Dispensa Nº 012/2017.
Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento da sede da secretaria de cultura e turismo. Locatário: Luzinete Ferreira dos Santos, CPF: 985.306.074-49. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 22/02/2018 a 21/02/2019.

Agrestina, em 24 de Abril de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:A4742CE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2018
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12f/2017 do Processo Nº 025/2017 e Dispensa Nº 013/2017.
Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento do espaço cultural (casa das juventudes) da secretaria de cultura e turismo. Locatário: Joseildo Gomes da Silva, CPF: 901.965.204-44. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 22/02/2018 a 21/02/2019.

Agrestina, em 24 de Abril de 2018

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:BAAE2E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2018
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12j/2017 do Processo Nº 029/2017 e Dispensa Nº 017/2017.
Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento do deposito de merenda escolar da secretaria municipal de educação e esporte. Locatário: Dogival Ferreira do Nascimento, CPF: 935.474.558-04. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 22/02/2018 a 21/02/2019.

Agrestina, em 24 de Abril de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:0730B19C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2018
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12h/2017 do Processo Nº 027/2017 e Dispensa Nº 015/2017.
Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento da sede da secretaria municipal de educação e esporte. Locatário: Nailson Azevedo Ferreira e Silva, CPF: 627.414.114-68. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 22/02/2018 a 21/02/2019.

Agrestina, em 24 de Abril de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:CD4011D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2018
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2017 do Processo Nº 016/2017 e Dispensa Nº 007/2017.
Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento da secretaria de ciência, tecnologia, meio ambiente e desenvolvimento econômico deste município. Locatário: Nailson Azevedo Ferreira e Silva, CPF: 627.414.114-68. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 30/01/2018 a 29/01/2019.

Agrestina, em 24 de Abril de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:583C55B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo a Dispensa de Licitação nº 005/2018; Processo 018/2018 para **ALUGUEL DE DIVERSOS IMOVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.** Nos termos do **Art. 24,Inciso X** – Para a compra ou locação de imóveis destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação previa; **Lei Nº 8.666/93** e alterações posteriores.

Águas Belas/PE, 06 de Abril de 2018.

VANESSA MARIA RODRIGUES SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:E77D6E9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2018/PMA

-Processo Nº: 006/2018/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2018.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Conclusão das Obras da Praça Pública Professor José Pereira de Melo, Centro, Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 58.873,49.
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 001/2018, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: MARQUES EDIFICAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 02.326.529/0001-25, vencedora com o valor global de R$ 51.263,92 (cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 24 de Abril de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:1095625B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2018. PROCESSO Nº 017/2018. PREGÃO PRESENCIAL – **SRP**. N°. 10/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica ou física para locação de veículos Leve, Médio e Pesado para atender ao Gabinete do Prefeito, as secretarias de Defesa Social, Serviços Públicos e ao Fundo de Assistência Social e Fundo de Saúde do município de Aliança – PE. Contratada: jr transportes Vicência LTDA – CNPJ: 17.299.072/0001-84, para o item 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 1112,13 e 16. No valor total de R$: 356.180,00 (trezentos e cinqüenta e seis mil cento e oitenta reais). Vigência: de 02/04/2018 a 02/04//2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° - 03/2018. PROCESSO Nº 017/2018. PREGÃO PRESENCIAL – **SRP**. N°. 10/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica ou física para locação de veículos Leve, Médio e Pesado para atender ao Gabinete do Prefeito, as secretarias de Defesa Social, Serviços Públicos e ao Fundo de Assistência Social e Fundo de Saúde do município de Aliança – PE. Contratada: Jr Transportes Vicência LTDA – CNPJ: 17.299.072/0001-84, para o item 09. No valor total de R$: 88.385,00 (oitenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais). Vigência: de 02/04/2018 a 02/04//2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2018. PROCESSO Nº 017/2018. PREGÃO PRESENCIAL – **SRP**. N°. 10/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica ou física para locação de veículos Leve, Médio e Pesado para atender ao Gabinete do Prefeito, as secretarias de Defesa Social, Serviços Públicos e ao Fundo de Assistência Social e Fundo de Saúde do município de Aliança – PE. Contratado: Manuel Gomes da Silva Filho – CPF: 550.625.204-87, para o item 15. No valor total de R$: 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais). Vigência: de 13/04/2018 a 13/04//2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2018. PROCESSO Nº 017/2018. PREGÃO PRESENCIAL – **SRP**. N°. 10/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica ou física para locação de veículos Leve, Médio e Pesado para atender ao Gabinete do Prefeito, as secretarias de Defesa Social, Serviços Públicos e ao Fundo de Assistência Social e Fundo de Saúde do município de Aliança – PE. Contratado: Edinaldo Simão de Azevedo – CPF: 050.813.644-01, para o item 03. No valor total de R$: 11.660,00 (onze mil seiscentos e sessenta reais). Vigência: de 13/04/2018 a 13/04//2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2018. PROCESSO Nº 017/2018. PREGÃO PRESENCIAL – **SRP**. N°. 10/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica ou física para locação de veículos Leve, Médio e Pesado para atender ao Gabinete do Prefeito, as secretarias de Defesa Social, Serviços Públicos e ao Fundo de Assistência Social e Fundo de Saúde do município de Aliança – PE. Contratada: Jr Transportes Vicência LTDA – CNPJ: 17.299.072/0001-84, para o item 14. No valor total de R$: 24.860,00 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta reais). Vigência: de 13/04/2018 a 13/04//2019.

Aliança, 24 de abril 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:550B9503

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

PROCESSO N° 005/2018 – PREGÃO SRP. Nº 003/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de Empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de educação de Aliança – PE. A Comissão Permanente de Licitação (CPL) convoca a empresa RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS – ME - CNPJ N°: 24.511.689/0001-87, a comparecer dentro de um prazo de 05 (cinco) dias na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Aliança Localizada na Rua Domingos Braga, S/N – centro – Aliança – PE no horário das 8:00h. às 12:00h para cumprimento de assinatura de contrato, referente ao item 10 .

Aliança 24 de abril de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente
CPL
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:020CEB2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017 PL 002/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

Contrato Nº 003/2017. Processo Nº 002/2017. CPL – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS CLASSIFICADOS COMO GRUPOS A, B e E DO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICIPÍO DE AMARAJI/PE. Pelo período de 12 meses.** Contratado: **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA: 11.863.530/0001-80** Valor **R$ 65.520,00** (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais**)** Vigência: 21/06/2017 a 21/06/2018.

Amaraji, 24/04/2018

RILDO REIS GOUVEIA.
Prefeito (*) (**)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:C887184E

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017 PL 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

Contrato Nº 004/2017. Processo Nº 003/2017. CPL – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA USO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PARA O HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS – HABA, DO MUNICIPÍO DE AMARAJI/PE. Pelo período de 12 meses.** Contratado: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.132.785/0001-32** Valor **R$ 61.380,78** (sessenta e um mil trezentos e oitenta reais e setenta e oito centavos**)** Vigência: 26/06/2017 a 26/06/2018.

Amaraji, 24/04/2018

RILDO REIS GOUVEIA.
Prefeito (*) (**)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:2F87D1A9

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017 PL 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

Contrato Nº 005/2017. Processo Nº 003/2017. CPL – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA USO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PARA O HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS – HABA, DO MUNICIPÍO DE AMARAJI/PE. Pelo período de 12 meses.** Contratado: **LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 08.819.724/0001-73** Valor **R$ 183.013,81** (cento e oitenta e três mil treze reais e oitenta e um centavos**)** Vigência: 26/06/2017 a 26/06/2018.

Amaraji, 24/04/2018

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:8A5CF0F9

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017 PL 005/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

Contrato Nº 006/2017. Processo Nº 005/2017. CPL – **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA 0 KM, PARA SIMPLES REMOÇÃO, ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI/PE. Pelo período de 05 meses.** Contratado: **GVEL GARANHUNS VEICULOS LTDA CNPJ: 10.675.1967/0001-12** Valor **R$ 204.500,00** (duzentos e quatro mil e quinhentos reais**)** Vigência: 02/08/2017 a 31/12/2017.

Amaraji, 24/04/2018

RILDO REIS GOUVEIA.
Prefeito (*) (**)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:FE426739

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017 PL 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

Contrato Nº 007/2017. Processo Nº 006/2017. CPL – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILÍNDRO EM REGIME DE COMODATO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI/PE. Pelo período de 12 meses.** Contratado: **R C COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 03.259.614/0001-80** Valor **R$ 36.820,00** (trinta e seis mil oitocentos e vinte reais**)** Vigência: 23/08/2017 a 23/08/2018. Amaraji, 24/04/2018

RILDO REIS GOUVEIA.
Prefeito (*) (**)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:F2030079

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2018; TOMADA DE PREÇOS 002/2018
NATUREZA: OBRAS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conclusão da construção da escola Vanda Jacó, padrão FNDE, com 06 (seis) salas no sítio Sipaúba, zona rural do Município de Araripina, ID – SIMEC 101355. Apresentação das propostas/habilitação: 14 de maio de 2018 às 08h:30min: Valor Total estimado: R$ **R$ 380.906,63** (trezentos e oitenta mil novecentos e seis reais e sessenta e três centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 17 1º andar, (87)3873-2573, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00h, exceto feriados.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Presidente

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C5FC809D

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2018; TOMADA DE PREÇOS 003/2018
NATUREZA: OBRAS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conclusão da quadra poliesportiva, coberta e com vestiário, padrão FNDE, no distrito de Bom Jardim do Araripe, Município de Araripina – PE, ID – SIMEC 1004555. Apresentação das propostas/habilitação: 14 de maio de 2018 às 12h:30min: Valor Total estimado: R$ **R$ 313.404,39** (trezentos e treze mil quatrocentos e quatro reais e trinta e nove centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 17 1º andar, (87)3873-2573, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00h, exceto feriados.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Presidente

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6C2B8B1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 268/2018

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c com a prerrogativa prevista no art. 14, da Lei Municipal nº 2.880/2017;
R E S O L V E :

Art. 1º – DESIGNAR, a Sra. **CLEMILDA ELVIRA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.816.294 SSP-PE e do CPF nº 656.319.434-68, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-D**, **COORDENADORA ASSISTENTE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de Março de 2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Março de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3CD58735

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 645/2017

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei nº 2.880/2017;
R E S O L V E :
Art. 1º – DESIGNAR, a Sra. **POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.720.470 SSP-PE e do CPF nº 471.054.704-10, para o Cargo em Comissão, Símbolo **CC-A**, de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 15 de Novembro de 2017,** revogando-se as disposições em contrário.
.
Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Novembro de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1963ADF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018
Repetição do Aviso de Licitação, para adequação do Termo de Referência, Processo nº 021/2018. CPL. Pregão Presencial nº 003/2018. Serviços. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e especializados visando a adoção de medidas administrativas e judiciais junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com fins de recuperar contribuições recolhidas indevidamente relativas às contribuições previdenciárias pertinentes as notificações de débitos n°s 31592130-7, 31592131-5, 31592286-9, 32000051-6, 32000060-5, 32539373-7, 32539374-5, 32539375-3, 32539376-1, 55789377-1, 31327424-0, 31327816-4, 31549804-2, 32647144-8, 32347145-6 e 31549810-2 e outros fatos geradores oriundos da contribuição do servidor e patronal, bem como, dos prestadores de serviços. Valor estimado das ações: R$ 3.500.000,00. Local da Sessão de Abertura: sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Ayres Belo, 136, centro Barreiros (PE) (CEP: 55.560-000); Dia: 09/05/2018 - Horário: 10:00h, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 081-3675-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Barreiros (PE), 24 de abril de 2018

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito (***)

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:62A10EC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo Nº: 015/2018 - Modalidade/Nº: Credenciamento nº 002/2018
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Belém de Maria/PE.
Local e período para credenciamento do 1° fase: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE, a partir da publicação do edital até o dia 18 de maio de 2018 no horário das 08:00 às 13:00 horas. Após este prazo, outros interessados poderão requerer o credenciamento, encaminhando a documentação necessária enquanto perdurar a vigência do edital.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no endereço acima, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém de Maria, 24 de abril de 2018.

JOSIVAN FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:CB9E814A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 060/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 060/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**. CONTRATADO: ALMEIDA CARVALHO & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.205.284/0001-00, estabelecida na rua Nunes Machado, nº 207 C, Bairro Juá, CEP: 55.800-000, Nazaré da Mata - PE**. **VIGÊNCIA**: De 02 de janeiro de 2018 a 01 de agosto de 2018. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 07 (sete) meses o prazo do contrato n° 060/2017 - objeto acima especificado. Por motivo do contrato ter vencido e os serviços, objeto deste termo se justificam devida a necessidade de ofertar aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Belém do São Francisco, melhores condições de estudo, através de um transporte escolar de primeira qualidade. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 de 27 de abril de 2017. DATA: 02/01/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:9F5070B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 060-A/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 060-A/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**. CONTRATADO: GETEME SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA - ME inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.873.868/0001-57, estabelecida na rua Coronel Jose Duarte, nº 183, Centro, São Lourenço da Mata - PE**. **VIGÊNCIA**: De 02 de janeiro de 2018 a 01 de agosto de 2018. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 07 (sete) meses o prazo do contrato n° 060-A/2017 - objeto acima especificado. Por motivo do contrato ter vencido e os serviços, objeto deste termo se justificam devida a necessidade de ofertar aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Belém do São Francisco, melhores condições de estudo, através de um transporte escolar de primeira qualidade. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 de 27 de abril de 2017. DATA: 02/01/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:F9A9530A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 032/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 032/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVO**. CONTRATADO: GETEME SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA - ME inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.873.868/0001-57, estabelecida na rua Coronel Jose Duarte, nº 183, Centro, São Lourenço da Mata - PE**. **VIGÊNCIA**: De 02 de janeiro de 2018 a 31 de agosto de 2018. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 08 (oito) meses o prazo do contrato n° 032/2017 - objeto acima especificado. Por motivo do contrato ter vencido e para que não seja interrompido os trabalhos na Prefeitura e demais Secretarias. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 de 27 de abril de 2017. DATA: 02/01/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:F0BA43B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 033/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 033/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVO**. CONTRATADO: GETEME SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA - ME inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.873.868/0001-57, estabelecida na rua Coronel Jose Duarte, nº 183, Centro, São Lourenço da Mata - PE**. **VIGÊNCIA**: De 02 de janeiro de 2018 a 31 de agosto de 2018. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 08 (oito) meses o prazo do contrato n° 033/2017 - objeto acima especificado, com locação destinada a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Por motivo do contrato ter vencido e para que não seja interrompido os trabalhos na Secretaria em questão. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 de 27 de abril de 2017. DATA: 02/01/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:BFF72741

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 034/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 034/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVO**. CONTRATADO: GETEME SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA - ME inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.873.868/0001-57, estabelecida na rua Coronel Jose Duarte, nº 183, Centro, São Lourenço da Mata - PE**. **VIGÊNCIA**: De 02 de janeiro de 2018 a 31 de agosto de 2018. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 08 (oito) meses o prazo do contrato n° 034/2017 - objeto acima especificado, com locação destinada a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Por motivo do contrato ter vencido e para que não seja interrompido os trabalhos na Secretaria em questão. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 de 27 de abril de 2017. DATA: 02/01/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:10B2F8B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 035/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 035/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVO**. CONTRATADO: GETEME SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA - ME inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.873.868/0001-57, estabelecida na rua Coronel Jose Duarte, nº 183, Centro, São Lourenço da Mata - PE**. **VIGÊNCIA**: De 02 de janeiro de 2018 a 31 de agosto de 2018. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 08 (oito) meses o prazo do contrato n° 035/2017 - objeto acima especificado, com locação destinada a SECRETARIA DE SAÚDE. Por motivo do contrato ter vencido e para que não seja interrompido os trabalhos na Secretaria em questão. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 de 27 de abril de 2017. DATA: 02/01/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:9DDC57A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 036/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 036/2017. OBJETO: Contratação de Barco com motor de popa para Transporte Fluvial de Estudantes, por valor fixo e determinado - Rota: Ilha Grande à Porto da Cachoeira – Noturno (ida e volta)**. CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, residente à Ilha Grande, Belém do São Francisco - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.847.674-38, portador da carteira de identidade nº 21.989.581.39 SSP/BA**. **VIGÊNCIA**: De 02 de janeiro de 2018 a 31 de agosto de 2018. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 08 (oito) meses o contrato anterior n° 036/2017 - objeto acima especificado. Por motivo do contrato ter vencido e o serviço ser suma importância para a locomoção dos estudantes, faz-se necessário a continuidade do serviço. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento. O Valor global deste contrato será de R$ 4.417,60 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), sendo R$ 552,20 (quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) por mês**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 de 13 de abril de 2017. DATA: 02/01/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:E0A752C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 037/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 037/2017. OBJETO: Contratação de Barco com motor de popa para Transporte Fluvial de Estudantes, por valor fixo e determinado - Rota: Fazenda Ilha Grande do Cajueiro ao Porto da Capela – Matutino (ida e volta). **CONTRATADO: VALDENOR GOMES DE SÁ, residente à Ilha Grande do Cajueiro, Zona Rural, Belém do São Francisco - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.927.794-00, portador da carteira de identidade nº 3525828 SDS/PE**. **VIGÊNCIA**: De 02 de janeiro de 2018 a 31 de agosto de 2018. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 08 (oito) meses o contrato anterior n° 037/2017 - objeto acima especificado. Por motivo do contrato ter vencido e o serviço ser suma importância para a locomoção dos estudantes, faz-se necessário a continuidade do serviço. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento. O Valor global estimado deste contrato será de R$ 11.485,76 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo R$ 1.435,72 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) por mês**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 de 13 de abril de 2017. DATA: 02/01/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:D97F826F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 038/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 038/2017. OBJETO: Contratação de Barco com motor de popa para Transporte Fluvial de Estudantes, por valor fixo e determinado - Rota: Ilha do Meio à Belém do São Francisco – Matutino (ida e volta). **CONTRATADO: CRISTIANE MARIA CAMPOS, Brasileiro(a), residente à rua Antônio Teodósio, nº 228, Centro, Belém do São Francisco-PE, , inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 045.908.924-21, portador(a) da carteira de identidade nº 6.893.715 SDS/PE**. **VIGÊNCIA**: De 02 de janeiro de 2018 a 31 de agosto de 2018. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo

prorrogar por 08 (oito) meses o contrato anterior n° 038/2017 - objeto acima especificado. Por motivo do contrato ter vencido e o serviço ser suma importância para a locomoção dos estudantes, faz-se necessário a continuidade do serviço. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento. O Valor global estimado deste contrato será de R$ 15.903,36 (quinze mil, novecentos e três reais e trinta e seis centavos), sendo R$ 1.987,92 (hum mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) por mês**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 de 13 de abril de 2017. DATA: 02/01/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:0352616A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 039-A/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 039-A/2017. OBJETO: Contratação de Barco com motor de popa para Transporte Fluvial de Estudantes, por valor fixo e determinado - Rota: Ilha do IPA ao Município Belém do São Francisco – Matutino e vespertino (ida e volta). **CONTRATADO: ELTON JONH DOS SANTOS CRUZ, Brasileiro(a), residente à Fazenda Ilha do IPA, Zona Rural, Belém do São Francisco-PE, , inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 121.641.074-70**. **VIGÊNCIA**: De 02 de janeiro de 2018 a 31 de agosto de 2018. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 08 (oito) meses o contrato anterior n° 039-A/2017 - objeto acima especificado. Por motivo do contrato ter vencido e o serviço ser suma importância para a locomoção dos estudantes, faz-se necessário a continuidade do serviço. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento. O Valor global estimado deste contrato será de R$ 14.136,32 (quatorze mil, cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), sendo R$ 1.767,04 (hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) por mês**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 de 13 de abril de 2017. DATA: 02/01/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:54766B08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 041/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 041/2017. OBJETO: Contratação de Barco com motor de popa para Transporte Fluvial de Estudantes, por valor fixo e determinado - Rota: Fazenda Ilha de Casa ao Município Belém do São Francisco – Matutino (ida e volta). **CONTRATADO: MARIA GORETE ALVES DA SILVA SANTOS, Brasileiro(a), residente à Fazenda Ilha de Casa, Zona Rural, Belém do São Francisco-PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 330.889.774-15**. **VIGÊNCIA**: De 02 de janeiro de 2018 a 31 de agosto de 2018. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 08 (oito) meses o contrato anterior n° 041/2017 - objeto acima especificado. Por motivo do contrato ter vencido e o serviço ser suma importância para a locomoção dos estudantes, faz-se necessário a continuidade do serviço. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento. O Valor global estimado deste contrato será de R$ 15.461,60 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), sendo R$ 1.932,70 (hum mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos) por mês**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 de 13 de abril de 2017. DATA: 02/01/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:9E975174

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 042/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 042/2017. OBJETO: Contratação de Barco com motor de popa para Transporte Fluvial de Estudantes, por valor fixo e determinado - Rota: Fazenda Ilha Grande (lado baiano) ao Município Belém do São Francisco – Matutino (ida e volta). **CONTRATADO: JOSUALDO JOSÉ DA SILVA, Brasileiro(a), residente à Fazenda Ilha Grande, Zona Rural, Belém do São Francisco-PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 079.614.074-05**. **VIGÊNCIA**: De 02 de janeiro de 2018 a 31 de agosto de 2018. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 08 (oito) meses o contrato anterior n° 042/2017 - objeto acima especificado. Por motivo do contrato ter vencido e o serviço ser suma importância para a locomoção dos estudantes, faz-se necessário a continuidade do serviço. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento. O Valor global estimado deste contrato será de R$ 14.136,32 (quatorze mil, cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), sendo R$ 1.767,04 (hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) por mês**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 de 13 de abril de 2017. DATA: 02/01/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:79215AF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 043/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 043/2017. OBJETO: Contratação de Barco com motor de popa para Transporte Fluvial de Estudantes, por valor fixo e determinado - Rota: Fazenda Ilha da Missão de cima ao Município Belém do São Francisco – Matutino e vespertino (ida e volta). **CONTRATADO: LUCAS JEFFERSON DA CRUZ, Brasileiro(a), residente à Fazenda Ilha do Curralinho, Zona Rural, Belém do São Francisco-PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 115.439.184-17**. **VIGÊNCIA**: De 02 de janeiro de 2018 a 31 de agosto de 2018. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 08 (oito) meses o contrato anterior n° 043/2017 - objeto acima especificado. Por motivo do contrato ter vencido e o serviço ser suma importância para a locomoção dos estudantes, faz-se necessário a continuidade do serviço. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento. O Valor global estimado deste contrato será de R$ 13.252,80 (treze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), sendo R$ 1.656,60 (hum mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) por mês**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 de 13 de abril de 2017. DATA: 02/01/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:5E5A01DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 044/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 044/2017. OBJETO: Contratação de Barco com motor de popa para Transporte Fluvial de Estudantes, por valor fixo e determinado - Rota: Fazenda Ilha dos Brandões ao Município Belém do São Francisco – Matutino (ida e volta). **CONTRATADO: WILLIAN SOBRAL BARBOSA SILVA, Brasileiro(a), residente à Fazenda Ilha dos Brandões, Zona Rural, Belém do São Francisco-PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 087.399.574-03**. **VIGÊNCIA**: De 02 de janeiro de 2018 a 31 de agosto de 2018. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 08 (oito) meses o contrato anterior n° 044/2017 - objeto acima especificado. Por motivo do contrato ter vencido e o serviço ser suma importância para a locomoção dos estudantes, faz-se necessário a continuidade do serviço. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento. O Valor global estimado deste contrato será de R$ 15.019,84 (quinze mil, dezenove reais e oitenta e quatro centavos), sendo R$ 1.877,48 (hum mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) por mês**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 de 13 de abril de 2017. DATA: 02/01/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:59B5F92F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 045/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 045/2017. OBJETO: Contratação de Barco com motor de popa para Transporte Fluvial de Estudantes, por valor fixo e determinado - Rota: Fazenda Ilha dos Brandões à Fazenda Ilha Grande – Matutino (ida e volta). **CONTRATADO: RIVELINO SOBRAL DA SILVA, Brasileiro(a), residente à Fazenda Ilha dos Brandões, Zona Rural, Belém do São Francisco-PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 037.167.684-30**. **VIGÊNCIA**: De 02 de janeiro de 2018 a 31 de agosto de 2018. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 08 (oito) meses o contrato anterior n° 045/2017 - objeto acima especificado. Por motivo do contrato ter vencido e o serviço ser suma importância para a locomoção dos estudantes, faz-se necessário a continuidade do serviço. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento. O Valor global estimado deste contrato será de R$ 13.694,56 (treze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), sendo R$ 1.711,82 (hum mil, setecentos e onze reais e oitenta e dois centavos) por mês**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 de 13 de abril de 2017. DATA: 02/01/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:A60945A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 046/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 046/2017. OBJETO: Contratação de Barco com motor de popa para Transporte Fluvial de Estudantes, por valor fixo e determinado - Rota: Fazenda Ilha da Missão de cima ao Município de Belém do São Francisco – Matutino (ida e volta). **CONTRATADO: OSVALDO CONCEIÇÃO SILVA, Brasileiro(a), residente à Fazenda Curralinho, Zona Rural, Belém do São Francisco-PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 045.331.074-51**. **VIGÊNCIA**: De 02 de janeiro de 2018 a 31 de agosto de 2018. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 08 (oito) meses o contrato anterior n° 046/2017 - objeto acima especificado. Por motivo do contrato ter vencido e o serviço ser suma importância para a locomoção dos estudantes, faz-se necessário a continuidade do serviço. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento. O Valor global estimado deste contrato será de R$ 12.369,28 (doze mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo R$ 1.546,16 (hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) por mês**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 de 13 de abril de 2017. DATA: 02/01/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:3B64DC47

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 048/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 048/2017. OBJETO: Contratação de Barco com motor de popa para Transporte Fluvial de Estudantes, por valor fixo e determinado - Rota Fazenda Ilha Grande ao Porto da AGRODAN – Matutino e vespertino (ida e volta). **CONTRATADO: REGINALDO FLÁVIO DOS SANTOS, Brasileiro(a), residente à Fazenda Ilha Grande, Zona Rural, Belém do São Francisco-PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 081.353.734-73**. **VIGÊNCIA**: De 02 de janeiro de 2018 a 31 de agosto de 2018. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 08 (oito) meses o contrato anterior n° 048/2017 - objeto acima especificado. Por motivo do contrato ter vencido e o serviço ser suma importância para a locomoção dos estudantes, faz-se necessário a continuidade do serviço. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento. O Valor global estimado deste contrato será de R$ 24.738,56 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo R$ 3.092,32 (três mil, noventa e dois reais e trinta e dois centavos) por mês**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 de 13 de abril de 2017. DATA: 02/01/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:EDC3172D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 049/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 049/2017. OBJETO: Contratação de Barco com motor de popa para Transporte Fluvial de Estudantes, por valor fixo e determinado - Rota: Fazenda Ilha Grande (lado baiano) ao município Belém do São Francisco - Matutino (ida e volta). **CONTRATADO: NÁDJA MARIA NUNES SILVA, Brasileiro(a), residente à Fazenda Ilha Grande, Zona Rural, Belém do São Francisco-PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 008.544.774-97**. **VIGÊNCIA**: De 02 de janeiro de 2018 a 31 de agosto de 2018. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 08 (oito) meses o contrato anterior n° 049/2017 - objeto acima especificado. Por motivo do contrato ter vencido e o serviço ser suma importância para a locomoção dos estudantes, faz-se necessário a continuidade do serviço. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento. O Valor global estimado deste contrato será de R$ 13.252,80 (treze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), sendo R$ 1.656,60 (hum mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) por mês**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 de 13 de abril de 2017. DATA: 02/01/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:8A61D807

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 050/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 050/2017. OBJETO: Contratação de Barco com motor de popa para Transporte Fluvial de Estudantes, por valor fixo e determinado - Rota: Fazenda Ilha Grande ao município Belém do São Francisco - Matutino (ida e volta). **CONTRATADO: LAELSON PEREIRA DOS SANTOS, Brasileiro(a), residente à rua Deoclécio Lustosa, nº 17, Centro, Belém do São Francisco - PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 074.869.384-05**. **VIGÊNCIA**: De 02 de janeiro de 2018 a 31 de agosto de 2018. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 08 (oito) meses o contrato anterior n° 050/2017 - objeto acima especificado. Por motivo do contrato ter vencido e o serviço ser suma importância para a locomoção dos estudantes, faz-se necessário a continuidade do serviço. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento. O Valor global estimado deste contrato será de R$ 11.485,76 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo R$ 1.435,72 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) por mês**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 de 13 de abril de 2017. DATA: 02/01/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:E2D124A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 051/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 051/2017. OBJETO: Contratação de Barco com motor de popa para Transporte Fluvial de Estudantes, por valor fixo e determinado - Rota: Fazenda Cachoeira ao município Belém do São Francisco - Matutino (ida e volta). **CONTRATADO: ELIZIANE LAU GUIMARÃES DE MELLO, Brasileiro(a), residente à Fazenda Ilha Cachoeira, Zona Rural, Belém do São Francisco-PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 070.608.944-89**. **VIGÊNCIA**: De 02 de janeiro de 2018 a 31 de agosto de 2018. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 08 (oito) meses o contrato anterior n° 051/2017 - objeto acima especificado. Por motivo do contrato ter vencido e o serviço ser suma importância para a locomoção dos estudantes, faz-se necessário a continuidade do serviço. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento. O Valor global estimado deste contrato será de R$ 13.252,80 (treze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), sendo R$ 1.656,60 (hum mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) por mês**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 de 13 de abril de 2017. DATA: 02/01/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:B1214139

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 052/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 052/2017. OBJETO: Contratação de Barco com motor de popa para Transporte Fluvial de Estudantes, por valor fixo e determinado - Rota: Fazenda Ilha Grande ao município Belém do São Francisco – Matutino e vespertino (ida e volta). **CONTRATADO: EDINALDO JOSÉ DA SILVA, Brasileiro(a), residente à Fazenda Ilha Grande, Zona Rural, Belém do São Francisco-PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 905.766.834-34**. **VIGÊNCIA**: De 02 de janeiro de 2018 a 31 de agosto de 2018. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 08 (oito) meses o contrato anterior n° 052/2017 - objeto acima especificado. Por motivo do contrato ter vencido e o serviço ser suma importância para a locomoção dos estudantes, faz-se necessário a continuidade do serviço. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento. O Valor global estimado deste contrato será de R$ 12.369,28 (doze mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo R$ 1.546,16 (hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) por mês**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 de 13 de abril de 2017. DATA: 02/01/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:773A1271

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 053/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 053/2017. OBJETO: Contratação de Barco com motor de popa para Transporte Fluvial de Estudantes, por valor fixo e determinado - Rota: Fazenda Porto da Missão (Barra Tarrachil – BA) ao município de Belém do São Francisco - Noturno (ida e volta). **CONTRATADO: JONH DE OLIVEIRA LOPES, Brasileiro(a), residente à Av. Dom. Francisco Xavier, nº 205, Novo Horizonte, Belém do São Francisco-PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 086.957.574-04**. **VIGÊNCIA**: De 02 de janeiro de 2018 a 31 de agosto de 2018. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 08 (oito) meses o contrato anterior n° 053/2017 - objeto acima especificado. Por motivo do contrato ter vencido e o serviço ser suma importância para a locomoção dos estudantes, faz-se necessário a continuidade do serviço. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento. O Valor global estimado deste contrato será de R$ 15.019,84 (quinze mil,

dezenove reais e oitenta e quatro centavos), sendo R$ 1.877,48 (hum mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) por mês**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 de 13 de abril de 2017. DATA: 02/01/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:123408D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 054/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 054/2017. OBJETO: Contratação de Barco com motor de popa para Transporte Fluvial de Estudantes, por valor fixo e determinado - Rota: Fazenda Ilha do Curralinho de Cima ao município de Belém do São Francisco - Matutino (ida e volta). **CONTRATADO: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, Brasileiro(a), residente à Fazenda Ilha do Curralinho, Zona Rural, Belém do São Francisco-PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 027.746.175-88**. **VIGÊNCIA**: De 02 de janeiro de 2018 a 31 de agosto de 2018. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 08 (oito) meses o contrato anterior n° 054/2017 - objeto acima especificado. Por motivo do contrato ter vencido e o serviço ser suma importância para a locomoção dos estudantes, faz-se necessário a continuidade do serviço. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento. O Valor global estimado deste contrato será de R$ 11.927,52 (onze mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), sendo R$ 1.490,94 (hum mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos) por mês**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 de 13 de abril de 2017. DATA: 02/01/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:5F233684

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 055/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 055/2017. OBJETO: Contratação de Barco com motor de popa para Transporte Fluvial de Estudantes, por valor fixo e determinado - Rota: Fazenda Ilha do Curralinho ao município de Belém do São Francisco - Matutino (ida e volta). **CONTRATADO: JARMITO HONÓRIO DOS SANTOS, Brasileiro(a), residente à Av. Dom Francisco Xavier, nº 04, Novo Horizonte, Belém do São Francisco-PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 249.416.034-00**. **VIGÊNCIA**: De 02 de janeiro de 2018 a 31 de agosto de 2018. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 08 (oito) meses o contrato anterior n° 055/2017 - objeto acima especificado. Por motivo do contrato ter vencido e o serviço ser suma importância para a locomoção dos estudantes, faz-se necessário a continuidade do serviço. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento. O Valor global estimado deste contrato será de R$ 11.044,00 (onze mil, quarenta e quatro reais), sendo R$ 1.380,50 (hum mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos) por mês**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 de 13 de abril de 2017. DATA: 02/01/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:A424984B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 056-A/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 056-A/2017. OBJETO: Contratação de Barco com motor de popa para Transporte Fluvial de Estudantes, por valor fixo e determinado - Rota: Fazenda Ilha Grande ao Porto da AGRODAN - Matutino e Vespertino (ida e volta). **CONTRATADO: FÁBIO SALVADOR DA SILVA, Brasileiro(a), barqueiro, residente na Fazenda Ilha Grande, Zona Rural, Belém do São Francisco-PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 046.352.624-48**. **VIGÊNCIA**: De 02 de janeiro de 2018 a 31 de agosto de 2018. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 08 (oito) meses o contrato anterior n° 056-A/2017 - objeto acima especificado. Por motivo do contrato ter vencido e o serviço ser suma importância para a locomoção dos estudantes, faz-se necessário a continuidade do serviço. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento. O Valor global estimado deste contrato será de R$ 13.252,80 (treze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), sendo R$ 1.656,60 (hum mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) por mês**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 de 13 de abril de 2017. DATA: 02/01/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:1E575571

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 056-B/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 056-B/2017. OBJETO: Contratação de Barco com motor de popa para Transporte Fluvial de Estudantes, por valor fixo e determinado - Rota: Ilha Grande à Belém do São Francisco - Noturno (ida e volta). **CONTRATADO: JOÃO CARLOS DOS SANTOS NUNES, Brasileiro(a), barqueiro, residente na Ilha Grande, Belém do São Francisco-PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 040.010.654-01**. **VIGÊNCIA**: De 02 de janeiro de 2018 a 31 de maio de 2018. **FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 05 (cinco) meses o contrato anterior n° 056-B/2017 - objeto acima especificado. Por motivo do contrato ter vencido e o serviço ser suma importância para a locomoção dos estudantes, faz-se necessário a continuidade do serviço. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento. O Valor global estimado deste contrato será de R$ 12.782,00 (doze mil, setecentos e oitenta e dois reais), sendo R$ 2.331,00 (dois mil, trezentos e trinta e um reais) por mês**. FUNDAMENTO**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 de 13 de abril de 2017. DATA: 02/01/2018.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:91F3E328

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 063/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 063/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CEPE), NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO. **CONTRATADO: DSA CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ/MF 35.616.978/0001-67, sediada na Rua da Aurora, nº 325, Edifício Ébano, 14º andar, Conjunto 1403, Bairro da Boa Vista, Recife - PE, CEP 50.050-000**. **FINALIDADE:** O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme planilha anexa, referente ao contrato anterior Nº 063/2017 - P. Admin. 038/2017 – Pregão Presencial 023/2017 de 18 de maio de 2017. Valor do Aditivo: R$ 15.202,50 (quinze mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos). DATA: 28/08/2017.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:2A5F135E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Endereço: Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163,
e-mail: cplbelem@hotmail.com - através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público os processos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA E ÓLEO DIESEL NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO.**. Abertura: **Dia 08 de maio de 2018 - às 10h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO**. Abertura: **Dia 08 de maio de 2018 - às 12h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:C0BAF226

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITACÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2018 – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2018 - TOMADA DE PREÇOS n° 005/2018 – CPL. OBRAS. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da Central de Abastecimento – Etapa I, com material e mão de obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital. Valor R$ 1.244.911,42. Local da sessão de abertura: sala da CPL, situada na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, n.º 220 – Centro – Belo Jardim/PE; **Data: 11/05/2018**; **Horário: 10:00** horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda através do email licitacao.belojardim.2018@gmail.com, ou ainda através do telefone (81) 3726-8711.

Belo Jardim, 23 de abril de 2018.

LEANDRA C S CABRAL
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:419D0EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA

MUNICÍPIO DE BELO JARDIM - PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM
AVISO DE ERRATA
Processo Nº: 021/2018. CPL. Dispensa Nº 004/2018. Objeto: locação de imóvel situado à Av. Dep. José Mendonça Bezerra, nº 253, Bairro: Centro – Belo Jardim/PE de propriedade da Sra. Inácia Sousa de Castro, CPF nº 367.482.504-04, destinado ao funcionamento da Nova Sede da Secretaria de Saúde, onde se lê: nº 253, leia-se: nº 307.

Belo Jardim - PE, 24 de abril de 2018.

Pregoeira Oficial.(*)(**)(***)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:57B5A9C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO N°. 004/2018. PROCESSO N°002/2018. Objeto: **Aquisição de veículo tipo passeio zero quilômetro, na cor vermelha, 04 portas, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, ano/modelo 2018, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Contratado: GVEL GARANHUNS VEICULOS LIMITADA, CNPJ: 10.675.197/0001-12. Valor R$: 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais). Vigência 21/03/2018 a 21/09/2018.

Betânia/PE, 21/03/2018.

TEREZA SIMONE DA SILVA FLÔR
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:E5E81889

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO 19/04/2018. EDIÇÃO 2063. ONDE SE LÊ: R$ 75.600,00. **LEIA-SE R$ 34.090,00. Processo Licitatório nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL n° 002/2018**. Compras. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 24 de Abril de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:12AAE0CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICA** no dia 24 de abril de 2018, o **Processo Licitatório nº 019/2018, Pregão Presencial n° 009/2018**. **FORNECIMENTO**. A presente licitação tem como objeto contratação de empresa para aquisição de livros didáticos junto às editoras, livrarias ou distribuidores visando atender as necessidades da Secretaria de Educação e subsidiar o desenvolvimento das atividades escolares dos alunos das escolas do município de Brejão. Em favor da empresa **CEMS PAPEIS E CIA LTDS EPP,** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.429.363/0001-63, sediada na Rua Manoel Borba, n° 18, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1205, Ramal 201, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 24 de abril de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:1C612093

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – ITENS FRACASSADOS

Processo nº 018/2018. Pregão Presencial nº 012/2018 - SRP. Compras. Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo automotor, tipo minibus e 02 (dois) veículos motocicletas, para atender as demandas das respectivas secretarias municipais, todos novos – ano e modelo 2018, para atender as demandas das respectivas Secretarias Municipais, período de 12 (doze) meses. Valor Estimado para o lote 2 R$ 162.000,00 e lote 4 R$ 18.208,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/05/2018 às 09h00. Comissão Licitação: Rua Praça Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE. CEP: 55.325-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE. 25/04/2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:42FA4E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NºS: 007/2018 E 008/2018.

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 013/2018**
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2018 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria GAB nº 003/2018, torna público para o conhecimento dos interessados, a **ERRATA** com relação à publicação do **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018** e **008/2018**, oriunda do Pregão Presencial nº 010/2018 - SRP, publicado nos átrios da Prefeitura Municipal, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, na edição nº 2065, publicado no dia 23 de abril de 2018, **verificou-se que houve alguns dados com digitação incorreta,** sendo assim: **ONDE SE LÊ: 19 de abril de 2018, LEIA-SE: 25 de abril de 2018.**

Brejão (PE), 25 de abril de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:92AA9F9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2018

Processo Nº: 0025/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2018. Serviço de Engenharia. contratação de empresa para execução dos serviços de poda de árvores no Município de Brejinho PE, conforme Projeto básico de engenharia aprovado por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Valor: R$83.592,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 15/05/2018 às 09:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com.

Brejinho, 24/04/2018.

CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:C4449AE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº. 084/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR a Srª. **Luciana Alves Mendes**, portadora do CPF de n.º. 042.259.354-00 e da Cédula de Identidade com RG sob o n.º.6.682.407 SSP/PE, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE PREVIDÊNCIA** do Fundo Previdenciário do Município de Brejinho - FUNPREBRE, Símbolo CC-1 lotado no Fundo Previdenciário do Município de Brejinho - FUNPREBRE, deste Município, dando poderes para movimentar, em conjunto com o ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, todas as contas bancárias em nome do FUNPREBRE sob o CNPJ 17.551.806/0001-70, com os seguintes poderes:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósito;
3. Receber e passar recibos e dar quitação;
4. Solicitar saldos e extratos;
5. Requisitar talonários;
6. Retirar cheques devolvidos;
7. Endossar cheques;
8. Sustar-contra ordenar cheques;
9. Cancelar cheques;

10. Baixar cheques;
11. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
12. Cadastrar, alterar e bloquear senhas;
13. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
14. Efetuar transferências por meio eletrônico;
15. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
16. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
17. Emitir comprovantes;
18. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
19. Encerrar contas de depósito.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
,
Brejinho (PE), em 24 de abril do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:11FB685D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 006 DE 17 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Dispõe sobre a concessão de suprimento individual.

O PRESIDENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 68 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e da Lei Municipal nº 3.201 de 12 de maio de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder suprimento individual, para fazer face às despesas que não possam subordina-se ao processo normal da aplicação, ao servidor municipal abaixo identificado:

Nome	cargo/função	CPF	Valor
Maria Goretti da Silva Freitas	Auxiliar de Secretaria	040.885.154-63	R$ 1.000,00

Ar. 2º O valor do suprimento individual não excederá ao valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º O prazo para prestação de contas será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da liberação do suprimento.

Art. 4º O responsável pelo suprimento estará sujeito ao pagamento de multa de acordo com os artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 3.201 de 12 de maio de 2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de abril de 2018.

GIMILSON MARQUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7AF560A3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 059/ 2017, DE 23 DE ABRIL DE 2018 - REIFICAR O ATO DE Nº 175/2017, QUE RETIFICOU O ATO DE Nº 172/2017 E CONCEDER APOSENTADORIA A JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Reificar o Ato de nº 175/2017, que retificou o ato de nº 172/2017 e conceder aposentadoria por tempo de contribuição a JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, Guarda Municipal, Sub- Inspetor I, Nível C2- 27 anos, matrícula nº. 1517, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do artigo 3º da E.C nº 47/05.

Este ato retroage seus efeitos a 30 de agosto de 2017

Cabo de Santo Agostinho, 23 de abril de 2018.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7045F8C5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
PORTARIA CABOPREV Nº 014, DE 05 DE ABRIL DE 2018

*Ementa**:** Dispõe sobre os Membros da Comissão Permanente de Licitação, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.*

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei n° 3.342/2017 pelo art. 16, IV e art. 111 a 114 e na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, para todo exercício financeiro de 2018, os seguintes Servidores.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ELIEZER RICARDO DA SILVA	PRESIDENTE	32048
ÂNGELO DA SILVA GAMBÔA	MEMBRO	32102
THAYNNÃ VERÍSSIMO DE ALBUQUERQUE SILVA	SECRETÁRIA	32986

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2018.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:696FEABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 040/2018 - **Processo Licitatório**: 022/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de inseticida, baraticida, formicida, lambdacialotrina, larvicida e óleo vegetal, para as ações da vigilância sanitária, através de Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** conforme especificações constante no anexo I no edital da seguinte maneira:

PARTICIPAÇÃO RESERVADA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
5	LARVICIDA BIOLOGICO BACILLUS THURINGIENSIS ISRAELENSIS COM 3.000 UTI (UNIDADES TÓXICAS INTERNACIONAIS)/MG GRÂNULOS LISPERSÍVEIAS EM ÁGUA. VALIDADE MINIMA DE UM ANO. REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	KG	75

PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
5	LARVICIDA BIOLOGICO BACILLUS THURINGIENSIS ISRAELENSIS COM 3.000 UTI (UNIDADES TÓXICAS INTERNACIONAIS)/MG GRÂNULOS LISPERSÍVEIAS EM ÁGUA. VALIDADE MINIMA DE UM ANO. REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	KG	225

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: **PARTICIPAÇÃO RESERVADA** - BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 21.746.225/0001-61 **Item: 5** pelo **valor total de R$** 33.750,00; e **PARTICIPAÇÃO AMPLA** – MULTIAVE LTDA – CNPJ Nº 01.320.430/0001-53 **Item: 5 pelo valor total** de R$ 90.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:22201444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 092/2018 - **Processo Licitatório**: 045/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis, para crianças com necessidades especiais e tratamento de saúde de acordo com Resolução nº 39 de 09 de Dezembro de 2010, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Máximo Aceitável**: **217.501,60** (duzentos e dezessete mil quinhentos e um reais e sessenta centavos)**. Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital - Data/Hora: 08/05/2018 às 08h00min**. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9A7DDCAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 090/2018 - **Processo Licitatório**: 044/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de leites especiais, Fórmulas Lácteas e Suprimentos Nutricionais, para adultos e crianças com necessidades especiais e tratamento de saúde de acordo com Resolução nº 39 de 09 de Dezembro de 2010, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Máximo Aceitável**: **1.293.715,92** (um milhão duzentos e noventa e três mil setecentos e quinze reais e noventa e dois centavos)**. Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital - Data/Hora: 09/05/2018 às 08h00min**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0250ECA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 093/2018 - **Processo Licitatório**: 046/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MMH, para política Municipal de Saúde da Mulher, através da Secretaria Municipal de Saúde.-**Valor Máximo Aceitável**: **314.627,64** (trezentos e quatorze mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)**. Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital - Data/Hora: 10/05/2018 às 08h00min**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:51C276B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA

P.L.N.º 009/2018; P.P. Nº 007/2018. O PREGOEIRO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO Nº007/2018, CUJO OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL), DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, FICA DECLARADO DESERTO, EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO DE NENHUM LICITANTE INTERESSADO.

CACHOEIRINHA/PE, 24 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:5CE96892

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
LICITAÇÃO DESERTA

P.L.N.º 005/2018; P.P. Nº 005/2018. O PREGOEIRO DO FUNDO DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA;PE TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO Nº005/2018 TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E ASSEMELHADOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS CEDIDOS AO HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO, AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, FICA DECLARADO DESERTO, EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO DE NENHUM LICITANTE INTERESSADO.

CACHOEIRINHA/PE, 24 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:79AEDEE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
LICITAÇÃO DESERTA

P.L.N.º 006/2018; P.P. Nº 005/2018. O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/PE TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO Nº005/2018 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ETANOL, DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, FICA DECLARADO DESERTO, EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO DE NENHUM LICITANTE INTERESSADO.

CACHOEIRINHA/PE, 24 DE ABRIL DE 2018

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:B1684265

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO UG – PMC/FMS/FMAS

Processo Nº: 021/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 008/2018. Fornecimento. Aquisição parcelada de material de construção para manutenção corretiva e preventiva no município de Caetés/PE. Valor Estimado: R$ **380.399,81.** Data e Local da Sessão de Abertura: 09/05/2018 às 09:00h. (Horário de Brasília). Prefeitura de Caetés: Av. Luiz Pereira Junior, Nº 94 - Centro, Caetés-PE (CEP: 55360-000). O edital completo será disponibilizado para ser consultado e/ou retirado na sala da comissão de licitação, por meio eletrônico/digital (cd, pen drive, etc.), estando disponível para atendimento nos dias úteis, das 8:00 às 13:00h.

Caetés, 24 de Abril de 2018.

ANGELICA MIRTIS DOS S. NEVES OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:4E873977

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO UG – FMS

Processo Nº: 022/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 009/2018. Fornecimento. Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para estruturação da rede de Atenção Básica oriundo da emenda parlamentar creditados ao referido município, sob o numero 12398.801000/1170-01 para Unidades de Saúde do município de Caetés. Valor Estimado: R$ 100.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 10/05/2018 às 09:00h. (Horário de Brasília). Prefeitura de Caetés: Av. Luiz Pereira Junior, Nº 94 - Centro, Caetés-PE (CEP: 55360-000). O edital completo será disponibilizado para ser consultado e/ou retirado na sala da Comissão de Licitação, por meio eletrônico/digital (CD, Pen Drive, etc.), estando disponível para atendimento nos dias úteis, das 8:00 às 13:00h.

Caetés, 24 de Abril de 2018.

ANGELICA MIRTIS DOS S. NEVES OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:FF85DA4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 046/2018 – Dispensa de Licitação Nº 015/2018 - Contrato de nº 069/2018, tendo como CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde** OBJETO: **Contrato de locação de imóvel situado na Rua Aracati, nº 35, Santa Mônica, Camaragibe – PE, de sequencial nº 10611720, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, objetivando o efetivo funcionamento da UBS – JARDIM CAMARAGIBE/SANTA MÔNICA, vinculado à Secretaria de Saúde, ante a justificativa do memorando de nº 195/2018 – FMS,**

sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde VALOR DO CONTRATO: **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. DATA DA ASSINATURA: **02 de abril de 2018** SIGNATÁRIOS: **Fundo Municipal de Saúde** e **SR. OTAVIANO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Aracati, nº 35, Santa Monica, Camaragibe - PE, inscrito no CPF(MF) sob o nº 267.219.294-49, e doravante denominado simplesmente locador.**

Publicado por:
Aldemir Alves de Lima Junior
Código Identificador:D38388E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
CONTRATO 005/2018

TERMO DE APOSTILAMENTONº 001 DO CONTRATO Nº 005/2018, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA F LUCAS W E SILVA ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 005/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 029/2017, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 005/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS

Ação: 2.106
Despesa: 4.4.90.52

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 005/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 09 de ABRIL de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:BD8430D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
CONTRATO 006/2018

TERMO DE APOSTILAMENTONº 001 DO CONTRATO Nº 006/2018, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA HENRIQUE TENORIO MARQUES DA FONSECA - ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 006/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 029/2017, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 006/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS

Ação: 2.106
Despesa: 4.4.90.52

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 006/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 09 de ABRIL de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E8B1F334

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 007/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
CONTRATO 007/2018

TERMO DE APOSTILAMENTONº 001 DO CONTRATO Nº 007/2018, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA G.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 007/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 029/2017, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 007/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS

Ação: 2.106
Despesa: 4.4.90.52

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 007/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 09 de ABRIL de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:99DA3FE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
CONTRATO 010/2018

TERMO DE APOSTILAMENTONº 001 DO CONTRATO Nº 010/2018, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA G.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 010/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 031/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 010/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS

Ação: 2.106
Despesa: 4.4.90.52

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 010/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 09 de ABRIL de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:5C181CC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
CONTRATO 011/2018

TERMO DE APOSTILAMENTONº 001 DO CONTRATO Nº 011/2018, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA E. T. MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA – EPP.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 011/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 031/2018, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 011/2018, por parte da Administração,visando

Acrescentar dotações Orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS

Ação: 2.106
Despesa: 4.4.90.52

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 011/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 09 de ABRIL de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:10E15B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 68/2018

PORTARIA N° 68/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a SEVERINA ALVES DA SILVA – AUX. DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de LICENÇA PRÊMIO por 04 (QUATRO) meses referente ao 2º decênio no período de 04/05/1995 a 04/05/2015 nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 13/03/2018.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a 13.03.2018 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 27 de Março de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:CC276D20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018 - RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

A Prefeitura Municipal do Carpina, Estado de Pernambuco, comunica que foi vencedora do supracitado processo cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 21 DA LEI Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009,** a empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA ASSENTAMENTO POÇO GRANDE LTDA, CNPJ 04.362.151/0001-40, perfazendo a importância global no valor de R$ 377.102,25. Maiores informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro das 08:00 às 12:00.

Carpina/PE, 24/04/2018.

MILCA MARIA DA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:03A243D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PP Nº 004/2018 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018-PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP -LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/06-A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS/PE, com endereço a Rua Severino Augusto de Miranda, S/n.º, Centro em Casinhas-PE, CEP: 55.755-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **01.618.704/0001- 95**, isento de inscrição estadual, por sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º **003/2018,** publicada em 02 de janeiro de 2018, torna público a abertura do **Processo Licitatório n.º 012/2018**, na modalidade **Pregão Presencial n.º 004/2018 – SRP**. TIPO DE JULGAMENTO: **Menor Preço por Item.** OBJETO**: Aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo (GLP) para suprir a necessidade das unidades escolares vinculadas a secretaria municipal de Educação do município de Casinhas/PE, em conformidade com termo de referência parte integrante do edital.** Valor Total Estimado para os itens: **R$ 36.830,00** (Trinta e seis mil oitocentos e trinta reais) DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: **09h30min do dia 11/05/2018;**ENDEREÇO: **Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, S/nº – Centro, Casinhas – Pernambuco.**INFORMAÇÕES: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, S/nº – Centro, Casinhas – Pernambuco.Telefone: (81) 3634 9156/9173.

Casinhas, 24 de abril de 2018.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:AF3EE8FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
AVISO CREDENCIAMENTO Nº 002.2018 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

Processo Nº: 013/2018. CREDENCIAMENTO Nº 002/2018. Serviços. Credenciamento de profissionais do setor artístico para apresentação de espetáculos e shows estilos diversificados, apresentações de artes cênicas compreendendo teatro e dança, de narrativas e de música, em conformidade com termo de referência anexo para realização de eventos apoiados pela diretoria de cultura vinculada a Prefeitura Municipal de Casinhas/PE, dentro dos limites do município, em eventos como: Festa do padroeiro, festejos juninos, festejos de emancipação política, festividades da padroeira entre outros.. Valor total estimado: R$ 173.060,00 (Cento e setenta e três

mil e sessenta reais). Data e Local do credenciamento: Dia 18/05/2018 às 09:30h. **Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, S/nº – Centro, Casinhas – Pernambuco.** INFORMAÇÕES: pelo e-mail: cplcasinhas@hotmail.com ou na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, S/nº – Centro, Casinhas – PE. Telefone: (81) 3634 9156/9173.

Casinhas, 24/04/2018.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Presidente
CPL

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:91BA35E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que às 08h00min do dia 10 de maio de 2018, dará início à sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços Complementares de transporte escolar do Município. Valor Total máximo admitido R$ 371.879,12 (trezentos e setenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e doze centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507, o edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com,

Chã de Alegria, 24 de abril de 2018.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:7E10426E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que às 14h00min do dia 10 de maio de 2018, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de 02 (dois) veículo tipo ônibus semi-novos destinados ao transporte escolar diário. Valor Máximo Aceitável: R$ 383.200,00 (trezentos e oitenta e três mil e duzentos reais). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507, o edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com,

Chã de Alegria, 24 de abril de 2018.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:E13280BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Objeto Descr: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, com contratação de empresa (s) para fornecimento parcelado de material de limpeza, para atender as necessidades, do Fundo Municipal de Assistência Social do Condado. **Onde se lia PL 005/2018 leia-se PL 004/2018**. **Informações** na CPL, Praça 11 de Novembro, nº 88, nesta cidade, no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 24 de abril de 2018.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:241D9E5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 011/2018 – Pregão Eletrônico Nº 002/2018 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para entrega parcelada, destinados ao preparo de alimentação para os usuários dos serviços e programas sociais atendidos pela Secretaria de Assistência Social, conforme descriminado no termo de referência do Edital. Valor máximo aceitável R$ 509.549,28 (quinhentos e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), início de acolhimento de Propostas a partir 25/04/2018 as 08h00min. Abertura e limite para abertura das Propostas 09/05/2018 as 08h00min. Início da sessão pública de lances 09/05/2018 às 11h00min. O edital na integra poderá ser retirado através do site
www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil,
cplcorrentes@hotmail.com.br –
www.correntes.pe.transparencia1.com.br ou na Prefeitura Municipal das Correntes na sala da CPL localizada Praça Agamenon Magalhães nº 64 centro Correntes/PE FONE 3772 1158.

Correntes/PE, 24/04/2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:BA8987E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE ELABORAÇÃO DE SOPÃO ASSISTENCIAL. Valor: R$ 377.988,56.Data e Local da Sessão de Abertura: 09/05/2018 às 09:00h. Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodia@gmail.com.

Custódia, 11/04/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:9D64F0B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 002/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços para aquisição de carne bovina, carne de frango e filé de peixe destinados ao preparo do sopão assistencial. Valor: R$ 200.407,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 09/05/2018 às 11:00h. Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.custodia@gmail.com.

Custódia, 24/04/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:B69DA8BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018 PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 024/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro De Preço Para Aquisição De Pneus, Câmaras e Protetores para os veículos e maquinas pesadas das Diversas Secretarias do Município. Valor: R$ 424.213,30.Data e Local da Sessão de Abertura: 08/05/2018 às 09:00h. Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacao@custodia.pe.gov.br.

Custodia, 20/04/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:6187827B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO 016/2018

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal do Exu, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 02/05/2018, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 016/2018, Convite nº006/2018, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Valor estimado: R$ 77.042,05 (setenta e sete mil, quarenta e dois reais e cinco centavos). Edital/Convite, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:722B0C40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
EXONERAR o funcionário **ELYZEU DA ROCHA SILVA,** portador do CPF: 014.475.024-42 e RG: 3084801 SSP/PB do cargo efetivo de Professor, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** a pedido conforme solicitação em anexo, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 19 de Março de 2018.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Bruno Fernando de Andrade Cabral
Código Identificador:5997C296

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 05/2018. CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.

EDITAL Nº 05/2018.

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial Temporária de Análise de Viabilidade Econômico-financeira para Provimento de Aprovados em (concurso – CAVEPA), em que se sugere a nomeação imediata de uma série de candidatos aprovados que não foram nomeados durante o exercício de 2016;
CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade aplicado aos princípios norteadores da administração pública, em primazia ao Princípio do Concurso Público, ante a necessidade de nomeação *in continenti* dos indicados pela COVEPA para o exercício de funções em serviços públicos essenciais;

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, homologado em 02/12/2015, a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Floresta, localizada na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta-PE, no período de 25/04/2018 a 14/05/2018, de 09 às 13:00, para apresentação de documentos e confirmação do atendimento aos critérios necessários para as respectivas nomeações.

2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

PSICÓLOGO

LUCILA LEAL BARBOSA

3. Os documentos necessários para o ingresso no serviço público, quanto à comprovação de instrução escolar ou acadêmica, inclusive a comprovação de idade mínima e da escolaridade exigida no anexo I (documento anexo) do Edital 001/2015, deverão ser apresentados no ato do atendimento a esta convocação, bem como os seguintes documentos, **que deverão ser entregues em cópias autenticadas por cartório de notas:**

a) Certidão Negativa para fins eleitorais;
b) Certificado de reservista ou certificado de quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
c) Carteira de trabalho;
d) Cópia de cédula de identidade e CPF;
e) Cópia do PIS;
f) Declaração do convocado de que não possui outro vínculo com o serviço público da administração direita ou indireta, em quaisquer esferas, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em lei;
g) Atestado de saúde fisica e mental;
h) Comprovantes de escolarização e/ou formação acadêmica superior conforme o Anexo I do Edital 001/2015 (doc. anexo);
i) Certidão de Antecedentes Criminais.

4. Os convocados portadores de deficiência deverão apresentar o laudo médico ou atestado médico, no dia da perícia médica, promovida por junta médica oficial, no ato da nomeação e posse, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência. Aquele convocado que não apresentar o laudo médico ou atestado médico, neste momento não será considerado deficiente, e será automaticamente excluído da lista específica dos candidatos deficientes, passando a vigorar apenas sua classificação constante na listagem geral de candidatos, conforme o item 6.4 da cláusula VI do Edital 001/2015.

5. O candidato que não atender a esta convocação, no prazo estipulado, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

6. Ficam ratificadas todas as normas de convocação de aprovados para nomeação contidas no Edital do Concurso Público 001/2015.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Ferraz
Código Identificador:95ED2E9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 467/2018 - FÉRIAS - ADEMILSON VASCONCELOS SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para ADEMILSON VASCONCELOS SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para o servidor **ADEMILSON VASCONCELOS SILVA,** lotado na Secretaria de Finanças, Matrícula nº 40009, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 17 de abril de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 19 de abril de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:36667B18

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 470/2018 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS

Dispõe sobre o gozo de Licença para Tratamento de Saúde para a servidora MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus de até quinze dias de Licença para Tratamento de Saúde, a inspeção será feita por médico do setor de assistência à saúde no município, do órgão federal, estadual ou municipal e, se for por prazo superior, por junta médica oficial na forma prevista no Art.86 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 05 (cinco) dias para a servidora **MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS,** lotada na Secretaria de Governo, Matrícula nº 056017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 86, a partir do dia 16 de abril de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 23 de abril de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E220BD37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 078/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2018

EMENTA – Revoga Portaria nº 075/2018, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 0316/2013 concedeu licença sem vencimentos ao servidor efetivo **Valter Alírio de Toledo Filho, mat. 237-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, com gozo no período de 03 de julho de 2013 até o dia 31 de dezembro de 2014, totalizando um ano e seis meses de afastamento;

CONSIDERANDO, que o afastamento decorrente de licença para trato de interesse particular não é considerado como efetivo exercício, em consonância com a Lei 6.123/68, e que o Parecer Jurídico nº 082/2013, orienta que deve-se descontar o período de afastamento do servidor para fins de progressão.

R E S O L V E:

Art. 1°- Revogar a Portaria nº 075/2018 de 02 de abril de 2018, que enquadra o servidor efetivo **Valter Alírio de Toledo Filho, mat. 237-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, à Lei Nº 4.281/2016, alocando-o na Tabela IV, Símbolo N2, Coluna A, haja vista que o servidor não cumpriu com o requisito necessário para progressão vertical, qual seja, efetivo exercício por período superior a 10 (dez) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A76371AD

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 089/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018

EMENTA – Enquadra servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Norma Franklin Lins Araújo, mat. 241-1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse em 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, que a referida servidora completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar Administrativo da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a,* a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, as Leis Municipais nº 4.281/2016 e 4.340/2017, que dispõem sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Norma Franklin Lins Araújo, mat. 241-1**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-a no Anexo II, Tabela I, Símbolo N2, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 10 (dez) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 15 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F213C32

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 090/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018

EMENTA – Enquadra servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Jullyana Ferreira Viana, mat. 69-1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse em 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, que a referida servidora completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar Administrativo da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a,* a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, as Leis Municipais nº 4.281/2016 e 4.340/2017, que dispõem sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Jullyana Ferreira Viana, mat. 69-1**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-a no Anexo II, Tabela I, Símbolo N2, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 10 (dez) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 15 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:43CEBED1

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 091/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018

EMENTA – Enquadra servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Sônia Marguete Simões Silva, mat. 79-1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse em 16 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, que a referida servidora completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar Administrativo da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a,* a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, as Leis Municipais nº 4.281/2016 e 4.340/2017, que dispõem sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Sônia Marguete Simões Silva, mat. 79-1**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-a no Anexo II, Tabela I, Símbolo N2, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 10 (dez) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 16 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA7F72F9

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 092/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018

EMENTA – Enquadra servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Astrogildo Leite Gomes, mat. 242-1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse em 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, que o referido servidor completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar Administrativo da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a,* a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, as Leis Municipais nº 4.281/2016 e 4.340/2017, que dispõem sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

RESOLVE:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Astrogildo Leite Gomes, mat. 242-1**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-o no Anexo II, Tabela I, Símbolo N2, Coluna B, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 10 (dez) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 15 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3B1C4156

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 093/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018

EMENTA – Enquadra servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Juliana de Pontes Melo Rodrigues, mat. 67-1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse em 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, que a referida servidora completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar Administrativo da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a,* a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, as Leis Municipais nº 4.281/2016 e 4.340/2017, que dispõem sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Juliana de Pontes Melo Rodrigues, mat. 67-1**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-a no Anexo II, Tabela I, Símbolo N2, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 10 (dez) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 15 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E6888CC

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 094/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018

EMENTA – Enquadra servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse em 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, que a referida servidora completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar Administrativo da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a,* a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, as Leis Municipais nº 4.281/2016 e 4.340/2017, que dispõem sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-a no Anexo II, Tabela I, Símbolo N2, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 10 (dez) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 15 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28D65B05

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 095/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018

EMENTA – Enquadra servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Lilyan Barboza de Matos Costa Ferreira, mat. 252-1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse em 16 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, que a referida servidora completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar Administrativo da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a,* a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, as Leis Municipais nº 4.281/2016 e 4.340/2017, que dispõem sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Lilyan Barboza de Matos Costa Ferreira, mat. 252-1**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-a no Anexo II, Tabela I, Símbolo N2, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 10 (dez) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 16 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:06739EFB

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 096/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018

EMENTA – Enquadra servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Aline Lopes de Melo, mat. 55-1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse em 16 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, que a referida servidora completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar Administrativo da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a,* a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, as Leis Municipais nº 4.281/2016 e 4.340/2017, que dispõem sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Aline Lopes de Melo, mat. 55-1**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-a no Anexo II, Tabela I, Símbolo N2, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 10 (dez) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 16 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:083F881B

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 097/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018

EMENTA – Enquadra servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Dayse Vasconcelos Ximendes, mat. 250-1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse em 16 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, que a referida servidora completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar Administrativo da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a,* a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, as Leis Municipais nº 4.281/2016 e 4.340/2017, que dispõem sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Dayse Vasconcelos Ximendes, mat. 250-1**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-a no Anexo II, Tabela I, Símbolo N2, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 10 (dez) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 16 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40C35FEE

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 098/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018

EMENTA – Enquadra servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Alex Sandro Ferraz da Silva, mat. 48-1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse em 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, que o referido servidor completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar Administrativo da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a,* a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, as Leis Municipais nº 4.281/2016 e 4.340/2017, que dispõem sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

RESOLVE:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Alex Sandro Ferraz da Silva, mat. 48-1**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-o no Anexo II, Tabela I, Símbolo N2, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 10 (dez) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 15 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CDCFB06D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 099/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018

EMENTA – Enquadra servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Aricleiton Cavalcanti Cintra, mat. 49-1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse em 16 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, que o referido servidor completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar Administrativo da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a,* a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, as Leis Municipais nº 4.281/2016 e 4.340/2017, que dispõem sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Aricleiton Cavalcanti Cintra, mat. 49-1**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-o no Anexo II, Tabela I, Símbolo N2, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 10 (dez) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 16 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:946FB91B

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0100/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018

EMENTA – Enquadra servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Rafael Sampaio de Oliveira, mat. 298-1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse em 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, que o referido servidor completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar Administrativo da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a,* a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, as Leis Municipais nº 4.281/2016 e 4.340/2017, que dispõem sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Rafael Sampaio de Oliveira, mat. 298-1**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-o no Anexo II, Tabela I, Símbolo N2, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 10 (dez) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 15 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CAED9020

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0101/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018

EMENTA – Enquadra servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Karla Luiza Simões Silva Mendes, mat. 247-1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tomou posse em 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, que a referida servidora completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a,* a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, as Leis Municipais nº 4.281/2016 e 4.340/2017, que dispõem sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Karla Luiza Simões Silva Mendes, mat. 247-1**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, à Lei Nº 4.281/2016, alocando-a na Tabela V, Símbolo N2, Coluna A, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 10 (dez) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 15 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03A3544B

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0102/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018

EMENTA – Enquadra servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Petrônio Mendes de Araújo, mat. 246-1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tomou posse em 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, que o referido servidor completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a,* a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, as Leis Municipais nº 4.281/2016 e 4.340/2017, que dispõem sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Petrônio Mendes de Araújo, mat. 246-1**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, à Lei Nº 4.281/2016, alocando-o na Tabela V, Símbolo N2, Coluna A, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 10 (dez) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 15 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57AF2766

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0103/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018

EMENTA – Enquadra servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Edilene Batista dos Santos Silva, mat. 58-1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tomou posse em 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, que a referida servidora completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a,* a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, as Leis Municipais nº 4.281/2016 e 4.340/2017, que dispõem sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Edilene Batista dos Santos Silva, mat. 58-1**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, à Lei Nº 4.281/2016, alocando-a na Tabela V, Símbolo N2, Coluna A, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 10 (dez) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 15 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7AA06137

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para **aquisição de placas de sinalização e tintas viárias, bem como materiais e acessórios para implantação de sinalização horizontal e vertical no Município: Ata de Registro de Preços nº 003/2018**, com validade até o dia **01/04/19. FORNECEDOR REGISTRADO**: **TINPAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA** - CNPJ nº 17.592.525/0001-66.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
AMSTT.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:39C2E115

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para **aquisição de placas de sinalização e tintas viárias, bem como**

materiais e acessórios para implantação de sinalização horizontal e vertical no Município: Ata de Registro de Preços nº 003/2018, com validade até o dia **01/04/19. FORNECEDOR REGISTRADO**: **AUTOLUK – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP** - CNPJ nº 20.063.556/0001-34.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
AMSTT.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA1F985F

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 – PMG

Contrato **nº 075/2018-CPLC**, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT**. Contratada: **AUTOLUK – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP** inscrita no **CNPJ nº** 20.063.556/0001-34. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de tintas viárias, bem como materiais e acessórios para implantação de sinalização horizontal e vertical no Município. **Valor Global: 2.099.994,00 - Vigência:** 10 de Abril de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:833390B8

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 – PMG

Contrato **nº 076/2018-CPLC**, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT**. Contratada: **TINPAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA** inscrita no **CNPJ nº** 17.592.525/0001-66. Objeto: contratação de empresa para a aquisição de placas de sinalização para implantação de sinalização horizontal e vertical no Município. **Valor Global: 415.000,00 - Vigência:** 10 de Abril de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
AMSTT.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0A72DBD

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 026/2017 – PMG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 026/2017** cujo objeto trata-se a locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, como também de sua replicação integral em intervalos de 30 minutos em ambiente virtualizado idêntico em datacenter através de conexão ponto-a-ponto que deve ter 100 Mbps de banda disponível e dedicada e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento, gerenciamento de trafego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados; serviços de link de internet dedicado incluindo suporte técnico para laboratórios de informática na AMSTT e Guarda Municipal, no sistema 24h (Vinte e quatro) horas por dia x 07 (sete) dias por semana, a fim de auxiliar na eficiência das Atividades da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes do Município de Garanhuns e da Guarda Municipal. **Contratada: DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** – CNPJ nº. 06.102.376/0001-93 - **VIGÊNCIA**: 01/03/2018 a 31/12/2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor/Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:50B79DAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº003/2018

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº025/2018**, sob a modalidade **Concorrência nº 003/2018 PMG,** cujo objeto trata-se da **contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em Vias Públicas no Município de Garanhuns /PE**. Licitante vencedora: **Construtora Ancar Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.758.756/0001-02. Valor: R$ 1.926.030,84.**

Garanhuns, 24 de Abril de 2018

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:41535AB1

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE,** através da Secretaria de Finanças, resolve **SUSPENDER** para posterior republicação, o **Processo Licitatório nº035/2018,** na modalidade **Tomada de Preços nº003/2018,** em conformidade com os motivos elencados no Ofício nº 150/2018-SEFIN. **Objeto**: Contratação de empresa que execute os serviços de consultoria e assessoria técnica contábil, incluindo locação de software, de interesse da Administração Pública Municipal. **Cuja abertura se daria às 09:30h do dia 26 de Abril de 2018.** Maiores Informações na Comissão Permanente de Licitação, ou pelo fone (87) 3762-7019.

FLAVIO ELOIA SALES
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD484ECD

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCORRÊNCIA Nº 005/2018 – PROC. LICITATÓRIO Nº 040/2018

Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de pavimento em Paralelepípedo e drenagem em Vias Públicas no Município de Garanhuns/PE. **Valor Máximo Admitido: R$ 6.456.522,73. Abertura 29/05/2018, às 09:30h (Horários de Brasília).** Edital disponível no site www.garanhuns.pe.gov.br ou na CPL, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4(Anexo ao Antigo Fórum).Informações:(87)3762-7019/ pmg.licitacao@gmail.com.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9F14128D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato Nº 019/2015 -** Locação, instalação, configuração e suporte técnico do software de virtualização VMWARE 5.5 ou similar em servidor adquirido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, como também de sua replicação integral em intervalos de 30 minutos em ambiente virtualizado idêntico em datacenter através de conexão ponto-a-ponto que deve ter 100 Mbps de banda disponível e dedicada e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento, gerenciamento de trafego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados; serviços de link de internet dedicado incluindo suporte técnico para laboratórios de informática no Centro Administrativo do governo municipal, no sistema 24h (Vinte e quatro) horas por dia x 07 (sete) dias por semana, a fim de auxiliar na eficiência dos serviços do governo do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: DATASAFEIT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**. **CNPJ Nº** 06.102.376/0001-93. Prazo contratual: **28 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:18F2D991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 134/2016** - CPLC, referente a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal – **CONTRATADA: ÁGUIA BRANCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ Nº 15.111.687/0001-00**. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2018** à **14 de Setembro de 2018**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF0204F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 – FMS

Contrato Nº 014/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA -** inscrita no CNPJ Nº 24.380.578/0001-89. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de Oxigênio medicinal com 99,5% de nível de pureza e ar comprimido medicinal (21% de Oxigênio e 79% de Nitrogênio), destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Garanhuns. VALOR GLOBAL**: **R$ 66.492,60**. **VIGÊNCIA**: 26 de Março de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA0E7916

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 – FMS

Contrato Nº 023/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **MERCEARIA DO PÃO COMÉRCIO LTDA - ME -** inscrita no CNPJ Nº 07.520.569/0001-27. Objeto: aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios, estivas, hortifruti, carnes, peixes, embutidos e pães franceses, destinados ao atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS das Flores III, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, Residência Terapêutica em Saúde Mental I e II e Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPS i, e açúcar e café**. VALOR GLOBAL**: **R$ 540.404,86 - VIGÊNCIA**: 11 de Abril de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E02FB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 – FMS

Contrato Nº 025/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **DISTRIBUIDORA DIAS OURO PRETO LTDA – EPP -** inscrita no CNPJ Nº 10.517.296/0001-76. Objeto: aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios, estivas, hortifruti, carnes, peixes, embutidos e pães franceses, destinados ao atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS das Flores III, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, Residência Terapêutica em Saúde Mental I e II e Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPS i, e açúcar e café**. VALOR GLOBAL**: **R$ 93.644,15 - VIGÊNCIA**: 11 de Abril de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1205978E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 002/2018 – FMS

CONTRATO Nº 019/2018-CPLC, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 09.342.856/0001-10. LOCADOR: **MANOEL VICENTE GOMES**, inscrito no CPF Nº**. 351.382.204-97**. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Francisco Branco Filho, nº152, Magano, nesta cidade, destinado a sediar a **Unidade de Saúde da Família (PSF – Magano II)** da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns/PE. Valor Global: **R$ 7.677,63.** Vigência: 02 de Abril de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:20DEACC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 004/2018 – FMS

CONTRATO Nº 026/2018-CPLC, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADO: **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA** - CNPJ/MF nº 11.863.530/0001-80. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e

incineração de resíduos sólidos das Unidades de Saúde de Garanhuns, coletados semanalmente de acordo com o cronograma estabelecido pelo Centro de Controle Ambiental - Valor Global: **R$ 47.936,00.** Vigência: 16 de Abril de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FADEC299

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 – FMS

Contrato Nº 021/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI – EPP**, CNPJ nº 70.175.336/0001-70. Objeto: Aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios, estivas, hortifruti, carnes, peixes, embutidos e pães franceses, destinados ao atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS das Flores III, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, Residência Terapêutica em Saúde Mental I e II e Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPS I, e açúcar e café destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns. **VALOR GLOBAL**: **R$ 203.124,89** (duzentos e três mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos). **VIGÊNCIA**: 11 de Abril de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0777A36C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

Objeto: Futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de mini trio elétrico, com motorista e combustível inclusos, por meio de Registro de Preços, a ser utilizado nas atividades da Secretaria de Governo do município de Igarassu/PE, durante 12 meses, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE, Contratada: **OLINDA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.956.659/0001-89,** solicitado pela: SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE, Valor total do contrato **R$ 259.350,00** (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), Vigência: de **12/04/2017 até 11/04/2018**, data de assinatura: 12/04/2017.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:8D7AA297

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2017, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017.

Objeto: Contratação de empresa para cessão, manutenção, montagem e desmontagem de infraestrutura, metálica e pré-moldadas, correlatas, a serem utilizadas nas ações promovidas e/ou patrocinados pela secretaria de governo e suas executivas. Contratada: **DIGITAL LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.371.688/0001-00,** solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE**. Valor do contrato de **R$ 780.390,00 (setecentos e oitenta mil trezentos e noventa reais)**. Vigência: de **18/08/2017 até 18/08/2018**, data de assinatura: 18/08/2017.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:7E7E13D6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2017, CONFORME CARTA CONVITE N° 049/2017, PROCESSO N° 261/2017.

Objeto: Locação e instalação de toldos para atender as necessidades do evento (Sambada da Ladeira) que acontece todos os sábados no Sítio Histórico em Igarassu/PE, Contratada: **J GALDINO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **17.424.783/0001-33,** solicitado pela: **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, Valor total do contrato **R$ 64.998,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais)**. Vigência: de **19/12/2017 até 19/12/2018**, data de assinatura: 19/12/2017.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:4F91FD53

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016– PROCESSO Nº. 227/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação serviço de monitoramento remoto de sistemas de alarmes 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana com vistoria de pronta resposta em 15 (quinze) minutos, e sistema de cftv com fornecimento de equipamentos incluindo configuração do sistema a título de comodato, software via web 100% online, aplicativo app para celular com treinamento ilimitado, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de todos os equipamento se necessário, através de regime de registro de preços, Contratada: **PERNAMBUCO BOBINAS LTDA-ME, CNPJ/MF sob o nº 14.222.080/0001-34,** solicitado pelo: **SECRETARIA DE TURISMO**, Valor total do contrato **R$ 21.354,00** (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)**,** Vigência: de **20/11/2017 até 20/11/2018**, data de assinatura: 20/11/2017.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:DAD804F5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2017, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16-A/2017 DO PROCESSO N° 169/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2017.

Objeto: Aquisição de móveis e aparelhos eletroeletrônicos para atender as necessidades dos órgãos, autarquias, e secretarias do município de Igarassu. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE. Contratada: empresa **F.L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **24.437.252/0001-40**, solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA**. Valor do contrato de R$ **29.907,00** (vinte e nove mil, novecentos e sete reais). Vigência: de 23/11/2017 até 23/11/2018, data de assinatura: 23/11/2017.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:09817225

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2017, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16-A/2017 DO PROCESSO N° 169/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2017.

Objeto: Aquisição de móveis e aparelhos eletroeletrônicos para atender as necessidades dos órgãos, autarquias, e secretarias do município de Igarassu. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE. Contratada: empresa **F.L. MARTINS DE SOUZA**

DISTRIBUIDORA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **24.437.252/0001-40**, solicitado pela: **GABINETE DO PREFEITO**. Valor do contrato de R$ **728,00** (setecentos e vinte e oito reais). Vigência: de 27/12/2017 até 27/12/2018, data de assinatura: 27/12/2017.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:858970C0

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2018

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu, através do seu Pregoeiro, informa que as 09h00min do dia 09 de maio de 2018, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Perecíveis, destinados ao Hospital, SAMU e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.** Valor Estimado: R$ 1.577.005,99 (Um Milhão quinhentos e setenta e sete mil, cinco reais e noventa e nove centavos). Informações na Sede da CPL II, Secretaria de Gestão Integrada, sito à Praça da Bandeira, n° 014 – CEP 53.610-610, Centro, Igarassu/PE, o edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com.

Igarassu, 24 de abril de 2018.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:3E9FA4A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
A CPL da Prefeitura Municipal de Itacuruba torna público que realizara licitação na Modalidade Tomada de Preço. **Processo Licitatório Nº 020/2018 Tomada de Preço Nº 002/2018** – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação de diversas ruas no Município de Itacuruba-PE. Dia 15/05/2018 às 10:00 horas. **Processo Licitatório Nº 021/2018 Tomada de Preço Nº 003/2018** – Objeto: Contratação de empresa para urbanização da Avenida Aníbal Alves Cantarelli no Município de Itacuruba-PE. Dia 15/05/2018 ás 14:00 horas. Maiores informações por meio do Fone (87) 3893-1142 das 08:00 às 12:00 horas.

Itacuruba, 24 de abril de 2018.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:C45D5F0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2018 , DE 23 DE ABRIL DE 2018 SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

INSTITUI O CONTROLE DE FREQUÊNCIAS E REGULAMENTA OS DIVERSOS TIPOS DE LICENÇA

O Secretário Geral de Controle Interno, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 365, de 15 de setembro de 2010, no Decreto nº 53, de 06 de outubro de 2017, institui normas disciplinando os procedimentos gerais para compras, licitações e contratos da Administração Direta do Município de Itaíba e,

CONSIDERANDO a observância e a aplicação do Princípio da Eficiência da Administração Pública, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal, de 10 de fevereiro de 1968, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaíba;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos à frequência e o direito a licença por parte dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de incorporação dos recursos da tecnologia da informação para otimizar o controle da jornada de trabalho dos servidores e criar banco de horas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução CFM nº 1.658/2002, com a redação dada pela Resolução CFM nº 1.851/2008, que normatiza a emissão de atestados médicos,

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A presente Instrução Normativa institui o sistema de controle de frequência e regulamenta as licenças no âmbito da Prefeitura Municipal de Itaíba, Estado de Pernambuco, tendo como base legal o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaíba, a Lei Orgânica Municipal e demais legislação afeta a mesma.

Art. 2º As disposições desta Instrução Normativa aplicam-se a todos os servidores públicos municipais e também a aqueles à disposição desta Prefeitura.

Art. 3º Compete à Secretaria de Administração o gerenciamento do sistema de frequência dos servidores e a concessão de licença, através dos seus departamentos.

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 4º A jornada de trabalho dos servidores da Prefeitura Municipal de Itaíba é a definida na lei de criação do respectivo cargo e devem ser cumpridas de acordo com o horário de funcionamento das unidades judiciárias e administrativas.

§ 1 º A jornada de trabalho diária não pode ser superior a 09 (nove) horas.
§ 2º As escalas de horários de expediente regular de cada servidor devem ser definidas pelo gestor da unidade, assegurando-se a distribuição adequada da força de trabalho, durante o período de funcionamento das unidades judiciárias e administrativas.
§ 3º É permitida a flexibilização do cumprimento do horário regular estabelecido junto à unidade, observadas a conveniência do serviço, a concordância da chefia imediata e desde que assegurado o quantitativo mínimo de servidores necessário ao adequado funcionamento do setor.
§ 4º Os registros realizados nos feriados ou finais de semana, poderão ser autorizados pela chefia imediata no sistema de frequência, em decorrência da natureza das atividades ou por necessidade do serviço.
§ 5º Em se tratando de servidor à disposição, a chefia imediata ficará responsável por informar no sistema de frequência, a jornada de trabalho respectiva.

Art. 5º A apuração da carga horária cumprida pelo servidor é efetuada em horas e minutos.

Art. 6º Ao servidor estudante será concedido horário especial, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o horário de trabalho na unidade.

Parágrafo único. A comprovação do horário especial, tratada no *caput*, deverá ser realizada semestralmente, mediante apresentação de comprovante de matrícula junto à Diretoria do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Administração.

Art. 7º Os servidores ocupantes de cargos que realizem serviços externos, incompatíveis com o controle de jornada, ficam dispensados do registro de frequência por meio do sistema de ponto eletrônico.

Parágrafo único. A relação dos cargos e situações de que trata o *caput* será elaborada pela Secretaria de Administração, a partir de solicitação de Secretaria interessada.

Art. 8º O cumprimento da jornada mensal de trabalho a que está sujeito o servidor deverá ser acompanhado pela chefia imediata, com o apoio de dados disponíveis no sistema eletrônico de controle de frequência.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração deverá, em conjunto com o gestor da unidade organizatório-funcional, monitorar o cumprimento dos deveres do servidor, quanto à assiduidade e pontualidade.

Art. 9º Com base nos dados fornecidos pelo sistema de controle de frequência, a chefia imediata, após dar ciência ao servidor, deverá encaminhar comunicação à Secretaria de Administração, informando a ocorrência de falta.

§ 1º O servidor poderá impugnar a decisão da chefia imediata mediante manifestação a ser formulada perante a Secretaria de Administração no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência da caracterização de falta.
§ 2º As faltas não justificadas, após a apreciação da Secretaria de Administração, ensejarão desconto financeiro, não sendo permitida a compensação.
§ 4º O desconto de que trata o § 2º será efetivamente implementado em folha de pagamento a partir do mês subsequente à ausência injustificada.4
§ **5º** No caso de faltas sucessivas, em número igual ou superior a 5 (cinco), serão computados, para efeito de desconto, as folgas remuneradas, inclusive feriados.

DO SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 10. O ingresso e a saída dos servidores deste Poder, nos locais que possuam controle de ponto eletrônico, serão registrados nos coletores biométricos.

Parágrafo único. Nas localidades que não disponham de controle de acesso por meio de biometria, os servidores deverão realizar o registro de entrada e saída em livro próprio de controle de frequência.

Art. 11. Conforme determina art. 165 do Estatuto dos Funcionários Públicos, o servidor perderá:

I. O vencimento ou remuneração do dia, se não comparecer ao serviço, salvo motivo legal ou moléstia comprovada;
II. Um terço (1/3) do vencimento ou remuneração diária, quando comparecer ao serviço dentro da hora seguinte à marcada para início dos trabalhos ou quando se retirar antes de findo o período de trabalho;
III. Um terço (1/3) do vencimento ou remuneração durante afastamento por motivo de prisão preventiva, pronúncia por crime comum ou denúncia por crime funcional, ou ainda, condenação por crime inafiançável em processo no qual haja denúncia, com direito à diferença, se absolvido.

Art. 12. Compete à chefia imediata, ou a seus substitutos legais quando estiverem atuando nesta condição, administrar a frequência dos servidores lotados em sua unidade.

Art. 13. As chefias imediatas deverão efetuar registros e lançamentos no sistema para:

I - Tornar sem efeito os registros de períodos trabalhados em desacordo com esta Instrução Normativa;
II - Registrar ausências para a realização de serviço externo e participação em cursos, congressos e atividades correlatas, desde que previamente autorizadas;
III - Realizar os ajustes necessários à correta contabilização do cumprimento da jornada de trabalho e da frequência dos servidores, desde que devidamente justificados, mantendo-se o histórico do registro originário;

§ 1º As entradas tardias ou saídas antecipadas, decorrentes de atendimentos médicos do servidor ou de seu familiar, em caráter de emergência ou urgência, dispensam compensação, desde que devidamente anuídas pela chefia imediata e não configurarem hipótese que imponha a necessidade de licença, nos termos da lei.
§ 2º As consultas, exames ou sessões com profissionais de saúde deverão ser programados pelo servidor, sempre que possível, fora do horário de trabalho estabelecido para cumprimento de sua jornada laboral, devendo ser objeto de compensação quando ocasionar falta ou atraso ao local de trabalho.
§ 3º Os afastamentos decorrentes de férias, licenças e outras ausências permitidas por lei serão integrados no sistema de frequência, após o cumprimento dos trâmites legais.

Art. 14. A chefia imediata poderá efetuar anotação de até 3 (três) eventos mensais para fins de abono na jornada de trabalho.

§ 1º Após o terceiro registro, a solicitação do abono deverá ser encaminhada à Secretaria de Administração, juntamente com o parecer da chefia imediata, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do evento.
§ 2º As hipóteses previstas nos art. 14 não são contabilizadas para fins do disposto no *caput*, cabendo tão somente à chefia imediata realizar o devido registro no sistema.

Art. 15. Consideram-se como horas efetivamente trabalhadas aquelas em que o servidor esteja participando de curso de capacitação autorizado pela prefeitura.

Art. 16. Quando o equipamento eletrônico apresentar falhas, cabe ao servidor solicitar o registro do acesso junto à chefia imediata.

Art. 17. Até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, os chefes de todas as unidades deverão encaminhar, ao Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, os ajustes nos registros de ponto dos dez dias do mês anterior e vinte dias do mês em curso, referente aos seus servidores.

Parágrafo único. Em caso de mudança de lotação do servidor, a chefia imediata anterior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da saída daquele, deverá providenciar o encaminhamento dos eventuais ajustes nos registros de ponto à nova chefia, a fim de que esta alimente o sistema de frequência.

DO BANCO DE HORAS

Art. 18. Fica regulamentado o Banco de Horas, por meio do qual serão contabilizados os créditos e débitos de horas prestadas, considerando-se o registro de frequência, as ausências ao serviço e a jornada de trabalho ao qual está submetido o servidor.

§ 1º Ao fim de cada mês serão apurados os saldos de horas excedentes ou em débito.
§ 2º As horas trabalhadas além do tempo correspondente à jornada ordinária, não destinadas à compensação da jornada mensal, desde que não invalidadas pela chefia e cumpridas no interesse do serviço, poderão ser computadas para compensação futura.

§ 3º O servidor pode acumular até 24 (vinte e quatro) horas a título de crédito, somente podendo adquirir novo bônus quando gozar o saldo anteriormente adquirido, de forma total ou parcial.
§ 4º A programação de compensação do saldo positivo de que trata o § 3º deve ser estabelecida mediante negociação entre o servidor e a respectiva chefia, tendo como parâmetros a necessidade do serviço e a conveniência administrativa.
§ 5º Em nenhuma hipótese o servidor poderá compensar suas ausências com o período de gozo de férias ou licenças.

Art. 19. O saldo negativo de horas poderá ser impugnado pelo servidor, mediante manifestação a ser formulada perante a Secretaria de Administração no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência de sua caracterização.

Art. 20. As horas excedentes à jornada diária, trabalhadas para fins de Banco de Horas, não caracterizam serviço extraordinário.

Art. 21. Os servidores à disposição deverão fazer comprovação da legislação própria do seu órgão de origem para fins de usufruto das horas acumuladas no banco de horas.

Art. 22. As horas acumuladas para fins de banco de horas, em nenhuma hipótese, ensejarão indenização em pecúnia.

Art. 23. No caso de exoneração, vacância, aposentadoria, redistribuição, cessão ou requisição de servidor para outro órgão ou entidade, retorno ao órgão de origem de servidor cedido, o saldo negativo de horas será descontado da remuneração do servidor.

Art. 24. A utilização indevida dos registros de que trata este normativo, bem como atos que tenham como objetivo burlar o controle de acesso, poderão ensejar a instauração de Inquérito Administrativo.

DAS LICENÇAS

Art. 25. Conforme determina o Art. 120 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaíba, conceder-se-á licença para:

I. Tratamento de saúde;
II. Motivo de doença em pessoa da família;
III. Repouso a gestante;
IV. Serviço Militar obrigatório;
V. Trato de interesses particulares;
VI. Afastamento do cônjuge – funcionário efetivo; e
VII. Em caráter especial.

Art. 26. O Prefeito é a autoridade competente para conceder licenças, podendo dar poderes ao Secretário de Administração para tal.

Art. 27. Ao servidor contratado ou em comissão não se concederá, nessa qualidade, licença para trato de interesses particulares.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Art. 28. A licença para tratamento de saúde e a licença por motivo de doença em pessoa da família ficam regulamentadas por esta Instrução Normativa.

Art. 29. A concessão das licenças de que trata o art. 28 é condicionada à homologação do atestado ou do laudo médico ou odontológico apresentado pelo servidor.

§ 1º. É indispensável a inspeção médica para a homologação da licença.
§ 2º. Deverão constar no atestado ou no laudo médico ou odontológico os seguintes dados legíveis:

I – data do atendimento;
II – período de afastamento sugerido;
III – código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID) específico da doença ou diagnóstico do servidor;
IV – nome do servidor;
V – assinatura do profissional com o respectivo número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

§ 3º. Os atestados com código CID inespecífico, sem informação sobre a doença ou procedimentos realizados, devem ser complementados por relatórios médico ou odontológico dos quais constem:

I – o diagnóstico, o código CID específico da doença e o procedimento realizado;
II – os resultados dos exames complementares;
III – a conduta terapêutica adotada;
IV – a evolução e o prognóstico;
V – as consequências à saúde do servidor, com a especificação dos motivos da necessidade de afastamento do trabalho.

§ 4º. As informações constantes dos documentos médicos e odontológicos serão mantidas sob sigilo.

Art. 30. As licenças previstas nesta Instrução Normativa serão dispensadas de perícia médica ou odontológica nas seguintes hipóteses:

I – licença para tratamento de saúde com duração de até 5 (cinco) dias;
II – licença por motivo de doença em pessoa da família com duração de até 3 (três) dias;
III – concessão ao servidor do mesmo tipo de licença por período inferior a 15 (quinze) dias nos últimos 12 (doze) meses;
IV – atestado emitido por médico do quadro da Secretaria de Saúde do Município, salvo as licenças concedidas por essa Secretaria que excederem 120 dias de duração no período de 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia de afastamento.

§ 1º. O previsto nos incisos I a III deste artigo não dispensa o servidor de apresentar à Secretaria de Administração o atestado ou o laudo médico ou odontológico no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do dia seguinte ao da respectiva emissão.
§ 2º. Os afastamentos por motivo de acidente em serviço ou por doença profissional deverão ser submetidos à perícia oficial em saúde, independentemente do quantitativo de dias de licença, para comprovação e adoção das medidas cabíveis.
§ 3º. No caso de atestado motivado por intercorrência clínica relacionada ao estado gestacional, verificada no transcurso do nono mês de gestação (idade gestacional superior a 36 semanas), não será concedida licença para tratamento de saúde, mas licença à gestante.
§ 4º. Os procedimentos estéticos e as cirurgias plásticas eminentemente eletivas, quais sejam, aqueles a que o servidor recorre, por questão de foro íntimo, no intuito de aperfeiçoar sua aparência física, não ensejam a concessão de licença para tratamento de saúde.

Art. 31. A licença para tratamento de saúde será concedida ao servidor acometido por doença ou lesão que resulte incapacidade total temporária para as atividades de seu cargo ou função, comprovada por junta médica.

§ 1º. O servidor deverá comparecer à perícia, e não o fazendo importará em indeferimento da licença.
§ 2º. Para a concessão da licença ou de sua prorrogação, poderá ser exigida a comprovação do tratamento.
§ 3º. Havendo indisponibilidade para a realização da perícia no prazo estipulado, a Secretaria de Administração realizará a perícia no dia mais próximo disponível.
§ 4º. Será punido disciplinarmente o funcionário que se recusar a ir à inspeção médica, cessando os efeitos da pena logo que se verifique a inspeção.

Art. 32. Considerado apto em inspeção médica o servidor reassumirá o exercício sob pena de se apurarem como falta os dias ausentes.

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Art. 33. O servidor poderá obter Licença por Motivo de Saúde em Pessoa da Família desde que prove ser indispensável a sua assistência pessoal e que essa não possa ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo.

§ 1º. Para concessão da licença é obrigatória a inspeção por Junta Médica Oficial.
§ 2º. A licença de que trata o caput deste artigo será concedida com vencimento integral até o prazo máximo de 6 (seis) meses.

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Art. 33. Poderá solicitar licença para trato de interesse particular o servidor que tiver dois ou mais anos de efetivo exercício.

Parágrafo único. O requerente aguardará, em exercício, a concessão da licença.

Art. 34. Nova licença só será concedida depois de decorridos 2 (dois) anos do término da licença anterior, para qualquer que tenha sido o prazo de gozo dado.

Art. 35. Caso a licença seja suspensa por comprovado interesse público, o servidor poderá terminar de goza-la dentro de 1 (um) ano da suspensão.

LICENÇA PRÊMIO

Art. 36. Após cada período de efetivo exercício de dez anos, o servidor municipal fará jus, um caráter especial, a licença-prêmio de 6 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do cargo ou função que ocupar.

Art. 37. Não se concederá licença-prêmio ao servidor que, em cada decênio, tenha:

I. Sofrido pena de suspensão;
II. Faltado ao serviço, injustificadamente, por mais de 20 (vinte) dias intercalados, no decênio;
III. No período aquisitivo à licença-prêmio tiver gozado licença:

a) Para tratamento de saúde por período superior a 180 dias, consecutivos ou não;
b) Para tratamento de doença em pessoa da família, por mais de 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não;
c) Para tratar de interesse particular;
d) Por motivo de afastamento de cônjuge, por mais de 60 dias.

Art. 38. Todo afastamento determina a interrupção na contagem do decênio, voltando a ser contado o tempo de serviço a partir da volta do servidor.
Parágrafo único. Nos casos descritos no inciso III do artigo anterior, a contagem do tempo de serviço passa a ser contado do início, a partir do retorno ao serviço.

Art. 39. Esta instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Itaíba, 23 de abril de 2018.

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO
Secretário Geral de Controle Interno

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

JUNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário de Educação

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário de Saúde

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:249B0771

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00044/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00014/2018. Obra. Contratação de empresa especializada para a construção de passagem molhada sobre o Riacho Vargem do Algodão do Distrito sede do Município, conforme Projeto de Engenharia. ONDE SE LÊ: Valor: R$28.120,62. LEIA-SE: Valor: R$33.126,94. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/04/2018 às 11:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. O procedimento adotado será o especial previsto na Lei Municipal n.º. 376/2017. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 24/04/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:E5F8AD1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00011/2018. Processo Nº: 00048/2018. Compra. Que objetiva: contratação da aquisição de Gêneros Alimentícios no âmbito do incremento temporário dos serviços da Secretaria de Assistência Social, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0009/2018 - Pregão Presencial n° 0009/2018, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25: José Francinaldo Meira da Costa. CNPJ: 21.321.622/0001-91, pelo valor de R$36.081,50.

Itapetim, 24/04/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:0027EEAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00069/2018. Processo Nº: 00048/2018. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00011/2018 - Ata de Registro de Preços Nº 00009/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00009/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM. Compra. contratação da aquisição de Gêneros Alimentícios no âmbito do incremento temporário dos serviços da Secretaria de Assistência Social, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0009/2018 - Pregão Presencial n° 0009/2018. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 7001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL Programa Orçamentário: 2047 Manutencao das Atividades Administrativas da Sec 2048 Manutencao do Conselho Tutelar 2049 Atencao a Crianca e ao Adolescente 2050 Manutencao do Serv de Conv e Fortalec de Vinculos SFCV 2052 Manutencao do Fundo Municipal dos Direitos

da Cria 2054 Atencao a Pessoa Idosa 2086 Manutencao do CRAS Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: José Francinaldo Meira da Costa. CNPJ: 21.321.622/0001-91. Valor R$36.081,50. Vigência: de 24/04/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 24/04/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:5E66150E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00012/2018. Processo Nº: 00049/2018. Compra. Que objetiva: contratação da aquisição de Material Gráfico no âmbito do incremento temporário dos serviços da Secretaria de Assistência Social, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0015/2018 - Pregão Presencial n° 0015/2018, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11: Freitas & Veras Gráfica e Editora Ltda ME. CNPJ: 27.226.960/0001-20, pelo valor de R$20.566,00.

Itapetim, 24/04/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:791C0BF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00070/2018. Processo Nº: 00049/2018. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00012/2018 - Ata de Registro de Preços Nº 00015/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00015/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM. Compra. contratação da aquisição de Material Gráfico no âmbito do incremento temporário dos serviços da Secretaria de Assistência Social, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0015/2018 - Pregão Presencial n° 0015/2018. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Desenvolvimento Social Programa Orçamentário: 2047 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: Freitas & Veras Gráfica e Editora Ltda ME. CNPJ: 27.226.960/0001-20. Valor R$20.566,00. Vigência: de 24/04/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 24/04/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:E6639B31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2018

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2018
O Município de Itaquitinga - PE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Convoca as empresas participantes do Pregão em Epigrafe, **cujo objeto é O Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de materiais de Construção, elétricos e hidráulicos destinados aos Prédios Públicos do Município de Itaquitinga**, para se fazerem presentes na Comissão Permanente de Licitação **no dia 26/04/2018, as 12:00h**, para o resultado do julgamento e demais Atos do Pregão supra**.** Informações Avenida Antônio Carlos de Almeida, nº 68, Centro – Itaquitinga-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com.

Itaquitinga, 24/04/2018.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:81446BFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 009/2018 FMS. Processo Licitatório Nº 053/2017. Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2017. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Toner destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE. Contratado: R. N. BALTAZAR COMERCIO DE INFORMÁTICA - ME. CNPJ: 26.668.902/0001-94. Valor Contratado: R$ 4.309,20 (quatro mil, trezentos e nove reais e vinte centavos) Data da Assinatura 03/04/2018. Vigência até 31/12/2018.

João Alfredo, 24 de abril de 2018.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:9EF21F7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 009/2018 FMAS. Processo Licitatório Nº 053/2017. Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2017. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Toner destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE. Contratado: R. N. BALTAZAR COMERCIO DE INFORMÁTICA - ME. CNPJ: 26.668.902/0001-94. Valor Contratado: R$ 2.270,64 (dois mil, duzentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) Data da Assinatura 03/04/2018. Vigência até 31/12/2018.

João Alfredo, 24 de abril de 2018.

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA.
Gestora do Fundo do Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:829FD671

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 087/2018 PM. Processo Licitatório Nº 053/2017. Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2017. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Toner destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE. Contratado: R. N. BALTAZAR COMERCIO DE INFORMÁTICA - ME. CNPJ: 26.668.902/0001-94. Valor Contratado: R$ 484,56 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis reais) Data da Assinatura 03/04/2018. Vigência até 31/12/2018.

João Alfredo, 24 de abril de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 088/2018 PM. Processo Licitatório Nº 053/2017. Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2017. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Toner destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE. Contratado: R. N. BALTAZAR COMERCIO DE INFORMÁTICA - ME. CNPJ: 26.668.902/0001-94. Valor Contratado: R$ 7.111,80 (sete mil, cento e onze reais e oitenta centavos, Data da Assinatura 03/04/2018. Vigência até 31/12/2018.

João Alfredo, 24 de abril de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 089/2018 PM. Processo Licitatório Nº 053/2017. Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2017. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Toner destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE. Contratado: R. N. BALTAZAR COMERCIO DE INFORMÁTICA - ME. CNPJ: 26.668.902/0001-94. Valor Contratado: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), Data da Assinatura 03/04/2018. Vigência até 31/12/2018.

João Alfredo, 24 de abril de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 090/2018 PM. Processo Licitatório Nº 053/2017. Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2017. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Toner destinados as diversas Secretarias do município de João Alfredo-PE. Contratado: R. N. BALTAZAR COMERCIO DE INFORMÁTICA - ME. CNPJ: 26.668.902/0001-94. Valor Contratado: R$ 484,56 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), Data da Assinatura 03/04/2018. Vigência até 31/12/2018.

João Alfredo, 24 de abril de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:73931ABE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO. Data e Hora de abertura: 08/05/2018 as 10:00hs. Valor R$ 431.672,10.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENEGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADE DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, EDUCAÇÃO E SAÚDE, TRANSPORTES PUBLICOS E MUNICIPIO DE JOAQUIM NABUCO - PE. Data e Hora de abertura: 10/05/2018 as 10:00hs. Valor R$ 56.799,96.

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro.

Joaquim Nabuco, Informações/solicitações: pelo e-mail cpl2018j.nabuco@hotmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito a Praça Dom Luiz de Brito, 10, centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no horário das 08:00 as 13:00 horas.

PAULO ROBERTO CAMPELO GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:EAADCB13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 17/2018

O Prefeito do Município de Joaquim Nabuco, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratações da atração artística: BANDA A FAVORITA para as FESTA DO TRABALHADOR 2018" que acontecerá no dia 30 de Abril nesse município. Junto à empresa: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO CNPJ: 12.924.119/0001-30, Valor R$ 30.000,00.

Joaquim Nabuco, 24 de Abril de 2018.

ANTONIO RAIMUNDO BARRETO NETO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:1DCF4BCE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXGIBILIDADE 18/2018

O Prefeito do Município de Joaquim Nabuco, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratações da atração artística: BANDA A FAVORITA para as FESTA DO TRABALHADOR 2018" que acontecerá no dia 30 de Abril nesse município. Junto à empresa: CARLOS ERBE DA SILVA, CNPJ: 01.447.020/0001-78, Valor R$ 50.000,00.

Joaquim Nabuco, 24 de Abril de 2018.

ANTONIO RAIMUNDO BARRETO NETO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:CE49CD96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 012/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, a ratificação da licitação na modalidade: **Processo Licitatório Nº 012/2018 Inexigibilidade Nº 002/2018. Objeto:** Contratação da atração artística BANDA A FAVORITA apresentação no dia 29 de abril de 2018 na festividade do FEST BREGA, do município de Lagoa de Itaenga: BANDA A FAVORITA, empresa **LUAN ALVES DE LUCENA EIRELLI - ME**, com sede na Av. República do Líbano nº 251, Bairro Pina, Recife -PE, CEP: 51.110-160, inscrita no CNPJ sob o nº 23.569.191/0001-02. **VALOR:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais) **Contrato N°:** 024/2018. Vigência de 23/04/2018 a 31/12/2018.

Lagoa de Itaenga/PE, 24 de abril de 2018

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:19C84811

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 013/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, a ratificação da licitação na modalidade: **Processo Licitatório Nº 013/2018 Inexigibilidade Nº 003/2018. Objeto:** Contratação da atração artística TAYARA ANDREZA apresentação no dia 30 de abril de 2018 na festividade do FEST BREGA, do município de Lagoa de Itaenga: TAYARA ANDREZA, empresa **IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Marília n° 297, Jardim São Paulo, Recife -PE, CEP: 50.790-020, inscrita no CNPJ sob o nº 12.924.119/0001-30. **VALOR:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Contrato N°:** 025/2018. Vigência de 23/04/2018 a 31/12/2018.

Lagoa de Itaenga/PE, 24 de abril de 2018

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:724B8C3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018- PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2018 – LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL –

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga, informa aos interessados a abertura do **Processo Licitatório nº 003/2018 Modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2018**. **Comissão: CPL – PMLI** Objeto Nat: **Compra**. Objeto: Registro de Preço para a contratação de Empresa de fornecimento de oxigênio medicinal acondicionado em cilindros para atender as unidades de pronto atendimento pertencente ao município de Lagoa de Itaenga.**Valor Global estimado:R$ 89.520,00 (oitenta e nove mil quinhentos e vinte reais)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada a Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga - PE, em **09 de maio de 2018 às 09:00 horas**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpl@Itaenga.pe.gov.br no horário de 8:00hs ás 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Lagoa de Itaenga, 24 de abril de 2018.

FLÁVIA JANAÍNA MARINHO SPINELLI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:FA801117

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Objeto: contratação de empresa especializada para conclusão da recuperação de coberta, pintura, construção do necrotério do Hospital Municipal e reformas das quadras poliesportivas da sede do Município e de Campo Alegre.
tipo: Menor Preço Global.
Valor estimado para o lote 01: R$ 28.891,91 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e reais e noventa e um centavos) Valor estimado para o lote 02: R$ 222.046,51 (duzentos e vinte e dois mil quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).
Data da abertura: 10 de maio de 2018 às 10:00h
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 24 de abril de 2018.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:7F6BD6B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO 00030/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00030/2018. Processo Nº: 00021/2018. CPL. Inexigível Nº IN00009/2018. Serviço. Contratação da Banda "Só Zoeira" para apresentação artística, no dia 04 de Fevereiro de 2018, por ocasião da Prévia Carnavalesca, com duração de 2h o show. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 02.09 - Secretaria Municipal de Cultura e Juventude 13.392.0247.2257.0000 - Apoio Atividades Festivas e Culturais 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . Contratado: Culta Producoes Ltda - ME. CNPJ: 23.398.730/0001-98. Valor R$16.500,00. Vigência: de 26/01/2018 a 25/02/2018.

Limoeiro, 26/01/2018.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:04567935

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO 00031

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00031/2018. Processo Nº: 00023/2018. CPL. Inexigível Nº IN00010/2018. Serviço. Contratação da Banda "EDUARDA A SEDUTORA", para apresentação artística , no dia 03 de Fevereiro de 2018, por ocasião das festividades de São Sebastião do Cedro, Distrito do Cedro, realizado pelo município de Limoeiro/PE. . DOTAÇÃO:

Recursos Próprios do Município de Limoeiro: .09 - Secretaria Municipal de Cultura e Juventude 13.392.0247.2257.0000 - Apoio Atividades Festivas e Culturais 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . Contratado: Bred Viagens e Eventos Ltda - ME. CNPJ: 08.789.244/0001-07. Valor R$25.000,00. Vigência: de 02/02/2018 a 04/03/2018.

Limoeiro, 02/02/2018.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO.
Prefeito**.**

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:071EEE4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ERRATA – CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2018

Na Publicação do dia 24 de abril .2018 no Diário Oficial do Município - AMUPE nº 2066

Onde lê-se

Data e Local da Sessão do Período para entrega dos documentos é de: **24/04/2018 à 26/05/2018**, no horário de 8h às 13h

Leia-se

Data e Local da Sessão do Período para entrega dos documentos é de: **24/04/2018 à 14/05/2018**, no horário de 8h às 13h

Limoeiro, 23/04/2018.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:68751B43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 119/2018
O Prefeito do MUNICIPIO DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58º IV da Lei Orgânica Municipal;
Resolve:
Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotado na Secretaria de Saúde, matrícula 030156, o Sr. **PAULO MORENO DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, Funcionário Público desta Municipalidade, portador do RG 7.253.733 e CPF 085.090.444-73.
Art. 2º - A exoneração do cargo efetivo acima aludido foi proveniente do pedido de exoneração por parte da servidora, de acordo com o Estatuo do Servidor Público do Estado de Pernambuco, através de requerimento.
ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:FC679A44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.009/2018

Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI.**

Contratado: **MARTINS COMBÚSTIVEIS LTDA**, com sede à Rua Arcoverde, nº 89 centro – Itaíba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 07.620.671/0001-02

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool/etanol e óleo diesel S 10), para os veículos da frota municipal e locados no Fundo Municipal de Saúde de Manari/PE.

R$ 1.100.620,00 (hum milhão, cem mil, seiscentos e vinte reais).

Vigência: 26 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data de assinatura: 26 de janeiro de 2018.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde e Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:44B3D184

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 011/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.011/2018

Contratante **O MUNICÍPIO DE MANARI.**

Contratado: F. PEIXOTO ARMAZENS EPP, Rua Padre Roma, nº 294 – centro - Arcoverde/PE – CNPJ nº 28.010.884/0001-84

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Mais Educação e EJA (Educação de Jovens e Adultos), do município de Manari/PE.

R$ 863.963,45 (oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: 28 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2018.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração do Município de Manari/PE.
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:03ABA681

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 012/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.012/2018

Contratante **O MUNICÍPIO DE MANARI.**

Contratado: BRIGIDA – CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI, com sede à Av. Rui Barbosa, 468 – centro

– CEP. 48.570-000 – Santa Brigida/BA, inscrita sob o CNPJ nº 17.290.444/0001-01

Objeto: contratação de empresa especializada para os serviços de construção do muro do cemitério antigo na sede do município de Manari.

R$ 38.317,94(trinta e oito mil, trezentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos).

Vigência: 05 de março de 2018 a 05 de abril de 2018.

Data de assinatura: 05 de março de 2018.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração do Município de Manari/PE.
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:FA7B9ADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 013-A/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.013-A/2018

Contratante **O MUNICÍPIO DE MANARI.**

Contratado: BRIGIDA – CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI, com sede à Av. Rui Barbosa, 468 – centro – CEP. 48.570-000 – Santa Brigida/BA, inscrita sob o CNPJ nº 17.290.444/0001-01

Objeto: contratação de empresa especializada para ampliação da escola municipal José Mariano (Sítio Alagoinha)

R$ 77.706,35(setenta e sete mil, setecentos e seis reais e trinta e cinco centavos)

Vigência: 05 de março de 2018 a 05 de junho de 2018.

Data de assinatura: 05 de março de 2018.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração do Município de Manari/PE.
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:5D592DF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 013-B/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.013-B/2018

Contratante **O MUNICÍPIO DE MANARI.**

Contratado: BRIGIDA – CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI, com sede à Av. Rui Barbosa, 468 – centro – CEP. 48.570-000 – Santa Brigida/BA, inscrita sob o CNPJ nº 17.290.444/0001-01

Objeto: contratação de empresa especializada para construção de calçamento e meio fio no cercadinho (Povoado de Santa Luzia).

R$ 98.323,10 (noventa e oito mil, trezentos e vinte reais e dez centavos).

Vigência: 05 de março de 2018 a 05 de junho de 2018.

Data de assinatura: 05 de março de 2018.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração do Município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:DE7E5286

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 013-C/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.013-C/2018

Contratante **O MUNICÍPIO DE MANARI.**

Contratado: BRIGIDA – CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI, com sede à Av. Rui Barbosa, 468 – centro – CEP. 48.570-000 – Santa Brigida/BA, inscrita sob o CNPJ nº 17.290.444/0001-01

Objeto: contratação de empresa especializada para construção do calçamento e meio fio nas ruas Manoel Ferreira, Travessa da rua Manoel Ferreira e na rua Alto do Morcego na sede do município,

R$ 195.830,90(cento e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta reais e noventa centavos).

Vigência: 05 de março de 2018 a 05 de junho de 2018.

Data de assinatura: 05 de março de 2018.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração do Município de Manari/PE.
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:FDBB4F03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 013-D/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.013-D/2018

Contratante **O MUNICÍPIO DE MANARI.**

Contratado: BRIGIDA – CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI, com sede à Av. Rui Barbosa, 468 – centro – CEP. 48.570-000 – Santa Brigida/BA, inscrita sob o CNPJ nº 17.290.444/0001-01

Objeto: contratação de empresa especializada para reforma do açougue no cercadinho (Povoado Santa Luzia).

R$ 35.936,94 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Vigência: 05 de março de 2018 a 05 de junho de 2018.

Data de assinatura: 05 de março de 2018.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração do Município de Manari/PE.
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:18C23526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 014/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.014/2018

Contratante **O MUNICÍPIO DE MANARI.**

Contratado: BRIGIDA – CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI, com sede à Av. Rui Barbosa, 468 – centro – CEP. 48.570-000 – Santa Brigida/BA, inscrita sob o CNPJ nº 17.290.444/0001-01

Objeto: contratação de empresa especializada para os serviços de reposição de calçamentos em diversas ruas do município de Manari.

R$ 280.880,00 duzentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta reais).

Vigência: 05 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

Data de assinatura: 05 de março de 2018.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:1D6CCD63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 013/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.013/2018

Contratante **O MUNICÍPIO DE MANARI.**

Contratado: BRIGIDA – CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI, com sede à Av. Rui Barbosa, 468 – centro – CEP. 48.570-000 – Santa Brigida/BA, inscrita sob o CNPJ nº 17.290.444/0001-01

Objeto: contratação de empresa especializada para pinturas em diversas escolas da rede municipal de ensino do município de Manari.

R$ 64.939,53 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Vigência: 05 de março de 2018 a 05 de junho de 2018.

Data de assinatura: 05 de março de 2018.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração do Município de Manari/PE.
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:FD210355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 015/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.015/2018

Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI.**

Contratado: F. PEIXOTO ARMAZENS-EPP, Rua Padre Roma, nº 294 – centro - Arcoverde/PE – CNPJ nº 28.010.884/0001-84.

Objeto: contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, embutidos e congelados para o hospital João Paulo II e PSF'S do município de Manari/PE.

R$ 444.399,50(quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Vigência: 09 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data de assinatura: 09 de março de 2018.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Fundo Municipal de Saúde de Manari- FMS
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:CF491D8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 016/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.016/2018

Contratante **O MUNICÍPIO DE MANARI.**

Contratado**: CEMS PAPEIS E CIA LTDA**, com sede à Rua Manoel Borba, 18 – Centro – Garanhuns – PE, inscrita sob o CNPJ nº 11.429.363/0001-63.

Objeto: contratação de empresa para Aquisição parcelada de Material de Expediente para secretaria de Administração do município de Manari/PE.

R$ 90.439,50 (noventa mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos**).**

Vigência: 12 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data de assinatura: 12 de março de 2018.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração do Município de Manari/PE.
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:B58287FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 016-A/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.016-A/2018

Contratante **O MUNICÍPIO DE MANARI.**

Contratado**: CEMS PAPEIS E CIA LTDA**, com sede à Rua Manoel Borba, 18 – Centro – Garanhuns – PE, inscrita sob o CNPJ nº 11.429.363/0001-63.

Objeto: contratação de empresa para aquisição parcelada de Material de Expediente para Secretaria de Educação e Cultura do município de Manari/PE.

R$ 144.785,80 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data de assinatura: 12 de março de 2018.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração do Município de Manari/PE.
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:5A15295F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 016-B/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.016-B/2018

Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI.**

Contratado**: CEMS PAPEIS E CIA LTDA**, com sede à Rua Manoel Borba, 18 – Centro – Garanhuns – PE, inscrita sob o CNPJ nº 11.429.363/0001-63.

Objeto: contratação de empresa para aquisição parcelada de Material de Expediente para Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Manari/PE.

R$ 88.819,50 (oitenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data de assinatura: 12 de março de 2018.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Fundo Municipal de Saúde De Manari
FMS
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:B8E10B04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 016-C/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.016-C/2018

Contratante **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI**

Contratado**: CEMS PAPEIS E CIA LTDA**, com sede à Rua Manoel Borba, 18 – Centro – Garanhuns – PE, inscrita sob o CNPJ nº 11.429.363/0001-63.

Objeto: contratação de empresa para aquisição parcelada de Material de Expediente para Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do município de Manari/PE.

R$ 44.627,50 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data de assinatura: 12 de março de 2018.

MARILUCE JULIÃO MARTINS
Secretária de Ação Social
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:C24DC5D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 017/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.017/2018

Contratante **O MUNICÍPIO DE MANARI**

Contratado**: Posto Ferreira Souza Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.632.646/0001-24, estabelecida na Rua Coronel Antonio Rodrigues, 14 – Jirau- Itaíba/PE.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool/ etanol e diesel S 10), para os veículos da frota municipal e locados a serviço da secretaria de Educação e Cultura do município de Manari-PE.

R$ 822.170,00 (oitocentos e vinte e dois mil, cento e setenta reais).

Vigência: 14 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data de assinatura: 14 de março de 2018.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração do Município de Manari/PE.
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:1BDC945F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 018/2018/

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.018/2018

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI**

Contratado**: CB – CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.534.095/0001-23, estabelecida na Av. Profº. Joaquim Cavalcanti, 533 – Iputinga – Recife/PE –CEP. 50800 - 010.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para hospital e psf´s do município de Manari/PE.

R$ 51.823,38 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte três reais e trinta e oito centavos).

Vigência: 16 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data de assinatura: 16 de março de 2018.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde e Meio Ambiente.
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:19FD1A26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 019/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.019/2018

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI**

Contratado**: F. PEIXOTO ARMAZENS EPP**, Rua Padre Roma, nº 294 – centro - Arcoverde/PE – CNPJ nº 28.010.884/0001-84.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, embutidos e congelados para a Prefeitura Municipal de Manari/PE.

R$ 122.016,00 (cento e vinte dois mil, dezesseis reais).

Vigência: 19 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Data de assinatura: 19 de março de 2018.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração.
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:D6FCA2A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA - TERMO DE RATIFICAÇÃO - ADESÃO Nº 003/2018

ERRATA - TERMO DE RATIFICAÇÃO - ADESÃO Nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados:

No Termo de Ratificação referente a Adesão nº 003/2018, publicado no dia **16/04/2018**, altera-se o texto abaixo:

ONDE SE LÊ: valor total R$ 185.643,44 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

LEIA-SE: valor total **R$ 185.565,94 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).**

FicamINALTERADASas demais informações.

Moreno, 24 de Abril de 2018.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA
Presidente
CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:EEA54DEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 020/2018 - PREGÃO Nº 006/2018

UJ: PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 020/2018 - Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 006/2018 - Objeto Nat.: Compra - Objeto Descr: Fornecimento futuro e eventual de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis destinados à merenda escolar para diversos programas deste Município**.** Valor Máximo Aceitável: R$ 1.188.410,30 (Hum milhão, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e trinta centavos). Local e data da sessão de abertura: 10 de Maio de 2018 as 08h30min. Sala da CPL, Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08h00min às 12h30min, de segunda a sexta-feira e pelo telefone (81) 36331336.

Nazaré da Mata, 24 de Abril de 2018

MÉRCIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:B31C2B23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2018 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO o **Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2018 - SEEJ**. **Processo Licitatório nº 241/2018**. **PMO**. **CPL**. **LOCAÇÃO DE BENS**. Locação do imóvel localizado na Rua Guardênias, nº 003, Rio Doce, Olinda/PE, para oferta do **Programa Novo Mais Educação** para a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do Município de Olinda, pelo **período de 12 (doze) meses**. LOCATÁRIA: **HELENA DJANDIRA DE SÁ LEITÃO**, **CPF: 426.054.074-20**. VALOR MENSAL: **R$ 1.537,90** (um mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos), perfazendo um valor total de **R$ 18.454,80 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**, o que faço nos termos do **Art. 24, inciso X**, da **Lei Federal 8.666/93** e suas alterações.

Olinda, 24 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:C2457F7C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO 240/2018-PMO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2018 – CPL/OBRAS

SEFAD
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO **240/2018-PMO.** CONCORRÊNCIA Nº **005/2018 – CPL/OBRAS.** Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) DE VIAS DE TRANSPORTE, NA AVENIDA FLORES DO CAMPO, NO BAIRRO DE TABAJARA, NA RUA JOSÉ BATISTA DA COSTA AZEVEDO, NO BAIRRO DE JARDIM ATLÂNTICO, NA RUA 07, NO BAIRRO DE RIO DOCE V – ETAPA E NA TRAVESSA DO ROTARY, NO BAIRRO DE SÍTIO NOVO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.** Valor: **R$ 880.918,71.** Abertura: **28/05/2018 às 09:00** horas. Os interessados poderão adquirir o Edital e Anexos, gratuitamente mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou pelo e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 24 de abril de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Teresa Aparecida Tenório de Souza
Código Identificador:DA20D52B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 155/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, eas disposições da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e garante ao Município a competência de organizar o respectivo órgão executivo de Trânsito, RESOLVE, designar o Sr. **JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG 3166267 SDS, inscrito no CPF nº 585.587.564-49, nomeado no cargo comissionado de Secretário de Transportes e Trânsito, como AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, para autuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis no exercício regular de Polícia de Trânsito dentro do Município,a partir de 17 de abril de 2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de abril de 2018

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4BBAB41D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 153/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO,** Símbolo **CC-SE – JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR, a partir de 16 de abril de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de abril de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:F4E34135

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 154/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO,** Símbolo **CC-S – JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR, Inscrito no CPF/MF sob nº 585.587.564-49 a partir de 17 de abril de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de abril de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:45B4C260

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 141/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar o servidor **Luciano Ramos Brasileiro,** matricula nº 69978-0, para responder pelo cargo de Secretário Municipal da Fazenda e da Administração, **símbolo** CC-S em substituição ao titular **Janaina Cardoso Acioli,** matricula nº 70190-4, em gozo de férias regular no período de 09 a 23 de abril de 2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de abril de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:572DF892

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 142/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINSTRAÇÃO,** Símbolo **CC-SE - FERNANDO CASSIO CORREIA RODRIGUES, a partir de 12 de abril de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de abril de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:AE2400D3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 143/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** símbolo **CC-4, NADJA SEROTIUKI LYRIO, a partir de 10 de abril de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 11 de abril de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:BB93B8BD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 145/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ALIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, Símbolo CC-4 – JAILTON INACIO DOS SANTOS, a partir de 02 de abril de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de abril de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:17384BD5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 146/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE SAÚDE, Símbolo CC-4 – GUILHERME MARQUES DOS SANTOS, a partir de 06 de abril de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de abril de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:492D08BA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 147/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIA DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** símbolo **CC-5, AMANDA CRISTINA MOREIRA TAVARES, a partir de 12 de abril de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de abril de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B85F3561

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 149/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 098 de 2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de abril de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:3D2635F4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 150/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 129 de 2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de abril de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:23C40471

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 151/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 131 de 2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de abril de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:19BB40AE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 152/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO,** Símbolo **CC-S – GUSTAVO ALVES DE LIRA, a partir de 16 de abril de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de abril de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:4899E143

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 056/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-3 – RONALDO VICENTE DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 105.521.234-55 a partir de 15 de janeiro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de fevereiro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:7A7575BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Arts. 6º e 8º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.076.925,00** (Um milhão, setenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais) em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA,** do **FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS** e da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA,** para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.391.3038.4.137	**Política Municipal de Preservação e Requalificação do Patrimônio Histórico e Equipamentos Culturais**	
3.3.90.30-101-29250	Material de Consumo	50.000,00
13.392.3042.4.016	**Plano Municipal de Promoção e de Valorização da Cultura**	
3.3.50.92-101-29238	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
3.3.90.39-101-29249	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
3.3.90.39-102-2469	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	601.925,00
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.070	**FUNDO DOS DIREITOS DOS IDOSOS**	
08.241.7070.8.070	**Desenvolvimento Das Atividades Técnico - Administrativas do Fundo dos Direitos dos Idosos**	
3.3.90.39-245-32412	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
23	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
23.001	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**	
24.131.1050.2.012	**Desenvolvimento de Atividades Relacionadas a Cobertura de Eventos da Agenda Municipal**	
3.3.90.30-108-29246	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39-108-29247	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
TOTAL		**1.076.925,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.391.3038.3.054	**Viabilização do Mercado Eufrásio Barbosa**	

3.3.90.39-101-2307	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
4.4.90.51-101-2308	Obras e Instalações	15.000,00
3.3.90.39-101-6650	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.51-101-6655	Obras e Instalações	10.000,00
13.391.3038.4.137	**Política Municipal de Preservação e Requalificação do Patrimônio Histórico e Equipamentos Culturais**	
3.3.90.39-101-2310	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.51-101-2312	Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.52-101-2314	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.35-102-2311	Serviços de Consultoria	601.925,00
13.391.3041.3.003	**Politica Municipal de Proteção e Requalificação do Patrimônio Histórico e Equipamentos Culturais**	
4.4.90.35-101-2336	Serviços de Consultoria	15.000,00
4.4.90.51-101-2337	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.35-101-6542	Serviços de Consultoria	10.000,00
4.4.90.51-101-6545	Obras e Instalações	10.000,00
3.3.90.35-101-2322	Serviços de Consultoria	10.000,00
4.4.90.35-101-6557	Serviços de Consultoria	20.000,00
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.90.92-101-29217	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.073	**Programa Municipal de Conservação e Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos**	
3.3.90.39-108-5386	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
30	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
30.064	**FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
26.453.3028.2.039	**Gestão da Política de Transportes e Trânsito**	
3.3.90.39-245-6127	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL		**1.076.925,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 22 de janeiro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:92F42FB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Art. 8º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 2.809.480,00** (dois milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e oitenta reais) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.122.7036.8.012	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas do Fundo Municipal de Saúde**	
3.3.90.37-101-29536	Locação de Mão de Obra	2.809.480,00
TOTAL		**2.809.480,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.122.7036.8.012	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas do Fundo Municipal de Saúde**	
3.3.90.11-101-1315	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.809.480,00
TOTAL		**2.809.480,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 05 de março de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:885A69A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2018

EMENTA: Altera o Decreto nº 149/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art 1°- O Art. 5º do Decreto nº 149/2017, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:
"Art. 5º (...)
(...)
§ "3º - Não serão considerados para fins da base de cálculo definida no caput deste artigo, os descontos relativos aos planos de saúde e às contribuições sindicais, respeitando-se o limite estabelecido no Art. 6º deste Decreto."

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 20 de abril de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E41076A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Arts. 6º e 8ºda Lei Municipal No 6.032/2017, de 29 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 4.399.985,78** (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA,** da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA,** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA** e da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL – ADM. DIRETA** para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:
RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.122.7031.8.023	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.3.90.49-101-32386	Auxílio Transporte	15.000,00
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	

3.3.90.30-101-859	Material de Consumo	2.000.000,00
3.3.90.92-101-965	Despesas de Exercícios Anteriores	376.513,67
4.4.90.52-101-982	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
12.361.3026.3.033	**Estruturação Física de Qualidade**	
3.3.90.39-102-29538	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	227.492,11
19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Plano Municipal de Promoção e de Valorização da Cultura**	
3.3.90.39-108-2482	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.005.000,00
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.122.7057.8.017	**Apoio Administrativo as Ações do Conselho e do Fundo Municipal de Assistência Social**	
3.3.90.30-101-3779	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39-101-3869	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.000,00
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS- ADM. DIRETA**	
04.122.7050.8.014	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.3.90.30-101-5203	Material de Consumo	560.000,00
15.452.3056.4.082	**Desenvolvimento da Manutenção do Parque de Iluminação Pública**	
3.3.90.39-108-5434	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.980,00
26	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL**	
26.001	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL – ADM. DIRETA**	
15.127.1025.4.026	**Desenvolvimento das Atividades do Controle Urbano e Ambiental**	
3.3.90.39-101-29540	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
TOTAL		**4.399.985,78**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.243.7021.4.129	**Fornecimento de Fardamento Escolar de Qualidade**	
3.3.90.30-101-797	Material de Consumo	1.300.000,00
12.361.3026.3.033	**Estruturação Física de Qualidade**	
3.3.90.39-101-852	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.39-101-911	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	376.513,67
3.3.90.30-101-981	Material de Consumo	50.00,00
4.4.90.51-102-841	Obras e Instalações	227.492,11
19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Plano Municipal de Promoção e de Valorização da Cultura**	
3.3.50.41-108-2382	Contribuições	705.000,00
3.3.50.43-108-2387	Subvenções Sociais	300.000,00
20	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**	
20.001	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**	
04.122.7058.8.015	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas da Secretaria de Segurança Urbana**	
3.1.90.11-101-2518	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	15.000,00
22	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**	
22.063	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.122.7057.8.017	**Apoio Administrativo as Ações do Conselho e do Fundo Municipal de Assistência Social**	
3.1.90.13101-3725	Obrigações Patronais	94.000,00
3.3.90.39-101-6579	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS- ADM. DIRETA**	
04.331.7050.0.004	**Garantia de Concessão de Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.3.90.39-108-5367	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	560.000,00
04.122.7050.8.014	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.3.90.39-108-28466	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.980,00
26	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL**	
26.001	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL – ADM. DIRETA**	
15.127.1025.2.033	**Desenvolvimento das Atividades do Controle Urbano e Ambiental**	
3.3.90.30-101-6525	Material de Consumo	6.000,00
TOTAL		**4.399.985,78**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 01 de fevereiro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:6E974131

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 040/2018

EMENTA: Altera dispositivos do Decreto Municipal n.º 022/2018, que regulamenta o processo eletivo para provimento dos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das Unidades de Ensino de Rede Municipal de Olinda e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterações no Decreto n.º 022/2018, conforme proposto pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude;

DECRETA:

Art. 1º. Os artigos 19, 20 e 57 do Decreto Municipal n.º 022, publicado no DOM em 19 de março de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 19. (...)
...

V – estar lotado, e em efetivo exercício, na Unidade de Ensino Municipal ou anexo ao qual concorre, há pelo menos 06 (seis) meses na data do pleito eleitoral;
..§3º. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar à Comissão Eleitoral Central (CEC), por meio do Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido a seguinte documentação:
Art. 20. (...)
...

III - esteja em exercício de 02 (dois) mandatos consecutivos de gestão escolar, ficando assim impedido de candidatar-se por um período de três (três anos), devendo ser observada a exceção disposta no §3.º do art. 57 deste decreto.

§1.º. Não se aplica a hipótese do inciso II deste artigo aos candidatos que estejam afastados em razão de licenças médica, prêmio e maternidade, desde que se submetam a todas as etapas do processo eleitoral, inclusive participação no curso de gestão de que trata este decreto.

§2.º**.** Qualquer membro da comunidade escolar, através do Conselho Escolar, poderá impugnar, junto à Comissão Eleitoral Escolar (CEE), a inscrição do candidato que não satisfaça os requisitos desta Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação oficial das chapas.
Art. 57. (...)
...

§3º Os(as) Diretores(as) e Vice-Diretores(as) escolares já em exercício de suas atividades quando da publicação do presente decreto, mesmo que por dois mandatos consecutivos, ou período superior, tenham sido eles eleitos democraticamente por eleições diretas ou indicados pelo Chefe do Poder Executivo, poderão candidatar-se a reeleição por apenas mais um mandato de 03 (três) anos, vedada nova recondução, devendo ser obedecida, para tanto, a regra do §1.º do presente artigo.

§4.º Os(as) Diretores(as) e Vice-Diretores(as) escolares já em exercício das suas atividades, quando da publicação do presente decreto, por apenas um mandato, tenham sido eles eleitos democraticamente por eleições diretas ou indicados pelo Chefe do

Poder Executivo, poderão candidatar-se a reeleição, permitida nova recondução."

Art. 2.º. Ficam inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal n.º 22/2018.

Art. 3.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 23 de abril de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:BD7A960A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2017

Portaria nº 017/2017 – GS/SEFAD.

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias da servidora **Rosa Maria Soares dos Santos ,** matrícula 12314-5, referente ao exercício de 2016, programadas para gozo no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, que não foram gozadas, por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 02/05/2016 a 31/05/2016, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de Janeiro de 2017.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:AEB8101C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2017

Portaria nº 018/2017 – GS/SEFAD.

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias do servidor **Leonardo Rennê Figueirêdo de Melo,** matrícula 17834-9, referente ao período aquisitivo de 2015, programadas para gozo no período de 08/09/2015 a 07/10/2015, que não foram gozadas, em sua totalidade, por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 14/09/2015 a 28/09/2015 e de 26/10/2015 a 09/11/2015, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de Janeiro de 2017.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:04820D97

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2017

Portaria nº 019/2017 – GS/SEFAD.

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias do servidor **Leonardo Rennê Figueirêdo de Melo,** matrícula 17834-9, referente ao período aquisitivo de 2016, programadas para gozo no período de 14/03/2016 a 12/04/2016, que não foram gozadas, por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 10/10/2016 a 08/11/2016, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de Janeiro de 2017.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:A11E8EEB

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2017

Portaria nº 020/2017 – GS/SEFAD.

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias da servidora **Maria da Glória Vasconcelos Advíncula,** matrícula 15281-1, referente ao período aquisitivo de 2016, programadas para gozo no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, que não foram gozadas, por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 06/06/2016 a 05/07/2016, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de Janeiro de 2017.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:1BF22989

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2017

Portaria nº 026/2017 – GS/SEFAD.

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias da servidora **Aurelice Maria Gouveia da Silva,** matrícula 27934-0, referente ao exercício de 2017, programadas para gozo no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, que não foram gozadas, por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 01/03/2017 a 15/03/2017 e de 01/08/2017 a 15/08/2017, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 31 de Janeiro de 2017.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:A94E9F70

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2017

Portaria nº 033/2017 – GS/SEFAD.

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias do servidor **Darniton Amorim Viana,** matrícula 17773-3, referente ao exercício de 2017, programadas para gozo no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, que não foram gozadas, por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 02/10/2017 a 31/10/2017, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 02 de Fevereiro de 2017.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:25A75F0C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2017

Portaria nº 035/2017 – GS/SEFAD.

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias do servidor **Itamar Bezerra de Lima,** matrícula 25407-0, referente ao exercício de 2015, programadas para gozo no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, que não foram gozadas, em sua totalidade, por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 01/06/2016 a 10/06/2016 e de 11/12/2017 a 30/12/2017, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 02 de Fevereiro de 2017.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:BBD5B015

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2017

Portaria nº 036/2017 – GS/SEFAD.

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias do servidor **João Batista Vicente Santiago,** matrícula 27491-7, referente ao exercício de 2017, programadas para gozo no período de 01/02/2017 a 02/03/2017, que não serão gozadas, por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 01/03/2017 a 30/03/2017, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 02 de Fevereiro de 2017.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:EF40D7E7

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 019/2018

O Secretário de Saúde do Município de Olinda **DR. EUD JOHNSON DE LIMA CORDEIRO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 183 da Lei Complementar Municipal com redação e da Lei Complementar Municipal nº 04/98, RESOLVE:

Nomear os servidores: Ranulfo Gambôa Batista Júnior, Advogado, Assessor Jurídico da Secretaria de Saúde de Olinda e as Servidoras Kiara Christine Soares Costa, Assessora Jurídica/SSO mat. 64.088 e Karla Pollyana Santos Silva, Chefe da Divisão Pessoal/SSO mat. 62.414-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Sindicância, com sede na Rua do Sol, 311, Carmo, Olinda/PE, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos descritos na CI nº 073/2018 do SAMU Olinda, datada de 13/04/2018**, apuração de procedimento dos funcionários, segundo o Atendimento nº 2568319 da OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA**.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Olinda, 23 de abril de 2018.

DR. EUD JOHNSON DE LIMA CORDEIRO
Secretário de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:3F9F31E5

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA 008/2018

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito na cidade de Olinda, por ocasião do novo empreendimento SHOPPING PATTEO OLINDA,

RESOLVE:

Art. 1°- Estabelece a proibição de estacionamento para os veículos nas seguintes vias:

• Rua Professor José Cândido Pessoa, proibido estacionar nos dois lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Eduardo de Moraes e a Rua Francisco Ambrósio de Barros Leite;
• Rua Dr. Manoel Almeida Belo, proibido estacionar nos dois lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Eduardo de Moraes e a Rua Francisco Ambrósio de Barros Leite;
• Rua Cel. João Ribeiro, proibido estacionar no lado direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Eduardo de Moraes e a Rua Manoel de Barros Lima, no sentido da primeira para a segunda;
• Rua Cel. João Ribeiro, proibido estacionar nos dois lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Manoel de Barros Lima e a Rua Francisco Ambrósio de Barros Leite;
• Rua Dona Maria Ramos, proibido estacionar nos dois lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Eduardo de Moraes e a Rua Francisco Ambrósio de Barros Leite;
• Rua Pereira Simões, proibido estacionar nos dois lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Eduardo de Moraes e a Rua Francisco Ambrósio de Barros Leite;
• Rua Cel. João Manguinhos, proibido estacionar nos dois lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Manoel de Barros Lima e a Rua Francisco Ambrósio de Barros Leite;
• Rua Eduardo de Moraes, proibido estacionar no lado direito da via, no trecho compreendido entre a Av. Presidente Getúlio Vargas e a Av. Ministro Marcos Freire, no sentido da primeira para a segunda;
• Rua Eduardo de Moraes, proibido estacionar nos dois lados da via, no trecho compreendido entre a Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante e a Av. Presidente Getúlio Vargas;
• Rua Eduardo de Moraes, proibido estacionar no lado esquerdo da via, no trecho compreendido entre a Rua Maria Judith Lins e a Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante, no sentido da primeira para segunda;
• Rua Professor Marcolino Botelho, proibido estacionar nos dois lados da via, no trecho compreendido entre a Av. Ministro Marcos Freire e a Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante;
• Rua Professor Marcolino Botelho, proibido estacionar no lado esquerdo da via, no trecho compreendido entre a Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante e Rua Maria Judith Lins, no sentido da primeira para segunda;
• Rua Otaviano Pessoa, proibido estacionar no lado direto da via, no trecho compreendido entre a Rua Professor Marcolino Botelho e a Rua Tertuliano Francisco Feitosa, no sentido da primeira para segunda;

• Rua Otaviano Pessoa, proibido estacionar no lado esquerdo da via, exceto aos horários das 22:00h às 7:00h, no trecho compreendido entre a Rua Tertuliano Francisco Feitosa e a Rua Professor Marcolino Botelho, no sentido da primeira para segunda;
• Rua Carlos Pessoa, proibido estacionar no lado esquerdo da via, no trecho compreendido entre a Rua Tertuliano Francisco Feitosa e a Rua Professor Marcolino Botelho, no sentido da primeira para segunda;
• Rua Desembargador Tomaz Antônio Guimarães, proibido estacionar no lado direto da via, no trecho compreendido entre a Rua Professor Marcolino Botelho e a Rua Tertuliano Francisco Feitosa, no sentido da primeira para segunda;
• Rua Tertuliano Francisco Feitosa, proibido estacionar no lado direto da via, no trecho compreendido entre a Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante e a Av. Ministro Marcos Freire, no sentido da primeira para segunda;
• Rua Tertuliano Francisco Feitosa, proibido estacionar no lado esquerdo da via, no trecho compreendido entre a Av. Ministro Marcos Freire e a Dr. José Augusto Moreira, no sentido da primeira para segunda;
• Rua Carmelita Muniz de Araújo, proibido estacionar nos dois lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Professor Marcolino Botelho e a Rua Eduardo de Moraes;
• Rua Maria Judith Lins, proibido estacionar nos dois lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Professor Marcolino Botelho e a Rua Eduardo de Morais.

Art. 2º - Estabelece a permissão de estacionamento, na Rua Cel. João Ribeiro, no lado direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Eduardo de Moraes e a Rua Manoel de Barros Lima, no sentido da primeira para segunda.

Art. 3°- Revogar as disposições em contrário.

Art. 4°- Determinar que esta portaria entre em vigor a partir das 06:00hr do dia 25 de abril de 2018.

Olinda, 24 de Abril de 2018.

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
Secretário de Transportes e Trânsito de Olinda

Publicado por:
Jonathan Felipe Fonseca de Moraes
Código Identificador:AF6ED2EF

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA 009/2018

PORTARIA Nº. 09 /2018

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito na cidade de Olinda, por ocasião do novo empreendimento SHOPPING PATTEO OLINDA,

RESOLVE:

Art. 1° - Estabelecer sentido único de tráfego na Rua Eduardo de Morais, no sentido da Rua Maria Judite Lins para a Av. Ministro Marcos Freire.

Art. 2° - Estabelecer sentido único de tráfego na Rua Professor Marcolino Botelho, no sentido da Av. Ministro Marcos Freire para a Rua Maria Judite Lins.

Art. 3° - Estabelecer sentido único de tráfego na Rua João Manguinhos, no sentido da Rua Francisco Ambrósio de Barros Leite para Rua Manoel de Barros Lima

Art. 4°- Estabelecer sentido único de tráfego na Rua Pereira Simões e Rua Doutor Manoel Almeida Belo, no sentido da Rua Eduardo de Morais para a Rua Francisco Ambrósio de Barros Leite.

Art. 5°- Estabelecer sentido único de tráfego na Rua Cândido Pessoa, no sentido da Rua Eduardo de Morais para a Rua Francisco Ambrósio de Barros Leite.

Art. 6°- Estabelecer sentido único de tráfego na Rua D. Maria Ramos, no sentido da Rua Francisco Ambrósio de Barros Leite para a Rua Eduardo de Morais.

Art. 7° - Estabelecer sentido único de tráfego na Rua Desembargador Tomaz Antônio Guimarães, no sentido da Rua Professor Marcolino Botelho para a Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti.

Art. 8° - Estabelecer sentido único de tráfego na Rua Carlos Pessoa, no sentido da Rua Tertuliano Francisco Feitosa para a Rua Professor Marcolino Botelho.

Art. 9° - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da 06:00hr do dia 25 de abril de 2018.

Art. 10° - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 24 de Abril de 2018.

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
Secretário de Transportes e Trânsito de Olinda

Publicado por:
Jonathan Felipe Fonseca de Moraes
Código Identificador:BC6A7594

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 – PROCESSO Nº 026/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 002/2018, Processo nº 026/2018, CPL. Outros. Apresentação artística da banda LIA DE CARVALHO, durante a programação do ***45° FESTIVAL NACIONAL DE JERICOS,*** *a ser realizada no dia 28 de Abril de 2018, no município de Panelas-PE. Fundamentação legal: Art 25, inciso III, da Lei de Licitações - Lei 8.666/93.* ***Contratado:*** *F W SOUZA PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA-ME,* ***CNPJ:*** *18.774.777/0001-79, residente na Trav. Rio Branco, 05 – Centro – Panelas/PE.* ***Valor R$ 12.000,00*** *(Doze mil reais).*

Panelas, 24 de Abril de 2018

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:7C2B4199

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2018. PROC. Nº 024/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA Nº 005/2018, PROC. Nº 024/2018. CPL. LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CÍCERO CAVALCANTE DA SILVA, 34 – VILA DE CRUZES, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL, DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CRUZES, **CNPJ:** sob o nº 08.653.578/0001-59. Valor total de R$ 18.180,00. Fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei de Licitações – Lei 8666/93.

Panelas, 19 de Abril de 2018.

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:17F54A32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
Ata de Registro de Preço nº 005/2018.
Validade 12 (doze) meses.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 10.144.426/0001-72, com sede à Pça. João Correia de Assis, 04 – Centro – Paranatama – PE, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS, brasileiro, casado, Portador do CPF N.º CPF Nº. 370.979.704-72, residente e à Rua São Luiz nº025 - Centro Paranatama/PE, e do outro lado a empresa BRITO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.564.101/0001-09, localizado na Vila Campo Sujo, nº 45, Complemento TE, Bairro Centro, Cidade Paranatama, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu administrador o Srº Luciano Pereira de Brito, inscrito no CPF nº 688.141.784-53 e RG nº 3.726.762 SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade de Paranatama, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 005/2018, que segue assim infra- assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de janeiro de 2015.

Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 009/2018, que ocorreu em 26/03/2017 (vinte e seis de março de dois mil e dezessete), às 09: 00 (nove) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preço decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de janeiro de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de janeiro de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO

Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de Combustíveis, conforme abaixo descriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
01	Gasolina Comum	Lts.	300.000	R$ 4.33	R$ 1.299.000,00
02	Diesel B S10 Comum	Lts.	300.000	R$ 3.50	R$ 1.050.000,00
03	Etanol Comum	Lts.	20.000	R$ 3.30	R$ 66.000,00

Valor Global: R$ 2.415.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil reais)

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Paranatama - PE. Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:
a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral. A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação. Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços. Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2018:

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado. Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a PREFEITURAMUNICIPAL, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA. Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade de Paranatama - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de janeiro de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93. Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 001/2017 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 26 de Março de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

BRITO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
Empresa

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:9371D2DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 2018
AVISO DE RETIFICAÇÃO 002/2018 - RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Geral da Seleção Pública Simplificada, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2018 – INCLUI OS Cargos de: Motorista Categoria "B" e Assistente Social do CREAS, CORREÇÃO DOS VALORES DO SÁLARIOS DE PROFESSORES E INSTRUTOR DE INFORMATICA**. Fica mantidas todas as outras informações contidas no edital 1. Maiores informações nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal e no site: www.idhtec.org.br. (Edital 002/2018).

Passira, 24 de abril de 2018.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA
Presidente
CGSPS

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:045E8EB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 015/2018-FMS. Tomada de Preços Nº 005/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução do Serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde Alto Dois Irmãos, no município de Paudalho/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 729.573,54 (Setecentos e Vinte Nove mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 14/05/2018; Hora: 13:00h. Informações adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 24/04/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EFB5B108

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018/PMP - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Poção – PE, nos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 001/2018/PMP, cujo objeto trata da Contratação de empresa de Engenharia para Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com vestiários conforme padrão FNDE, no Distrito de Gravatá dos Gomes do município de Poção – PE.

Empresa Inabilitada: M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA EPP, CNPJ Nº 19.314.966/0001-21, deixou de atender ao item 14.2.3.c, do Edital;

Empresas Habilitadas: ENCAL CONSTRUTORA EIRELE - EPP, CNPJ Nº 24.874.632/0001-42; MARCIO R PAEZINHO DE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA ME, CNPJ Nº 06.351.946/0001-89; e, GSN ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ Nº 14.521.443/0001-32.

Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia 07 de Maio de 2018, às 09:00 (nove horas), para abertura dos envelopes de propostas de preços, quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na Sala da CPL.

Poção - PE, 24 de Abril de 2018.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Presidente
CPL (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:43F086F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL N° 003/ 2018

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Poção torna pública, por meio do edital 003/2018, as normas gerais do processo de seleção para atuar no Programa Mais Alfabetização como Assistentes de Alfabetização - de acordo com a Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, do Ministério da Educação, nas escolas da Rede Municipal de Educação de Educação que atendem turmas de 1° e/ou 2° anos do Ensino Fundamental. Mais informações e edital disponível por meio do site www.pocao.pe.goc.br.

Poção, 24 de abril de 2018.

DILMA ELIAS BARBOSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:4AF8BC7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 005/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO Nº 004/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 005/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Nº 004/2018 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr, contratação de empresa especializada para fornecimento de Urnas Funerárias e Serviços de Translado de corpos, a fim de atender as famílias carentes deste município, assistidas pela Secretaria de Assistência Social de Pombos/PE. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: empresa: J.S DOS SANTOS FUNERÁRIA – ME, inscrita no CNPJ de nº 04.814.350/42, vencedora dos itens 01, 02, 03, o4 e 05, perfazendo um valor global de R$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 24 de abril de 2018.

JAQUELINE TONET FERREIRA
Secretária (*)

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:787274F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 004/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 004/2018 - RP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 3.780 (Três mil setecentos e oitenta) cestas básicas para atender as famílias carentes do Município de Ribeirão. Valor Estimado: R$ 321.073,20 (Trezentos e vinte e um mil setenta e três reais e vinte centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 09/05/2018 às 09:00h. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 24/04/2018

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:62F5B0F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Comunicamos aos interessados no **Processo Licitatório Nº: 003/2018; CPL; Tomada de Preços Nº 002/2018**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) UBS tipo I - Padrão Ministério da Saúde, no Município de Ribeirão,** que foi procedido o seguinte julgamento: **1ª CLASSIFICADA**: **H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – CPNJ nº 27.603.095/0001-94,** no valor de **R$ 566.346,56 (Quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); 2ª CLASSIFICADA**: **CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – ME – CNPJ nº 27.928.441/0001-04,** no valor de **R$ 567.913,42 (Quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e treze reais e quarenta e dois centavos); 3ª CLASSIFICADA**: **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 22.356.060/0001-84,** no valor de **R$ 573.896,00 (Quinhentos e setenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais); 4ª CLASSIFICADA: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº: 14.780.722/0001-10,** no valor de **R$ 576.764,44 (Quinhentos e setenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); 5ª CLASSIFICADA: CONFIG ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ nº 07.738.830/0001-60,** no valor de **597.253,14 (Quinhentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos); 6ª CLASSIFICADA: L & C INCORPORADORA LTDA – ME – CNPJ nº 20.687.159/0001-33,** no valor de **R$ 605.118,46 (Seiscentos e cinco mil cento e dezoito reais e quarenta e seis centavos); 7ª CLASSIFICADA: M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA – CNPJ nº 19.314.966/0001-21,** no valor de **R$ 659.689,49 (Seiscentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos); 8ª CLASSIFICADA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. – CNPJ nº 02.951.249/0001-08,** no valor de **R$ 668.565,84 (Seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta cinco reais e oitenta e quatro centavos)** e **DESCLASSIFICADA: IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME – CNPJ nº 26.165.343/0001-08,** por descumprimento das letras "**d** e **e"** do **Item 10.1.2** do Instrumento Convocatório.

Fica aberto o prazo recursal, em cumprimento a alínea b, inciso I do art. 109 da Lei de Licitações. Mais informações, na sala da CPL, 1º andar na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç. Estácio Coimbra, 359 – Centro – Ribeirão/PE; E-mail: cplribeirao2017@gmail.com

Ribeirão/PE, 24/04/2018.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente
CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:E43E1220

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento Particular de Comodato e Outras Avenças Nº: 001/2018. Outros Serviços. Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do **ECONSIG – Sistema Eletrônico via internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças e Módulo do Servidor.** Comodante: ZETRASOFT LTDA – CNPJ nº. 03.881.239/0001-06. Vigência: 01/02/2018 à 01/02/2019.

Ribeirão/PE, 24/04/2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:BF4894DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Processo Nº: 009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 005/2018 - RP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos das escolas públicas municipais de Ribeirão; Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**; Fornecedor Registrado: **INFINITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ nº 25.078.960/0001-03**; Vigência: 27/03/2018 a 27/03/2019. Itens e Valores registrados:

GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS.			
ITEM	**QUANT**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
01	3.500	R$ 11,74	R$ 41.090,00
02	18.327	R$ 2,06	R$ 37.753,62
03	400	R$ 19,85	R$ 7.940,00
07	2.223	R$ 20,34	R$ 45.215,82
08	3.705	R$ 5,86	R$ 21.711,30
09	2.470	R$ 7,42	R$ 18.327,40
10	8.500	R$ 5,64	R$ 47.940,00
11	16.000	R$ 3,00	R$ 48.000,00
12	4.500	R$ 4,28	R$ 19.260,00
13	2.717	R$ 5,14	R$ 13.965,38
15	21.736	R$ 3,74	R$ 81.292,64
17	4.000	R$ 3,63	R$ 14.520,00
18	1.800	R$ 4,67	R$ 8.406,00
20	1.500	R$ 0,78	R$ 1.170,00
21	8.500	R$ 24,65	R$209.525,00
22	18.050	R$ 8,02	R$144.761,00
23	1.600	R$ 15,88	R$ 25.408,00
CARNES, DERIVADOS E LATICÍNIOS.			
ITEM	**QUANT**	**VALOR UNT**	**TOTAL**
01	4.323	R$ 10,70	R$ 46.256,10
02	4.570	R$ 23,60	R$107.852,00
03	8.000	R$ 21,55	R$172.400,00
04	10.400	R$ 9,50	R$ 98.800,00
05	1.853	R$ 6,00	R$ 11.118,00
06	7.410	R$ 12,50	R$ 92.625,00
07	10.000	R$ 7,54	R$ 75.400,00

Ribeirão/PE, 24 de Abril de 2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:09D191C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Processo Nº: 009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 005/2018 - RP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos das escolas públicas municipais de Ribeirão; Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**; Fornecedor Registrado: **ORLANDO M DOS SANTOS – ME – CNPJ nº 23.448.683/0001-40**; Vigência: 27/03/2018 a 27/03/2019. Itens e Valores registrados:

GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS			
ITEM	**QUANT**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
04	19.760	R$ 2,75	R$ 54.340,00
14	19.760	R$ 22,65	R$447.564,00
16	3.952	R$ 9,64	R$ 38.097,28

Ribeirão/PE, 24 de Abril de 2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:14E8F54B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

Processo Nº: 009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 005/2018 - RP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos das escolas públicas municipais de Ribeirão; Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**; Fornecedor Registrado: **DG ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME – CNPJ nº 23.162.172/0001-67**; Vigência: 27/03/2018 a 27/03/2019. Itens e Valores registrados:

GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS.			
ITEM	**QUANT**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
05	12.000	R$ 7,54	R$ 90.480,00
06	8.300	R$ 7,14	R$ 59.262,00
19	6.500	R$ 9,68	R$ 62.920,00
LEGUMES E HORTALIÇAS.			
ITEM	**QUANT**	**VALOR UNT**	**TOTAL**
01	1.950	R$ 3,14	R$ 6.123,00
02	1.950	R$ 3,71	R$ 7.234,50
03	1.950	R$ 3,15	R$ 6.142,50
04	1.040	R$ 2,40	R$ 2.496,00
05	2.860	R$ 3,70	R$ 10.582,00
06	930	R$ 4,10	R$ 3.813,00

Ribeirão/PE, 24 de Abril de 2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:3D8F1B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

Processo Nº: 010/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 006/2018 - RP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais, equipamentos e ferramentas de construção para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Ribeirão; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO; Fornecedor Registrado: **S E DE CARVALHO LAMOUR CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 21.651.394/0001-18**; Vigência: 18/04/2018 a 18/04/2019. Itens e Valores registrados:

ITEM	**QUANT**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
01	150	R$ 27,10	R$ 4.065,00
02	150	R$ 33,95	R$ 5.092,50
03	200	R$ 10,90	R$ 2.180,00
04	100	R$ 0,47	R$ 47,00
05	150	R$ 3,80	R$ 570,00
06	100	R$ 37,85	R$ 3.785,00
07	100	R$ 1,00	R$ 100,00
08	100	R$ 13,90	R$ 1.390,00
09	150	R$ 51,65	R$ 7.747,50
10	200	R$ 127,98	R$ 25.596,00
11	150	R$ 192,65	R$ 28.897,50
12	20	R$ 282,98	R$ 5.659,60
13	20	R$ 25,32	R$ 506,40
14	20	R$ 65,66	R$ 1.313,20
15	10	R$ 167,30	R$ 1.673,00
16	30	R$ 44,15	R$ 1.324,50
17	20	R$ 22,75	R$ 455,00
18	20	R$ 8,99	R$ 179,80
19	10	R$ 143,30	R$ 1.433,00
20	100	R$ 13,09	R$ 1.309,00
21	100	R$ 8,66	R$ 866,00
22	50	R$ 3,15	R$ 157,50
23	50	R$ 5,86	R$ 293,00
24	100	R$ 4,20	R$ 420,00
25	50	R$ 8,06	R$ 403,00
26	50	R$ 10,48	R$ 524,00
27	100	R$ 98,15	R$ 9.815,00
28	100	R$ 63,10	R$ 6.310,00
29	20	R$ 15,16	R$ 303,20
30	20	R$ 25,78	R$ 515,60
31	60	R$ 2,40	R$ 144,00
32	50	R$ 35,98	R$ 1.799,00
33	10	R$ 10,99	R$ 109,90
34	15	R$ 9,30	R$ 139,50
35	2.000,00	R$ 2,99	R$ 5.980,00
36	2.000,00	R$ 1,50	R$ 3.000,00
37	1.000,00	R$ 12,99	R$ 12.990,00
38	10.000,00	R$ 0,42	R$ 4.200,00
39	150	R$ 58,30	R$ 8.745,00
40	240	R$ 59,50	R$ 14.280,00
41	100	R$ 111,60	R$ 11.160,00
42	200	R$ 113,30	R$ 22.660,00
43	5.000,00	R$ 0,35	R$ 1.750,00
44	1.000,00	R$ 20,49	R$ 20.490,00
45	40.000,00	R$ 0,60	R$ 24.000,00
46	2.000,00	R$ 16,15	R$ 32.300,00
47	1.500,00	R$ 5,49	R$ 8.235,00

Ribeirão/PE, 24 de Abril de 2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:A5D5E9DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo Nº: 041/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 006/2017
Objeto Nat.: Reposição de calçamentos.
Objeto Descr.: **Contratação de empresa para reposição e pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas, no município do Rio Formoso, e nos Distritos de Cocaú e Conceição, conforme especificação contidas nos anexos do edital da T.P. nº006/2017.**
Termo aditivo Nº: 02/2018 (Prefeitura)
Contratada: V A Rocha Filho Construtora e Serviços Eirelli – EPP.
CNPJ: 23.431.088/0001-00
Data do contrato: 20/09/2017
Fim do contrato: 18/12/2017
Data do 1º aditivo: 15/12/2017
Fim do 1º aditivo: 14/03/2018
Data do 2º aditivo 13/03/2018
Fim do 2º aditivo 31/12/2018

Rio Formoso, 13 de março de 2018

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:924F833D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 023/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para assumir as atividades de limpeza e zelo da FACHUSC e seus anexos;

Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária da Servente **MARIA APARECIDA DA SILVA,** na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, a partir de 21.03.2018 a 31.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da AEDS.

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:86D800AB

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 026/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício nº 024/2018 de 12/03/2018, do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central- FACHUSC, solicitando a contratação de um servente para suprir a necessidade da FACHUSC;
Considerando que não há servidores efetivos com horário disponível para desempenhar as atividades de limpeza e zelo dos prédios da FACHUSC E ANEXOS;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária de **MARIA DE LOURDES PROFIRO**, para o Cargo de Servente para desempenhar os serviços de limpeza, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central FACHUSC, a partir de 12.03.2018 a 31.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente
AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:ADCC0DDB

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 027/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício nº 023/2018, do dia 07de março de 2018, do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central-FACHUSC, solicitando a contratação temporária de 01 (um) Agente Administrativo.
Considerando que o último concurso para Agente administrativo foi no ano de 2008 e que não há mais a possibilidade de nomeação;
Considerando que o número de alunos da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, teve um aumento considerável e com isso há a necessidade urgente de contratar uma Agente Administrativo para desempenhar as atividades administrativas no prédio da FACHUSC;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para assumir as atividades Administrativas da FACHUSC;

Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária de **MARIA DO SOCORRO GONDIM DE BARROS**, Agente Administrativo, para desempenhar os serviços administrativos na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central FACHUSC, pelo período de 08.03.2018 a 31.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente
AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:F7215C75

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 028/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a concessão da Licença Prêmio da Professora Ana Célia Martins Macêdo Reynaldo em 05/03/2018 pelo período de 90(noventa) dias;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na Lei Municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei nº 1.440/2014.
Considerando que a contratação dos professores é de fundamental importância para a regularidade do andamento do Curso de Letras;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária de **MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUSA,** Professora Universitária, para lecionar as disciplinas disponíveis na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, pelo período de 05.03.2018 a 04.06.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 05/03/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente
AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:A2A31BC5

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 029/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que os servidores abaixo relacionados prestaram serviço além da jornada de trabalho prevista, conforme indicação no ponto mensal da AEDS e da FACHUSC,
RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar o setor de pessoal** a efetuar o pagamento das horas extras trabalhadas aos servidores abaixo relacionados, na folha de pagamento do mês de **março**:

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	Nº DE HORAS-EXTRAS
Francisco Fábio de Alencar e Sá	Vigia	FACHUSC	4
Cicero Betiano dos Santos	Vigia	FACHUSC	24
João Bosco Alves de Carvalho	Vigia	FACHUSC	40
Djaci Barboza de Sousa	Servente	FACHUSC	36
Julia Gabriela dos Santos	Multimeios	FACHUSC	20
Luis Guilherme Franklin B. Lima e Silva	Agente Administrativo	FACHUSC	40
Marilene da Conceição Ricarte	Servente	FACHUSC	40
Maria Aparecida da Silva	Servente	FACHUSC	36
Priscila da Silva Martins	Tec. Em Processamento de Dados	AEDS	20
Maria de Lourdes Profiro	Servente	FACHUSC	12
Valdir Severino Gomes	Vigia	FACHUSC	24
Regiane Gonçalves da Silva	Agente Administrativo	FACHUSC	40
Fernanda de Oliveira Simão	Servente	FACHUSC	36

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente
AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:8DAB37C9

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 030/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO-PE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal Regional do Trabalho 6º região, para Vara do Trabalho da Comarca de Salgueiro, contida no OF. TRT- GP nº 71/2018.
RESOLVE:
Art.1º- Ceder ao Poder Judiciário – Vara da Comarca de Salgueiro, a Servidora **FRANCISCA JOSILDA ALVES**, sem quaisquer ônus para a Autarquia Educacional de Salgueiro-AEDS.
Art.2º - Esta portaria entra vigor a partir de 09/04/2018.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre – se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2018.

MARIA DE FATIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:8DD4C5BD

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 031/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o laudo médico da junta médica municipal realizado no dia 21.03.2018;
Considerando que o resultado da junta médica é favorável pela readaptação por 180 dias da Professora Universitária ÁDILLA KATARINNE GONÇALVES E SÁ, mat. 1929, da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;
RESOLVE:
Art. 1º. READAPTATAR pelo período de 180 dias a servidora **ÁDILLA KATARINNE GONÇALVES E SÁ**, mat. 1929, da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHSUC, a partir do dia 21.03.2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 21/03/2018 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da AEDS.

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:6BEE98B1

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 032/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereu a servidora **REGINA FÁTIMA COUTO ROCHA,** em 20.03.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 30 (trinta) dias a servidora supramencionada, a partir de 22.03.2018 até 21.04.2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22/03/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de março de 2018

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente
AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:07FDB572

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 035/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereu o servidor **ELTON JOHNATHAN DE SÁ FERREIRA,** em 17.04.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 30 (trinta) dias ao servidor supramencionado, a partir de 02.05.2018 até 31.05.2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de abril de 2018

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente
AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:C83B5580

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 036/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereu o servidor **DAMIÃO ANTONIO DA SILVA,** em 06.04.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 30 (trinta) dias ao servidor supramencionado, a partir de 02.05.2018 até 31.05.2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de abril de 2018

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente
AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:2F5CAD5F

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 037/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Memorando n° 02/2018 do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central- FACHUSC, em 24 de Abril de 2018, quando da necessidade de 3 agente administrativos e 1 servente ;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para desempenhar suas determinadas funções ;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004;
RESOLVE:
Art. 1º - **Autorizar** o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária de **Ana Carine dos Santos Pereira, Marlon Clayton dos Santos e Balbino Ferreira dos Santos** para o cargo de Agente Administrativo e **Niucilene Almeida Santos**, para o cargo de Servente, da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central-FACHUSC,
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente
AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:0A73DB92

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 038/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício nº 014/2018, do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central- FACHUSC, solicitando a contratação temporária de Profissional em Braile;
Considerando que no ano de 2017 foi realizado processo de seleção simplificada para Docentes, Profissional em Braile e Intérprete de Libras;
Considerando que os alunos com necessidades especiais do Curso de Pedagogia precisam de dar continuidade ao curso necessitando de um Profissional em Braile;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária da Profissional em Braile, **MARIA SANDRA FREIRE** para acompanhar alunos no Curso de Pedagogia na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, a partir de 15/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15/02/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente
AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:849655B6

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 039/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Nº 1.411/2013, que cria gratificação de servidoras em Regime de Tempo Complementar no âmbito da AEDS e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a servidora **REGIANE GANÇALVES DA SILVA, MAT. 2437,** Agente Administrativo, a referida gratificação.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente
AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:93F9F85E

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 040/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que requereu a servidora **MARIA DO SOCORRO CECÍLIO SOBRAL,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de Licença Médica a servidora supramencionada, pelo período de 15 (quinze) dias a contar a partir 13/04/2018;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. E seus efeitos retroagem à 13/04/2018;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente
AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:6333F9D8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 470/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de em comissão de Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Cultura e Esporte deste Município, a Sra. **QUITÉRIA CRISTINA GOMES DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o Nº 112.019.994-11, a partir de 16 de abril de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de abril de 2018.

Art. 3° - Revogam-se disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:74C22CAD

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 471/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
101648	SANDRA MARIA XAVIER	30 dias	02/04/2018 à 01/05/2018
110728	SEVIRINA ANA DOS ANJOS	30 dias	02/05/2018 à 31/05/2018
118257	SUERLANGE JANUÁRIO DA SILVA	30 dias	02/05/2018 à 31/05/2018
116696	MARIA ROSIMARY E SÁ	30 dias	02/05/2018 à 31/05/2018
101702	EDNEIDE ZACARIAS DA SILVA	30 dias	04/06/2018 à 03/07/2018
118621	CLAUDIANO MANOEL DA SILVA	30 dias	25/04/2018 à 24/05/2018
116610	ELIANE MARIA DE LAVOR	30 dias	02/05/2018 à 31/05/2018
117382	MARIA DE LOURDES FILHA DOS SANTOS	30 dias	10/04/201/ à 09/05/2018
110574	CATARINA ELMA DE SOUZA	30 dias	01/06/2018 à 30/06/2018
103365	MARIA DE FÁTIMA GOMES DE SÁ	30 dias	02/04/2018 à 01/05/2018
119024	MAGNÓLIA GONÇALVES VIEIRA	30 dias	02/04/2018 à 01/05/2018
109525	YEDA MARIA FERREIRA DA SILVA	30 dias	02/04/2018 à 01/05/2018
101311	VERONICE GONÇALVES TORRES	30 dias	02/05/2018 à 31/05/2018
102660	MARIA LUZANA GOMES GONÇALVES	30 dias	02/05/2018 à 31/05/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de abril de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 23 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:DD650C7F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 472/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora **MAYSA SOUZA DE LAVOR**, matrícula Nº 103659, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de maio de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de Abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7C332EAD

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 473/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem Vencimento a servidora **JOELMA BARBOSA MATIAS HIPÓLITO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 113972, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de fevereiro de 2018 à 30 de novembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de fevereiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A4A71561

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 474/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINA a Secretaria Municipal de Administração que seja incluída a dependente ESTHER BEZERRA SOARES, no cadastro da servidora **PRISCILA ELLEN PEREIRA BEZERRA SOARES,** Matrícula Nº 129608, a partir de 11 de abril de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de abril de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F8945A64

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 475/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **MARIA LUCYNEIDE DA SILVA DOS ANJOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 130195, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 04 de abril de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de abril de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:72168FF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 /20018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 /20018
Aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito), O Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz da Baixa Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 10.769.869/0001-59, com sede na Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - Santa Cruz da Baixa Verde (PE), neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Tássio José Bezerras dos Santos, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel de Caldas, nº 339, centro, Santa Cruz da Baixa Verde, Pernambuco, portador do RG nº. 7.159.493-SSPPE, CPF: Nº 072.037.854-08 e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 19/04/2018, doravante denominada FORNECEDORES, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 013/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:
1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Veículos Automotores, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz da Baixa Verde - PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
Empresa 01: **TAMBORIL VEICULOS LTDA – CNPJ: 11.150.125/0001-14,** com sede a Avenida Osvaldo Cruz, 743 – BR 232 – CEP: 56.511-000 - Bairro Sucupira – Arcoverde/PE**,** representada por seu(sua) bastante procurador, Sr(a). ELIZABETE BARBOSA DE SANTANA DANTAS Brasileira, casada, Comerciário, residente e domiciliado(a) à Rua Projetada 04, nº 04 – Bairro Por do Sol – Arcoverde/PE

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Veículo de Fabricação Nacional ou Mercosul que disponibilize de concessionária na capital do Estado do Pernambuco; Categoria: Pick-Up; Cabine dupla com 04 Portas com capacidade de 05 ocupantes; Ano de fabricação / modelo igual ou superior a data da compra; Cor: Branca; Ar Condicionado; Direção com assistência hidráulica ou elétrica; Vidros e travas elétricas nas 04 portas; Aparelho de som CD player, com entrada USB e auto falantes nas 04 portas; Motorização turbo diesel com potência de 200 cv; Câmbio manual com cinco ou seis velocidades para frente e uma para trás; Comprimento mínimo 5.200 mm; Capacidade de Carga mínimo de 1.100 kg; Distância entre eixos mínima 3.000 mm; Largura mínima 1.750 mm; Tração nas quatro rodas 4x4; Suspensão dianteira independente com molas ou barra de torção; Suspensão traseira com feixe de molas (lâminas) com eixo rígido; Freios ABS; Air Bag duplo frontal; Estribos Laterias com superfície antiderrapante, Protetor de Caçamba e Lona Marítima; Demais itens de acordo com as exigências estabelecidas pelo CONTRAN.	**01**	135.000,00	135.000,00
Valor Total da Ata R$:			135.000,00 (cento trinta e cinco mil reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2018.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: Ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz da Baixa Verde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 013/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, O Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz da Baixa Verde/PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz da Baixa Verde/PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Triunfo/Santa Cruz da Baixa Verde (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde (*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:6CAE7592

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018 PROCESSO Nº: 001/2018 – COMISSÃO: CPL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Processo Nº: 001/2018 – Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 001/2018 -Objeto Nat.: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Veículos Automotores, para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE - Contrato Nº: 011/2018 - Contratado **TAMBORIL VEICULOS LTDA – CNPJ: 11.150.125/0001-14,** com sede a Avenida Osvaldo Cruz, 743 – BR 232 – CEP: 56.511-000 - Bairro Sucupira – Arcoverde/PE, - Valor Contratado: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Santa Cruz da Baixa Verde, 20 de Abril de 2018

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:81E71BBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 (RESULTADO DE RECURSO - ERRATA)

Onde se lê "o Pregoeiro CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, sendo ele: JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME, Inscrita no CNPJ Nº 27.469.250/0001-21 classificada em 2º lugar no item 01", leia-se, "o Pregoeiro CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, sendo ele: ALFA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELLI - EPP, Inscrita no CNPJ Nº 09.499.219/0001-51 classificada em 2º lugar no item 01", fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 24/04/2018. Edição 2066, Código Identificador: DC1DDOE3.

Santa Filomena-PE, 24 de Abril de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:39D21058

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 59/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO, ao servidor (A), **NEURACI MARIA DE CARVALHO**, matrícula 325-1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo período de 03 (TRÊS) meses a partir desta data.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 02 de Abril de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:2A78FCA2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 60/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO, ao servidor (A), **ELENICE MARIA DE JESUS DIAS SILVA**, matrícula 291-1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo período de 03 (TRÊS) meses a partir desta data.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 02 de Abril de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:550D27BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 061/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao servidor (a); **CICILIO SILVA NUNES**, Matrícula, 4440-1, do cargo de VIGIA, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 02 de Abril de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:4B01119A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 062/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO, ao servidor (A), **ROZA MARIA DE SOUZA MELO**, matrícula 365-1, do cargo de PROFESSORA, pelo período de 09 (NOVE) meses a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 02 de Abril de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:9204C2EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 062/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO, ao servidor (A), **ROZA MARIA DE SOUZA MELO**, matrícula 365-1, do cargo de PROFESSORA, pelo período de 09 (NOVE) meses a partir desta data.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 02 de Abril de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:0DA8AB00

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 066/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao servidor (a); **JANIELSON DA SILVA COELHO**, Matrícula, 4592-1, do cargo de MOTORISTA, referente ao exercício de 2015, pelo período de 01 (um) mês.
MARIA IRENEIDE MELO DA SILVA, Matrícula, 97-1, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 03/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 09 de Abril de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:BB1AA447

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 067/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao servidor (a); **BRASILINA DE SOUZA RODRIGUES**, Matrícula, 429-1, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.
IVANETE MACEDO DE MELO, Matrícula, 515-1, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referente ao exercício de 2017, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 15 de Abril de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:0781788B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 068/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao servidor (a); **REGIANA FRANCISCA RODRIGUES**, Matrícula, 5657-1, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao exercício de 2016, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 15 de Abril de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:3000AC26

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 069/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
RESOLVE,

Art. 1º. EXONERAR, o servidor (a); **ROSIMEIRE TEIXEIRA DA SILVA**, do cargo comissionado de AUXILIAR DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO.
Art. 2º. NOMEAR, o servidor (a); **ELZIANE CONCEIÇÃO SIQUEIRA**, no cargo comissionado de AUXILIAR DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 13/04/20181, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 15 de Abril de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:EB06B0D1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 413, DE 02 DE ABRIL DE 2018

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 413, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$85.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020103	SECREATRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
642	12.363.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DO POLO UNIVERSITÁRIO DE APOIO PRES	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	200000	EDUCAÇÃO	
643	12.363.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DO POLO UNIVERSITÁRIO DE APOIO PRES	5.000,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	200000	EDUCAÇÃO	
644	12.363.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DO POLO UNIVERSITÁRIO DE APOIO PRES	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	200000	EDUCAÇÃO	
645	12.363.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DO POLO UNIVERSITÁRIO DE APOIO PRES	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	200000	EDUCAÇÃO	
646	12.363.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DO POLO UNIVERSITÁRIO DE APOIO PRES	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	200000	EDUCAÇÃO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

020103	SECREATRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
108	12.361.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 010006
	100	Fundeb	
	100006	Recursos FUNDEB - Outras Despeas 40%	
020103	SECREATRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
113	12.361.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%	-55.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 010006
	100	Fundeb	
	100006	Recursos FUNDEB - Outras Despeas 40%	

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 02 de abril de 2018

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

ATO DE SANÇÃO 15/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 50, V, da Lei Orgânica do Município e, considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado:

RESOLVE:

I – SANCIONAR o Projeto de Lei 12/2018 de iniciativa do Poder Executivo que abre no Orçamento vigente Crédito especial dá outras providências.
.
II – PROMULGAR a Lei Municipal tombada sob o nº 413, de 02 de abril de 2018.

Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Santa Filomena/PE, 02 de abril de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:18A60F80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2018. **Contratante**: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE. **Contratada**: FENIX COMERCIO DE LIVROS LTDA-EPP **Vinculação**: Pregão Presencial n° 001/2018. **Objeto**: fornecimento de livros didáticos, para atender as necessidades da Educação infantil da rede Municipal de ensino de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificação constante no termo de referência. **Fundamento Legal**: Art. 65, §1º, Lei 8.666/1993. **Cobertura Orçamentária**: Atividade 12.361.1206.1183/12.365.1206.1184, Elemento 3.3.90.30.00. **Signatários**: pelo Contratante, ADÃO DIAS DA SILVA e, pela Contratada, DIOGO IWANAGA FREIRE. Data de assinatura: 17/01/18.

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:3328F05B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 047/2017. CPL. Pregão Presencial de Nº 026/2017. Homologação do Pregão Nº 026/2017, Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO, para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO e DESALOJAMENTO de morcegos e aves das dependências da zona urbana e rural dos prédios públicosdo Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esporte, Secretaria de Administração, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social , constantes no Termo de Referência. Homologa o resultado deste certame declaramos vencedoras as empresas ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS-ME, CNPJ nº 12.839383/0001-75.HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA-ME, CNPJ Nº09.035.695/0001-11.

(Publicado no Átrio da prefeitura em 25/08/2017)

Santa Maria da Boa Vista/PE 24 de abril 2018.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:CB1E6234

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Ata de registro de preço Nº 123, 124,125, 126, 127, 128, 138 e 144/2017. Processo Nº 047/2017 CPL. Selecionar proposta para

obtenção de REGISTRO DE PREÇO, para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO e DESALOJAMENTO de morcegos e aves das dependências da zona urbana e rural dos prédios públicosdo Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esporte, Secretaria de Administração, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social , constantes no Termo de Referência. Contratada: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS-ME, CNPJ nº 12.839383/0001-75.Valor R$24.780,00. HIGIENIZADORA NACIONAL LTDA-ME, CNPJ Nº 09.035.695/0001-11. Valor: R$ 24.428,00. Item 01. Vigência: 12(doze) meses.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário Municipal de Administração

(Publicado no Átrio da prefeitura em 25/08/2017)

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:0FD678CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 006/2018 CPL. Pregão Presencial Nº 004/2018 Objeto Nat.: Compras**.** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA TEREZINHA-PE. O Pregoeiro comunica aos interessados que a sessão inaugural da licitação referenciada, anteriormente designada para o dia 04/05/2018 – às 09h00min, FOI ADIADA sine die, face a necessidade de regularização de dotação orçamentária. Após as adequações necessárias, será publicado o novo aviso com a data de realização do certame.

ABIMELEC PAES DE LIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:8A9BC377

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº82/2015, CORRESPONDENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 20/2015, PREGÃO PRESENCIAL 14/2015

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) Avisa: que na publicação do Termo Aditivo de Prorrogação; Contrato nº82/2015, correspondente ao Processo Licitatório 20/2015, Pregão Presencial 14/2015, objeto: Prestação de serviços de agente de integração, visando o preenchimento de vagas e estágios neste Município, com a empresa: INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DE PERNAMBUCO-IEL; CNPJ: 11.000.361/0001-54, onde se lê: (Fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2018, o prazo de vigência); Leia-se: (Fica prorrogado até o dia 31 de Agosto de 2018, o prazo de vigência), permanecendo assim inalteradas as demais condições deste Termo Aditivo.

São Bento do Una, 24 de Abril de 2018

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:17B274CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017 - PROCESSO Nº 04/2017; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2017; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de serviço de engenharia para conclusão da construção de Quadra Coberta com Vestuário, no Povoado da Jurubeba, neste Município, oriundo do Processo nº 04/2017; Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2017; Contratado (a): LD PAIVA & CIA LTDA - ME; CNPJ: 16.751.600/0001-21; Prazo acrescido: 120(cento e vinte) dias; Vigência de prorrogação: 15/03/2018 à 15/07/2018.

São Bento do Una: 15/03/2018

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E589AB12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 090/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2017 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 04/2018

Contrato nº 090/2018 – CHAMADA PÚBLICA nº 04/2017 – Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 04/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica com vista a exercer serviços de pedreiro e servente em reformas e manutenções em instalações publicas municipais de São Bento do Una; Contratado (a): JOÃO RODRIGUES DE MOURA ; CNPJ: 23.528.587/0001-01; Valor: R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais); Vigência: 03(três) meses; 24/04/2018 a 24/07/2018.

São Bento do Una, 24/04/2018.

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:05782AC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 089/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 04/2018

Contrato nº 089/2018 – Chamada Pública nº 04/2018 – Modalidade: Credenciamento nº 04/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou Jurídica, com vista a exercer serviços de pedreiro e servente, em formas de manutenções em instalações públicas municipais; Contratado (a): PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA; CNPJ: 23.481.325/0001-39; Valor: R$ 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais); Vigência: 03(três) meses; 24/04/2018 a 24/07/2018.

São Bento do Una, 24/04/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:059C376A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

Processo Nº: 00016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Serviço. Adiamento do Pregão Presencial Nº 00008/2018 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gerenciamento de Frota mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciadas, visando à manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios originais ou genuínos, serviços e higienização de veículos, para atender às necessidades do órgão gerenciador e participantes pelo período de 12 (doze) meses. **Valor: R$ 453.291,22**. Data e Local da Sessão de Abertura: **Adiada para 08/05/2018 às 14:00h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 25/04/2018

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:6134AECC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PL N° 023/2018 – TP N° 009/2018 - **OBJETO: TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para pavimentação de diversas ruas localizadas no município de São Joaquim do Monte/PE, através do **Contrato de Repasse nº 1041924-46/2017/MCIDADES/CAIXA,** de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos. Valor Máximo Aceitável: R$ 350.430,40 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 15/05/2018; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 24/04/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:860359C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PL N° 024/2018 – TP N° 010/2018 - **OBJETO: TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para Implantação de pavimentação em vias urbanas no município de São Joaquim do Monte/PE, através do **Contrato de Repasse nº 1035073-07/2016/MCIDADES/CAIXA,** de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos. Valor Máximo Aceitável: R$ 263.719,88 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 16/05/2018; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 24/04/2018.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:147EB86F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 019/2018 PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Serviços odontológicos para atender Unidades de Saúde do Município.

HABILITADO E VENCEDOR:

PRO SORRISO BELMONTE LTDA, estabelecida à Rua Coronel José Davi Barros e Silva, 18, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte - PE, Inscrita no CNPJ nº 29.497.987/0001-83.

Item 1 – VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3A7F2345

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 020/2018 PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição remanescente de equipamentos, material permanente e veículos para atender as Unidades de Saúde do Município.

HABILITADOS E VENCEDORES:

AUTOBRAND COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, estabelecida à Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, 2215 – Recife - PE, Inscrita no CNPJ nº 13.287.304/0001-23.

Itens 8,10,12, – VALOR GLOBAL: R$ 347.670,00 (trezentos e quarenta e sete mi seiscentos e setenta reais).

GIVEL GIVALDO VEÍCULOS LTDA, estabelecida à Avenida Cel. Veremundo Soares, 1438, Nossa senhora das Graças – Salgueiro - PE, Inscrita no CNPJ nº 08.571.437/0001-97.

Item 5 – VALOR GLOBAL: R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9EB57D4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 030/2018 PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender a rede municipal de ensino e diretoria de esportes.

HABILITADO E VENCEDOR:

ALBÂNIA DEYSE DE ANDRADE MARANHÃO MELO, estabelecida à Rua Enock Ignácio de Oliveira, 541, Nossa Sra. Da Penha, Serra Talhada - PE, Inscrita no CNPJ nº 11.497.301/0001-99.

Itens 1 ao 32 – VALOR GLOBAL: R$ 58.773,85 (cinquenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:802AC6CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 033/2018.
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.
Obras e/ou Serviços de Engenharia.
Empreitada por preço global

Objeto: Construção de quadra poliesportiva sem coberta na Vila Fortuna, neste Município.

Valor Estimado: R$ 256.782,94.

Data e Local da Sessão de Abertura: **10/05/2018** às **09:00h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte, 24 de abril de 2018

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:3979A574

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente desta Prefeitura.
VALOR ESTIMADO: R$ 86.760,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **07/05/2018** às **08:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 24 de abril de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:BE85B9B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 010/2018. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 010/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Elaboração de Planos de Trabalhos e Assessoria e Acompanhamento de Projetos Junto aos Ministérios e Secretarias de Estado, em todos os pleitos e órgãos públicos, por periodo de 12 (doze) meses, para antender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Valor: R$60.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 09/05/2018 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 24/04/2018.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:057C00AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 049/2018. Tomada de Preços Nº 009/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Empresa para Elaboração de Diagnóstico contendo Avaliação do Passivo Ambiental e Projeto de Remediação da Antiga Área de Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos, do município de São Lourenço da Mata/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 67.210,80 (Sessenta e Sete mil Duzentos e Dez Reais e Oitenta Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. Data: 11/05/2018; Hora: 08:00h. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 24/04/2018.

RAFAELA ALEXANDRE VIEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:46663F28

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 050/2018. Concorrência Pública Nº 004/2018. Objeto Nat.: Serviço. Descr: Contratação de Empresa Especializada para Realizar a Reforma do Ginásio de Esportes "O Pereirão" no município de São Lourenço da Mata/PE, em conformidade com o Contrato de Repasse Nº 0368546-69/2011/Ministério do Esporte/Caixa - Processo Nº 0368546-69/2011. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.590.775,76 (Um Milhão, Quinhentos e Noventa Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), Local e Data da Sessão de Abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. Data: 28/05/2018 Hora: 08:00h. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 24/04/2018.

RAFAELA ALEXANDRE VIEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:4429C600

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

Aviso de Licitação
Fundo Municipal de Saúde de Serrita-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 005/2018, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÍTIO BEZERRO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXOS I E I-A)**. DATA: 10/05/2018 ás 9:00 horas. Valor Máximo Aceitável R$ 133.020,00. LICITAÇÃO DIFERENCIADA MODO EXCLUSIVO PARA DETERMINADOS ITENS E TAMBÉM COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014 e de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93 e alterações posteriores. s. Local para realização da licitação: Rua Barbosa Lima, 63, centro – Serrita – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do site: www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:60BD7EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 9:00hs do dia 08/05/2018, Pregão Presencial n.º 007/2018 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA-RIMA) REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DA BARRAGEM DO SÍTIO JACÚ, SER IMPLANTADA NO RIACHO DO MACACOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, CONFORME DESCRIÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA DE BARRAGEM ENCAMINHADO PELO CPRH, conforme o Termo de Referência – Anexo I., Valor Máximo Aceitável R$ 44.095,33. Licitação Diferenciada. MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE; (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014), de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do site: www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:9917D293

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **017/2018** - Pregão Presencial Nº **012/2018** – **Objeto**: Formação de registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos, em dois lotes, sendo um lote para geladeiras em modelo *frostfree* de 342 litros, e o outro lote para motocicleta de 125 cilindradas, 0 KM e vendida por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, para sorteio na campanha "IPTU Premiado", em atendimento à Lei Municipal de nº 068/2018. **Valor máximo aceitável: R$ 22.630,87 (vinte e dois mil e seiscentos e trinta reais e oitenta e sete centavos)**. Entrega dos Envelopes das Propostas até: **09/05/2018** às **11:00h**. Previsão de Início da Disputa: **09/05/2018 às 11h00.**Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 24 de abril de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:5A47AE70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **018/2018** - Pregão Presencial Nº **013/2018** – **Objeto**: Formação de registro de preços para aquisição eventual de copos plásticos descartáveis, em dois lotes, para atender às demandas do Poder Executivo do Município de Surubim/PE. **Valor máximo aceitável: R$ 30.072,00 (trinta mil e setenta e dois reais)**. Entrega dos Envelopes das Propostas até: **09/05/2018** às **12h00**. Previsão de Início da Disputa: **09/05/2018 às 12h00.** Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 24 de abril de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:0FB18FA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, e da nova proposta apresentada pela licitante vencedora do Lote I, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor da licitante **FIORI VEÍCOLO S.A, CNPJ 35.715.234/0001-08,** relativamente ao **LOTES II,** no valor total de **R$ 115.855,50 (cento e quinze mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos),** por ter ofertado o menor valor para o respectivo lote, de acordo com o valor estimado, em renegociação, e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 24 de abril de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:2926F226

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 066/2018

Ementa: Faz doação de Terreno à Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL para a construção de sede própria.

A Prefeita do Município de Surubim, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica doado à Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, terreno integrante do patrimônio Municipal, oriundo do Loteamento Largo da Cabaceira de propriedade deste Município, localizado na esquina da Euclides Jose da Silva e Rua Ademir Alves Cordeiro com as seguintes dimensões e limites: ao NORTE, 45,00m de comprimento no alinhamento da Rua Ademir Alves Cordeiro; ao LESTE, 30,00m de largura no alinhamento da Praça Chico Xavier; ao SUL, 48,28m de comprimento no alinhamento do terreno da Prefeitura de Surubim, cedido a Secretaria de Defesa Social ao OESTE, 33,00m de largura no alinhamento da Rua Euclides José da silva, correspondendo a uma área de 1.460,12m².
Art. 2º - A doação do lote será feita com os seguintes termos e encargos:
I – A donatária deverá dar início à edificação das instalações físicas da empresa em no máximo 06(seis) meses e concluí-la em no máximo 02 (dois) anos, a contar a partir da publicação da presente lei;
II – Pelo prazo de 05 (cinco) anos a donatária não poderá doar, locar, alienar ou de qualquer forma transferir a terceiros o lote recebido em doação;
III – A donatária não poderá dar ao imóvel recebido destinação diversa da condizente com os objetivos sociais e comerciais da CDL;
§1º - Os prazos previstos neste artigo terão início a partir da promulgação da presente lei.
§2º– O inadimplemento ou inexecução, parcial ou total, de qualquer termo ou encargo, acarretará na revogação da doação e reversão do lote doado ao patrimônio público municipal, nos termos dos artigos 553 e 555, ambos do Código Civil.

Art. 3º - Os termos e os encargos constarão na escritura pública de doação e à margem da matricula do lote.
Art. 4º - Desde a doação do lote serão devidos pelo donatário os impostos relativos à propriedade urbana, bem como, demais tributos relativos a serviços públicos, efetivos ou potenciais, ainda que o donatário venha a estar inadimplente com o termo ou encargo.
Art. 5º - Os custos, despesas e emolumentos decorrentes da doação, tais como escrituração e registro, bem como, tributos decorrentes do negócio jurídico autorizado por essa Lei serão de inteira responsabilidade da donatária.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam – se as disposições em contrário.

Surubim, 23 de março de 2018.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:F86B7D99

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 074/2018

A Prefeita do Município do Surubim, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Homero Ramalho do Nascimento,** matrícula nº 4881; **Osvaldo Cabral de Souza,** matrícula **2088 e Adalbero Bezerra de Vasconcelos,** matrícula nº 4869, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, com sede na Rua João Batista, n.º 08, bairro Centro, CEP: 55.750-000, Surubim/PE.

Art. 2º Instaurar **Inquérito Administrativo Disciplinar** nº 01/2018, conforme preceitua o art. 204 e seguintes da Lei n.º 6.123/68, em desfavor do servidor **GEIFFESON MARQUES DA SILVA**, **matrícula nº. 8974**, Guarda Municipal, a ser desenvolvido pela Comissão designada no art. 1º, com objetivo de apurar:

I – As possíveis irregularidades e ilícitos administrativos praticados pelo servidor Geiffson Marques da Silva, haja vista a solicitação do Ministério Público através do TAC n.º 01/2018 e da comprovação de cumulação indevida de cargos públicos.

II -Demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Surubim-PE, 20 de Abril de 2018.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:D9B35A09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 00001/2018

Processo Nº: 00001/2018. CPL. Convite Nº 00001/2018. Serviço. Homologação do Convite Nº 00001/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: FJF - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 05.254.714/0001-40, pelo valor de R$ 72.000,00.

Tabira, 20 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:BA306231

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 00001/2018

Contrato Nº: 00001/2018. Processo Nº: 00001/2018. CPL. Convite Nº 00001/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado: FJF - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 05.254.714/0001-40. Valor R$ 72.000,00. Vigência: de 20/02/2018 a 19/02/2019.

Tabira, 20 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:76E2F5BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 00002/2018

Processo Nº: 00002/2018. CPL. Convite Nº 00002/2018. Serviço. Homologação do Convite Nº 00002/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: FJF - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - EPP. CNPJ: 05.254.714/0001-40, pelo valor de R$ 48.000,00.

Tabira, 20 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:E685A1AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 00002/2018

Contrato Nº: 00002/2018. Processo Nº: 00002/2018. CPL. Convite Nº 00002/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Contratado: FJF - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - EPP. CNPJ: 05.254.714/0001-40. Valor R$ 48.000,00. Vigência: de 20/02/2018 a 19/02/2019.

Tabira, 20 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:3080E33B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

Processo Nº: 000003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE): FOLHA DE PAGAMENTO; CONTROLE DE ESTOQUE E COMPRAS E SISTEMA DE AÇÃO SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME. CNPJ: 07.553.129/0001-76, pelo valor de R$ 16.800,00.

Tabira, 15 de março de 2018

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:28DF372B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

Contrato Nº: 00003/2018. Processo Nº: 000003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE): FOLHA DE PAGAMENTO; CONTROLE DE ESTOQUE E COMPRAS E SISTEMA DE AÇÃO SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA. Contratado: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME. CNPJ: 07.553.129/0001-76. Valor R$ 16.800,00. Vigência: de 15/03/2018 a 13/03/2019.

Tabira, 15 de março de 2018.

SEBASTIÃO DIAS FILHO.
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:D69B7E0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

Processo Nº: 000004/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2018, para LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE: PLANEJAMENTO, GESTÃO CONTÁBIL, GESTÃO DE MATERIAIS, PORTAL DA TRANSPARENCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE: PLANEJAMENTO, GESTÃO CONTÁBIL, GESTÃO DE MATERIAIS, PORTAL DA TRANSPARENCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6: PUBLICA TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 95.836.771/0001-20, pelo valor de R$ 37.920,00.

Tabira, 15 de março de 2018.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:0C4D6BFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

Contrato Nº: 00004/2018. Processo Nº: 000004/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018. Serviço. LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE: PLANEJAMENTO, GESTÃO CONTÁBIL, GESTÃO DE MATERIAIS, PORTAL DA TRANSPARENCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE. LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE: PLANEJAMENTO, GESTÃO CONTÁBIL, GESTÃO DE MATERIAIS, PORTAL DA TRANSPARENCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: PUBLICA TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 95.836.771/0001-20. Valor R$ 37.920,00. Vigência: de 15/03/2018 a 14/03/2019.

Tabira, 15 de março de 2018.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:320620A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

Processo Nº: 00007/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2018, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTOS DO ESCOLAR- PNAE E PARA AS FORMAÇÕES CONTINUADAS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 26, 34, 54, 55, 73, 74: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA EPP. CNPJ: 70.175.336/0001-70, pelo valor de R$ 126.318,00 - Itens 7, 23, 45, 46, 49: CELSO BRITO DO NASCIMENTO TABIRA - ME. CNPJ: 04.874.753/0001-87, pelo valor de R$ 226.200,00 - Itens 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 50, 52, 53, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 75: COSTA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. CNPJ: 09.327.031/0001-26, pelo valor de R$ 221.823,20 - Itens 11, 21, 32, 33, 38, 57, 58, 59, 68: FRANCISCO A. PEREIRA JÚNIOR. CNPJ: 20.381.795/0001-32, pelo valor de R$ 43.273,00.

Tabira, 06 de abril de 2018.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:F749741C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

Processo Nº: 00007/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTOS DO ESCOLAR- PNAE E PARA AS FORMAÇÕES CONTINUADAS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO. Contrato Nº: 00005/2018. Contratado: BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA EPP. CNPJ: 70.175.336/0001-70. Valor R$ 126.318,00. Contrato Nº: 00006/2018. Contratado: CELSO BRITO DO NASCIMENTO TABIRA - ME. CNPJ: 04.874.753/0001-87. Valor R$ 226.200,00. Contrato Nº: 00007/2018. Contratado: COSTA & LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. CNPJ: 09.327.031/0001-26. Valor R$ 221.823,20. Contrato Nº: 00008/2018. Contratado: FRANCISCO A. PEREIRA JÚNIOR. CNPJ: 20.381.795/0001-32. Valor R$ 43.273,00. Vigência: de 06/04/2018 a 31/12/2018.

Tabira, 06 de abril de 2018.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:5F6AA95A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 00003/2018

Processo Nº: 00008/2018. CPL. Convite Nº 00003/2018. Serviço de Engenharia. Homologação do Convite Nº 00003/2018:**Licitação Deserta**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DO PISO EM TORNO DO AÇOUGUE PÚBLICO DESTA CIDADE.

Tabira, 10 de Abril de 2018.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:5FFBC1A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DO CONVITE Nº 00003/2018

REVOGO o Convite Nº 00003/2018. Processo Nº: 00008/2018. CPL. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DO PISO EM TORNO DO AÇOUGUE PÚBLICO DESTA CIDADE. Justificativa:**Licitação Deserta**.

Tabira, 10 de Abril de 2018.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:0B976005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANULAÇÃO CONVITE Nº 00004/2018

ANULO o Convite Nº 00004/2018. Processo Nº: 00009/2018. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SPOTS, DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM POR HORA, PARA CAMPANHAS, INFORMATIVOS E APOIO AOS EVENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA. Justificativa: VISTO QUE FOI OBSERVADO QUE HOUVE UM ERRO DE DIGITAÇÃO NA QUANTIDADE DE HORAS/ANO.

Tabira, 04 de Abril de 2018.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:A7492D52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
Na edição nº 2061, publicado no dia 17/04/2018, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, na Publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 005/2018. Objeto **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATÉRIAS DE EXPEDIENTES E**

PEDAGÓGICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
Onde se lê: R$ 300.870,28 (trezentos mil oitocentos e setenta reais e vinte oito centavos).
Leia-se: R$ 301.202,28 (trezentos e um mil duzentos e dois reais e vinte oito centavos).

Tacamibó - PE, 24 de Abril 2018.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:77692EB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR AUXILIAR PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

EDITAL N° 01/ 2018
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TACARATU/PE, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de Fevereiro de 2018, para Pedagogos, Normalistas, Magistério Médio, graduandos do curso de pedagogia das universidades públicas e/ou particulares e ter experiência comprovada em docência.
DO PROGRAMA
1.1 O Programa Mais Alfabetização tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes das turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.
1.2 São diretrizes do Programa:
fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;
promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares, com a política educacional da rede de ensino;
integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;
viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;
estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes, considerando o disposto na BNCC;
assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;
promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;
estimular a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios;
fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas;e
avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.
2. DA SELEÇÃO
2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Tacaratu/PE, a serem distribuídas nas escolas urbanas e rurais.
2.2 Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
Ser brasileiro (a);
Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
Estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
Estar quite com a Justiça Eleitoral;
Ter, no mínimo formação de nível médio completo;
Ter experiência comprovada em docência, de no mínimo 6 meses.
2.3 O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal da Educação de Tacaratu/PE com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte **PERFIL:**

Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
Profissionais com curso de magistério em nível médio;
Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;
Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAISALFABETIZAÇÃO
4.1. O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneraríeis (período de 5 horas).

4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.

4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

DAS INSCRIÇÕES:
5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2 As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação de Arcoverde/PE no período de 25 a 07 de Abril de 2018, das 08h às 13hs (dias úteis).
Não será cobrada taxa de inscrição.
5.4 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo III;
Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
Carteira de Identidade (frente e verso);
CPF;
Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de residência;
Diploma (para candidatos graduados, ou Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário);
Documento comprobatório de experiência docente (não valendo fração de semestre);
Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização;
No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.).

5.5 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
5.6 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
5.7 Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do Anexo III.
5.8 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.
6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Tacaratu/PE.

DA SELEÇÃO
7.1 A Secretária Municipal da Educação de Tacaratu instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
7.2 A seleção se dará em uma etapa classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo, cuja pontuação máxima será 10 (dez) pontos.
7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:
Experiência a ser comprovada
Pontuação
Pedagogo e/ou Licenciado 3 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos)
2 pontos a cada ano

Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental 1 ponto a cada ano
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura 1 ponto

Pontuação máxima 10 pontos

7.4. A análise de currículo pontuará no máximo 10 pontos. A nota final do candidato será o resultado da análise curricular (máximo de 10 pontos).

7.5 Os currículos aprovados serão publicados, por ordem de classificação, aos 09/05/2018 na sede da Secretaria Municipal de Educação de Tacaratu/PE e no Portal da Prefeitura http://wp.tacaratu.pe.gov.br.

7.6 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
7.7 O resultado será organizado e publicado na sede da Secretaria Municipal de Educação de Tacaratu/PE e no Portal da Prefeitura http://wp.tacaratu.pe.gov.br, por ordem de classificação.
7.8 Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
Apresentar comprovação de maior tempo de experiência com alfabetização.
Caso permaneça o empate, tenha a maioridade.

Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização do Município de Tacaratu/PE.
7.10 A lotação acontecerá conforme ordem de classificação do candidato, e de acordo com a necessidade das unidades escolares.
. DA LOTAÇÃO
8.1 A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.
8.2 Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas às pessoas com deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação das pessoas com deficiência física e à capacidade para exercício da função.
8.3 Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização pelo prazo máximo de 06 (seis) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
8.4 Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.
9. DISPOSIÇÕES GERAIS:
9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização.

9.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.6 O calendário de atividades referente ao presente Edital, consta no ANEXO IV, e está passível de modificação.

9.7. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Inscrição e Avaliação que está apta a esclarecer dúvidas sobre o referido edital.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Secretária de Educação
Tacaratu/PE

ANEXO I
PRIMEIRA ETAPA
QUADRO DE PONTUAÇÃO / DENOMINAÇÃO PONTUAÇÃO
Experiência a ser comprovada
Pontuação
Pedagogo e/ou Licenciado 3 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos)
2 pontos a cadaano
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental 1 ponto a cadaano
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura 1 ponto
Pontuação máxima 10 pontos

ANEXO II

CURRÍCULO PROFESSOR AUXILIAR VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
Eu, , RG CPF declaro entregue o(s)documento(s) comprobatórios(s) abaixo assinalados:
DENOMINAÇÃO PONTUAÇÃO COMPROVANTE
Pedagogo e/ou Licenciado
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos)
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura
O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Arcoverde/PE, de de2018

Assinatura do candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO:
NOME DO(A) CANDIDATO (A):

FILIAÇÃO:

RG:

SSP/CPF:

ENDEREÇORESIDENCIAL:

Nº BAIRRO OU DISTRITO:

FONE:

CELULAR E-MAIL
POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO PROFESSOR ALFABETIZADOR NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?( ) SIM.( ) NÃO.
ASSINATURA DO CANDIDATO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NOME DO CANDIDATO:
POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO PROFESSOR ALFABETIZADOR NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO? SIM. ( ) NÃO. ()
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

ANEXO IV

CALENDÁRIO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL 24/04/2018
INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO 24/04 a 04/05/2018
ANÁLISE DE CURRÍCULO PELA COMISSÃO 07 e 08/05/2018
PUBLICAÇÃO CURRÍCULOS SELECIONADOS 09/05/2018
RECURSO 10/05/2018
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS 11/05/2018
INÍCIO DO PROGRAMA/ FORMAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO 14/05/2018

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:97C4308B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 005/2018. Processo Nº: 022/2018. CPL. Serviços. Contratação de Artistas e Bandas para apresentação de Shows Artísticos em Praça Pública em decorrência da realização da XVII Cavalgada Ecológica, a realizar-se no dia 22 de abril de 2018, no Município de Taquaritinga do Norte. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: MARIA JOSÉ DOS SANTOS. CPF: 537.401.814 – 00. Valor: R$ 1.900,00. JOÃO BEZERRA DE LIMA. CPF: 477.818.154 – 91. Valor: R$ 1.800,00. ELISSON XAVIER DA SILVA. CPF: 103.441.294 – 97. Valor: R$ 1.800,00. JOSÉ FILHO BATISTA FERREIRA. CPF: 457.377.974 – 40. Valor: R$ 6.700,00.

Taquaritinga do Norte, 24/04/2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA.
Prefeito.

Publicado por:
Ronaldo César dos Santos Silva
Código Identificador:5ED2D7AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 009-2018 FMAS
Processo FMAS: 002/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial FMAS Nº 002/2018
Objeto Desc.: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA,** para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama/PE, com vigência de 12 (doze) meses.
Contrato FMAS: 009/2018
Contratada: NINO DISTRIBUIDORA DE GÁ LTDA- ME
CNPJ: 19.395.089/0001-60
Valor Global Contratado: R$ 3.930,00 (Três mil e novecentos e trinta reais).

Toritama, 12 de abril de 2018.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:925B5B6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DE LICITAÇÃO 003/2018

Publicado no DOM de 12/04/2018 Processo 003/2018 edição **2065** código identificador: **B7EFB5B3**. Onde se ler VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$ 312.562,98 (trezentos e doze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), Ler-se VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$ 314.237,92 (trezentos e quatorze mil, duzentos e trinta sete reais e noventa e dois centavos, 24 de abril de 2018.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:50111124

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE REVOGAÇÃO

RELATÓRIO CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), a Comissão Permanente de Licitação, formada por três servidores abaixo assinados para juntos, recebeu da Assessoria Jurídica para parecer opinativo recomendando a REVOGAÇÃO do Processo licitatório em epígrafe, por fato superveniente à vontade desta Administração, e para que seja resguardados os princípios da

legalidade, publicidade e eficiência. Neste sentido, a Sra. Pregoeira NOTIFICA as empresas participantes do certame para querendo apresentar razões recursais contra a decisão de revogar o processo pelos motivos acima transcritos, podendo fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias a contar com a data posterior ao dia da publicação do presente.

É o Relatório.

Comissão de Licitação

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Pregoeira

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Membro da Equipe de Apoio

MARIA APARECIDA DO CARMO SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:EA0345F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2018, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018, do tipo "MENOR PREÇO" por item, Objeto: Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente e Material Didático visando atender as eventuais e futuras necessidades das diversas Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal, conforme o edital e seus anexos. Valor máximo aceitável R$ 343.718,30 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e dezoito reais e trinta centavos). Data de Abertura: 14/05/2018 às 08h30. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Verdejante/PE, 24 de abril de 2018.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:6887C458

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2018, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, do tipo "MENOR PREÇO" por item, Objeto: Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Tonner visando atender as eventuais e futuras necessidades das diversas Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal, conforme o edital e seus anexos. Valor máximo aceitável R$ 52.550,13 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e treze centavos). Data de Abertura: 15/05/2018 às 08h30. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Verdejante/PE, 24 de abril de 2018.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:6F8B26AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2018, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018, do tipo "MENOR PREÇO" global, Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por demanda, (gasolina e diesel), tipo comum e aditivado para uso dos veículos da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedoras, localizada às margens da BR-232 nas proximidades do Recife ou ainda nas cidades do agreste (Bezerros, Gravatá, etc.), conforme o edital e seus anexos. Valor máximo aceitável R$ 118.452,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos). Data de Abertura: 11/05/2018 às 08h30. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Verdejante/PE, 24 de abril de 2018.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:805D4292

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2018, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE LABORATÓRIO visando atender as eventuais e futuras necessidades das diversas Secretarias e Coordenadorias do município de Verdejante (PE), conforme o edital e seus anexos. Valor Estimado R$ 67.989,19 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos). Data de Abertura: 08/05/2018 às 08h30min. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 24 de abril de 2018.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ S. NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:92B9D22A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2018, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de

MATERIAL MÉDICO visando atender as eventuais e futuras necessidades das diversas Secretarias e Coordenadorias do município de Verdejante (PE), conforme o edital e seus anexos. Valor Estimado R$ 14.505,69 (quatorze mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e nove centavos). Data de Abertura: 11/05/2018 às 10h00min. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 24 de abril de 2018.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ S. NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:9DF42A56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 0010/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00007/2018: **Licitação Deserta**. FORNECIMENTO, CONFORME DEMANDA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,ELETRICO E HIDRAÚLICO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO.

Vertente do Lério, 16/04/2018.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:046C4878

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A CPL torna público o resultado da licitação referente ao Proc. Licitatório n.º 25/2018, Pregão Presencial n.º 10/2018, cujo **objeto** é: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção da frota de veículos deste Município, abrangendo as diversas Secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência.

Inicialmente, sagraram-se vencedoras as empresas:
1. Mata Norte Atacarejo Eireli-EPP - CNPJ 29.056.441/0001-97 – venceu os itens 16 e 17;
2. Floresta Comércio e Serviços - CNPJ 10.889.422/0001-13 – venceu os 01 a 15, 18 a 25.

Conferida a Habilitação de ambas, ficou constatado que Mata Norte Atacarejo Eireli-EPP encontrava-se habilitada e a empresa Floresta Comércio e Serviços Eireli-ME descumpriu os itens 7.4.4 , 7.4.5 e 7.4.6 do edital, todos referentes à regularidade fiscal.

Foi dado a esta o benefício previsto na Lei 123/2006, o qual consiste na concessão do prazo de 5 dias úteis para apresentação das referidas Certidões regularizadas. Prorrogado este por igual período, a empresa manteve-se inerte quanto ao item 7.4.4, sendo assim, considerada **INABILITADA**. Dessa forma, os itens por ela vencidos, passam às seguintes empresas:

MATA NORTE ATACAREJO EIRELI-EPP, que passa a ser vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22 e 23, perfazendo o valor total de **R$ 176.088,00** (cento e setenta e seis reais e oitenta e oito reais)

EL ELYON PNEUS EIRELI-ME, vencedora dos itens 04, 07, 09, 10, 13, 19, 24 e 25, perfazendo o valor total de **R$ 123.798,00** (cento e vinte e três reais e setecentos e noventa e oito reais)

P&A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, vencedora do item 15, perfazendo o valor total de **R$ 10.680,00** (dez mil, seiscentos e oitenta reais).

Foi o presente resultado ADJUDICADO pelo Pregoeiro e HOMOLOGADO pelo Ordenador de Despesas, ficando assim as empresas CONVOCADAS dentro do prazo legal para assinatura da Ata de Registro de Preço, sob as penas da lei.

Vicência/PE, 24 de abril de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:F17F2662

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 33/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos com construção de calçadas nas vias a serem pavimentadas, das ruas da Sede e Distritos deste município. Recursos OGU nº 1.035.047-67 – SICONV nº. 027938/2016. Regime de Contratação: Empreitada por Preço Global. Valor Estimado **R$ 745.855,64 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**. Data para Recebimento e Abertura de Envelopes: Dia 11/05/2018, às 09h. Retirada do Edital e Informações na CPL no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Manoel Borba nº 48 – Centro - Vicência/PE, no horário das 8 às 13 horas, pelo telefone (81) 3641-1441 ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br.

Vicência/PE, 24 de abril de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:9F137E47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 07/2018. Pregão Presencial n.º 04/2018. **Tipo menor preço por item**. Objeto: **Aquisição parcelada de carga de Gás do tipo GLP, e de água - garrafão 20 litros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.**

Compareceu apenas uma empresa, a qual foi vencedora do item 2, a empresa **JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA SILVEIRA 02235796451**, inscrita no CNPJ nº. 26.828.336/0001-30, venceu o item 02 – Água mineral, no valor unitário de R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de **R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**. O item 1 – Gás GLP, restou FRACASSADO por falta de interessado.
Foi o presente resultado ADJUDICADO pelo Pregoeiro e HOMOLOGADO pela ordenadora de Despesas.

Vicência/PE, 24 de abril de 2018.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:E9C7C8EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 013/2018 – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2018

Processo Nº: 013/2018 – Chamada Publica Nº 001/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados julgou e resolveu por declarar habilitadas as licitantes: COOPERATIVA AGRO-ALIMENTICIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO LTDA – COOPEG e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE LÍDIA QUEIROZ. Ficam abertos, então, os prazos do Art. 109, da Lei n° 8.666/93 para apresentação de eventuais recursos. E, caso não ocorram, fica designada a data de 03 de maio de 2018, às 09h00 (nove horas) para dar prosseguimento ao presente processo.

Demais informações podem ser obtidas na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: comunicacao.cplvitoria@gmail.com ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8:00h às13:00h, de segunda a sexta feira.

Vitória de Santo Antão 25 de abril de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:1E1799BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão – PE comunica a todos que está aberta a inscrição de empresas para a obtenção do Certificado de Registro Cadastral Municipal. Os interessados deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão – PE, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, das 8h às 13h,de segunda a sexta-feira.. Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, por e-mail comunicacao.cplvitoria@gmail.com ou pelo telefone: (81) 3523-1120.

Vitória de Santo Antão, 24 de abril de 2018.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:98A4FBEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 2ª CHAMADA

Processo Nº: 054/2017 – Pregão Presencial Nº 024/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar os representantes legais das empresas ALESSANDRA SOARES GUEDES - ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 12.689.431/0001-96; ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA – ME, sob o n° 24.658.170/0001-26; L. O. SOARES DE MORAES – ME, sob o n° 08.576.285/0001-15; QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 21.352.647/0001-52; S C DA SILVA COMERCIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 24.790.994/0001-55; e TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 12.058.073/0001-13 para assinatura dos instrumentos de contrato/ata de registro de preços conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 24 de abril de 2018.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:3AACA8C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 COMUNICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO RECURSOS

Processo Nº: 064/2017 – Pregão Presencial Nº 030/2017 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que foi impetrado recurso pelas empresas GCINCO COMERCIO E SERÇILOS LTDA, DANILO S. DA SILVA ROCCO ME., T. A. FERREIRA EIRELI e MD EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, com relação à fase de classificação da proposta de preços referente ao processo retro mencionado que possui como objeto a o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuo de locação de veículos diversos de uso administrativo, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do poder executivo municipal da Vitória de Santo Antão. Informa, ainda, que estão abertos os prazos para apresentação das contrarrazões conforme disposto no Art. 109 da Lei n° 8.666/96.

Demais informações podem ser obtidas na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: comunicacao.cplvitoria@gmail.com ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 24 de abril de 2018.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:AC081EE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2018

PROCESSO Nº. 041/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017 - CONTRATO No 033/2018 - CPL. Objeto: registro de Preços para futuras aquisições de pneus para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Educação, Secretaria de Defesa Social e Secretaria de Planejamento e Agências Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. Contratado: CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA EPP, inscrito no CNPJ – MF sob o n° 04.896.962/0001-21. Valor Contratado: R$ 9.438,00 (nove mil quatrocentos e trinta e oito reais). Vigência: de 12/04/2018 a 31/12/2018.

Vitória de Santo Antão, 24 de abril de 2018.

SEVERINO BARROS DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:2AE27A8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017

PROCESSO Nº 099/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS PARA SEREM UTILIZADAS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:10/05/2018 às 10h00**. O edital será disponibilizado, exclusivamente, através do e-mail paulistapregao@gmail.com.

Paulista, 24/04/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:4CA4BD7F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
TERMO ADITIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE – PREVIPAULISTA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018

Nº CONTRATO: 001/2016
MODALIDADE: CONVITE
PROCESSO LICITATÓRIO N: 001/2016
CONTRATADA: JJME SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ME
CNPJ/MF: 22.286.179/0001-28
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de informática para fins de prestação de serviços técnicos de consultoria e suporte para Importação de Dados do Sistema Integrado de informações Previdenciárias/Gestão de Regime Próprio de Previdência Social. Fundamentação legal: Inciso II do Art.. 57, da Lei 8.666/93
VALOR GLOBAL: R$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais)
PRAZO(S): 05 (cinco) meses, contados a partir de 25 de janeiro de 2018

Paulista, 25 de janeiro de 2018.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Bruna Mayara da Silva
Código Identificador:9A528262

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
TERMO ADITIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE – PREVIPAULISTA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017

Nº CONTRATO: 001/2016
MODALIDADE: CONVITE
PROCESSO LICITATÓRIO N: 001/2016
CONTRATADA: JJME SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ME
CNPJ/MF: 22.286.179/0001-28
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de informática para fins de prestação de serviços técnicos de consultoria e suporte para Importação de Dados do Sistema Integrado de informações Previdenciárias/Gestão de Regime Próprio de Previdência Social. Fundamentação legal: Inciso II do Art.. 57, da Lei 8.666/93
VALOR GLOBAL: R$ 32.400,00(trinta e dois mil e quatrocentos reais)
PRAZO(S): 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de janeiro de 2017

Paulista, 25 de janeiro de 2017.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Bruna Mayara da Silva
Código Identificador:9D6F2531

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

O Gestor da Secretaria de Políticas Sociais e Esporte do Município do Paulista, no uso das suas atribuições, solicita em CARÁTER DE URGÊNCIA o comparecimento do servidor em exercício Sr. EDER MICHAEL CONRADO DE MENEZES, Matricula Nº 62302, função Educador/Cuidador Social.
Motivo: O mesmo deixou de comparecer as suas atividades laborais desde do dia 05/03/2018.

Paulista-PE, 24/04/2018

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretário de Políticas Sociais e Esporte

Publicado por:
Marina Dantas de Lima
Código Identificador:ACC233D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
EXTRATO DE ADESÃO 001/2018

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018.O MUNICÍPIO DE BETÂNIA-PE,comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Eletrônico nº 10/2017 – FNDE/MEC, do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, conforme os seguintes dados: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 001/2018. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/MEC; **PROCESSO LICITATÓRIO**: Pregão Eletrônico nº 10/2017 – SRP/FNDE/MEC;**OBJETO**: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto de mesa acessível e conjunto professor, em atendimento ás entidades educacionais das redes públicas de Ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão; **REGISTRO DE PREÇOS**: Ata de Registro de Preços nº 004/2017 – SRP/FNDE/MEC,;**DETENDORA DO REGISTRO**: INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA – EPP CNPJ 11.295.284/0001-07; **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:**18/12/2017 A 18/12/2018.**DATA DA ADESÃO:**23/02/2018.**VIGÊNCIA DA ADESÃO:**23/02/2018 a 23/02/2019.

Betânia, 23 de fevereiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Municipal.

ATA Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Vigência	Quant	Preço Unit	Total
04/2017	61	Conjunto Aluno Tamanho 06 (modelo 1-MDF/MDP)	18/12/2017 a 18/12/2018	750	252,00	189.000,00
04/2017	63	Conjunto professor/ CJP-01	18/12/2017 a 18/12/2018	57	336,00	19.152,00
Total						**208.152,00**

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:E3A53B7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 011/2018, Processo nº 009/2018. Pregão Presencial SRP nº 004/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinado a aquisição de leites, fórmulas infantis, cereais e composto lácteo destinado a creche Professora Maria Lúcia Gomes da Silva do Município de João Alfredo-PE, constantes no Termo de Referência do Edital e proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.
Fornecedor: MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DA COSTA – ME. CNPJ: 40.889.719/0001-40
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRICAÇÃO	Qnt	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Fórmula Infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com proteínas lácteas, nucleotídeos, prebióticos, DHA e ARA a partir do 10º mês. TIPO NESTOGENO. LATA 400 gramas.	864	NESTLÉ	R$ 21,80	R$ 18.835,20
03	Composto Lácteo com óleos vegetais, com exclusivo prebio³, cálcio, 3 vitaminas, zinco e ferro. TIPO NINHO. LATA 400 gramas.	3456	NESLTÉ	R$ 12,80	R$ 44.236,80
04 (COTA PRINCIPAL)	Leite em pó integral, rico em ferro, zinco e vitaminas A, C e D. TIPO CAMPONESA. Pacote 800 gramas.	5832	EMBARÉ	R$ 16,50	R$ 96.228,00
04.1 (COTA RESERVADA)	Leite em pó integral, rico em ferro, zinco e vitaminas A, C e D. TIPO CAMPONESA. Pacote 800 gramas.	1944	EMBARÉ	R$ 16.50	R$ 32.076,00
TOTAL R$ 191.376,00 (cento e noventa e um mil, trezentos e setenta e seis reais)					

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 05/04/2018

João Alfredo, 24 de abril de 2018

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 012/2018, Processo nº 009/2018. Pregão Presencial SRP nº 004/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinado a aquisição de leites, fórmulas infantis, cereais e composto lácteo destinado a creche Professora Maria Lúcia Gomes da Silva do Município de João Alfredo-PE, constantes no Termo de Referência do Edital e proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.
Fornecedor: NUTRI HOSPITLAR LTDA-EPP. CNPJ: 10.782.968/0001-70
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRICAÇÃO	Qnt	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Composto Lácteo com óleos vegetais e fibras, fonte ômega 3, rico em vitaminas C e D, fonte de cálcio, zinco, ferro e vitaminas B1 e B2 à partir de 1 ano. TIPO APTAMIL. LATA 800 gramas.	864	APTAMIL	R$ 35,00	R$ 30.240,00
05	Cereal com Vitaminas, Ferro e Zinco, com probióticos, rico em 9 vitaminas incluindo A e C, Zinco, Ferro de fácil absorção e digestibilidade. TIPO MUCILON. Lata 400 gramas.	3744	DANONE	R$ 7,00	R$ 26.208,00
06.1 (COTA RESERVADA)	Pó para preparo de bebida enriquecido com 26 Vitaminas e minerais e é rico em cálcio, ferro e Zinco, nutrientes essenciais. Aromatizado e Colorido artificialmente. TIPO SUSTAGEM KIDS. LATA 380 gramas.	1296	SUSTAIN ENERGY	R$ 20,00	R$ 25.920,00
07	Cereais para alimentação infantil com Probiótico, rico em vitaminas e minerais. – Arroz. TIPO MUCILON. Lata 400 gramas.	576	MILNUTRI	R$ 6,90	R$ 3.974,40
08.1 COTA RESERVADA)	Fórmula Infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres com adição de LC-Pufas (ácidos graxos ARA e DHA), nucleotídeos e TCM. TIPO NEOCATE. LATA 400 gramas.	216	NEOCATE	R$ 210,00	R$ 45.360,00
09.1 (COTA RESERVADA)	Fórmula Infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose, adicionado de DHA e ARA e nucleotídeos. TIPO ALFARÉ. LATA 400 gramas.	216	PREGOMIN	R$ 100,00	R$ 21.600,00
TOTAL R$ 153.302,40 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos)					

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 05/04/2018

João Alfredo, 24 de abril de 2018

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 013/2018, Processo nº 009/2018. Pregão Presencial SRP nº 004/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinado a aquisição de leites, fórmulas infantis, cereais e composto lácteo destinado a creche Professora Maria Lúcia Gomes da Silva do Município de João Alfredo-PE, constantes no Termo de Referência do Edital e proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.
Fornecedor**:** TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.884.446/0001-99
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ITEM	DESCRICAÇÃO	Qnt	Marca	Valor Unit.	Valor Total
06 (COTA PRINCIPAL)	Pó para preparo de bebida enriquecido com 26 Vitaminas e minerais e é rico em cálcio, ferro e Zinco, nutrientes essenciais. Aromatizado e Colorido artificialmente. TIPO SUSTAGEM KIDS. LATA 380 gramas.	3888	SUSTAIN ENERGY	R$ 16,80	R$ 65.318,40
08 (COTA PRINCIPAL)	Fórmula Infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres com adição de LC-Pufas (ácidos graxos ARA e DHA), nucleotídeos e TCM. TIPO NEOCATE. LATA 400 gramas.	648	NEOCATE	R$ 204,00	R$ 132.192,00
09 (COTA PRINCIPAL)	Fórmula Infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose, adicionado de DHA e ARA e nucleotídeos.TIPO ALFARÉ. LATA 400 gramas.	648	PREGOMIN	R$ 105,00	R$ 68.040,00
TOTAL R$ 265.550,40 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos)					

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 05/04/2018

João Alfredo, 24 de abril de 2018

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:E82195F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Ata de Registro de Preço nº 006/2018.

Validade 12 (doze) meses.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANATAMA/PE, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 11.642.133/0001-88, com sede à Pça. João Correia de Assis, s/n – Centro – Paranatama – PE, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, o Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA,** brasileiro, casado, Portador do CPF N.º CPF Nº. 074.970.364-40 e RG. 6751824 SDS-PE, residente e neste município de Paranatama/PE, e do outro lado a empresa **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.600.270/0001-90, localizado Rua Barão Bonito, 406, Sala 01, Várzea, Recife/PE, FONE: (87) 50.740-080, E-mail: logerdistribuidora@logerdistribuidora.com.br, FONE: (81) 3037-3154, neste ato representado por seu administrador o Srº FELIPE LONGA DA FONTE, inscrito no CPF nº 122.495.934-50 e RG nº 8.321.656 SDS/PE, residente e domiciliado na Av. Dezessete de Agosto, nº 2594, Casa Forte – Recife - PE, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº 006/2018, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas do regulamento da lei nº 10.520/2002, no que couber a lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015.

Resolve:

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 001/2018, que ocorreu em 31/01/2018 (trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito), às 09:00 (nove) hs.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Sr. Prefeito, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

2. OBJETO

Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para **aquisição de forma parcelada de medicamentos**, conforme abaixo descriminado:

GRUPO 2 - FARMÁCIA BÁSICA

Item	Especificações	Und	Qtd	V. UNIT	Total
55	Ácido fólico	UND	14000	R$ 0,04	R$ 560,00
56	Abendazol	VD	300	R$ 1,17	R$ 351,00
57	Albendazol	UND	2000	R$ 0,45	R$ 900,00
61	Amiodarona, cloridrato	UND	1500	R$ 0,40	R$ 600,00
63	Amitriptilina, cloridrato	UND	15000	R$ 0,04	R$ 600,00
64	Amoxicilina	UND	14000	R$ 0,17	R$ 2.380,00
65	Amoxicilina	VD	800	R$ 4,50	R$ 3.600,00
68	Anlodipino, besilato	UND	6000	R$ 0,03	R$ 180,00
70	Atenolol	UND	8000	R$ 0,04	R$ 320,00
73	Azitromicina R3	UND	5000	R$ 0,53	R$ 2.650,00
76	Benzilpenicilina procaína + potássica	UND	60	R$ 5,20	R$ 312,00
77	Biperideno, cloridrato	UND	4000	R$ 0,20	R$ 800,00
78	Captopril (R4)	UND	120000	R$ 0,02	R$ 2.400,00
85	Carvedilol 25mg	UND	1000	R$ 0,16	R$ 160,00
87	Ceftriaxona	AMP	200	R$ 1,70	R$ 340,00
88	Cefalexina sódica ou cloridrato de cefalexina	UND	14000	R$ 0,43	R$ 6.020,00
94	Clorpromazina, cloridrato	UND	2000	R$ 0,19	R$ 380,00
95	Clorpromazina, cloridrato	UND	8000	R$ 0,21	R$ 1.680,00
97	Clorpromazina, cloridrato	VD	100	R$ 5,10	R$ 510,00
99	Dexamentasona	UND	800	R$ 0,96	R$ 768,00
101	Dexametasona, fosfato dissódico	VD	260	R$ 1,38	R$ 358,80
104	Dexclorfeniramina, maleato	VD	240	R$ 0,93	R$ 223,20
107	Dipirona sódica	AMP	500	R$ 0,38	R$ 190,00
108	Dipirona sódica	UND	16000	R$ 0,08	R$ 1.280,00
117	Enalapril, maleato	UND	18000	R$ 0,05	R$ 900,00
118	Epinefrina	UND	800	R$ 2,30	R$ 1.840,00
129	Fluconazol (R6)	UND	2000	R$ 0,26	R$ 520,00
131	Furosemida	UND	18000	R$ 0,03	R$ 540,00
141	Haloperidol decanoato	UND	300	R$ 7,30	R$ 2.190,00
143	Hidroclorotiazida	UND	85000	R$ 0,02	R$ 1.700,00
144	Hidrocortizona,succinato sódico	AMP	160	R$ 2,58	R$ 412,80
151	Ibuprofeno	VD	800	R$ 1,20	R$ 960,00
169	Metoprolol,succinato	UND	1000	R$ 0,80	R$ 800,00
171	Metoprolol, succinato (R9)	UND	600	R$ 0,45	R$ 270,00
174	Metronidazol	UND	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00
177	Miconazol, nitrato	UND	120	R$ 5,76	R$ 691,20
184	Paracetamol	VD	2000	R$ 0,72	R$ 1.440,00
190	Prednisolona, fosfato sódico	UND	260	R$ 7,26	R$ 1.887,60
192	Prednisona	UND	5000	R$ 0,23	R$ 1.150,00
193	Prometazina 25mg	UND	5000	R$ 0,12	R$ 600,00
194	Prometazina	AMP	800	R$ 2,00	R$ 1.600,00
195	Propanolol, cloridrato	UND	28000	R$ 0,02	R$ 560,00
196	Ranitidina, cloridrato	UND	5000	R$ 0,07	R$ 350,00
198	Salbutamol, sulfato	UND	50	R$ 8,41	R$ 420,50
201	Sulfadiazina	UND	1000	R$ 0,17	R$ 170,00
217	Valproato de sódio	UND	2800	R$ 0,38	R$ 1.064,00
218	Valproato de sódio	UND	8000	R$ 0,63	R$ 5.040,00
219	Valproato de sódio	VD	380	R$ 3,80	R$ 1.444,00
TOTAL GRUPO 2					R$ 56.113,10

GRUPO 3 – MEDICAMENTOS

Item	Especificações	Und	Qtd	V. UNIT	Total
233	ADRENALINA AMP C/50ampolas	CX	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
236	AMBROXOL XAROPE ADULTO	VD	340	R$ 1,68	R$ 571,20
241	ESCOLPOLAMINA +DIPIRONA INJETÁVEL C/50 UNIDADES	CX	70	R$ 65,00	R$ 4.550,00
245	CEFALOTINA 1 G C/50 AMPOLAS	CX	30	R$ 75,00	R$ 2.250,00
249	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG	AMP	20	R$ 9,00	R$ 180,00
252	DEXAMETAZONA 2MG INJ. C/100 AMPOLAS	CX	100	R$ 46,00	R$ 4.600,00
253	DEXAMETAZONA 4MG INJ. C/100 AMPOLAS	CX	150	R$ 55,00	R$ 8.250,00
254	DICLOFENACO SÓDICO 75MG C/50 AMPOLAS	CX	150	R$ 19,50	R$ 2.925,00
259	DIMETICONA 75MG GOTAS 10ML	VD	400	R$ 0,85	R$ 340,00
261	DIPIRONA 500MG C/2ML C/100 AMPOLAS	CX	150	R$ 36,00	R$ 5.400,00
264	FUROSEMIDA 10MG/ML	AMP	2000	R$ 0,36	R$ 720,00
270	HIDROCORTIZONA 100MG INJ. C/50 AMPOLAS	CX	20	R$ 119,00	R$ 2.380,00
274	LIDOCAÍNA GELÉIA	UND	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
276	MORFINA SOL. INJ. 0,2mg - AMP. 1ml	AMP	350	R$ 5,00	R$ 1.750,00
277	MATERGAN 300MG C/01 AMPOLA	AMP	03	R$ 186,10	R$ 558,30
280	NORADRENALINA	AMP	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
282	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	TUB	400	R$ 1,20	R$ 480,00
284	OCITOCINA 1ML C/50 AMPOLAS	CX	04	R$ 60,00	R$ 240,00
285	PETIDINA 50MG	AMP	200	R$ 1,80	R$ 360,00

291	VITAMINA C C/100 AMPOLA	CX	80	R$ 52,00	R$ 4.160,00
292	VITAMINA C COMPRIMIDO C/500	CX	15	R$ 60,00	R$ 900,00
294	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO	UND	5000	R$ 0,06	R$ 300,00
295	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO	und	1500	R$ 0,21	R$ 315,00
301	TIORIDAZINA 100 MG COMPRIMIDO	UNID	1500	R$ 0,73	R$ 1.095,00
303	TIORIDAZINA 25MG COMPRIMIDO	UNID	800	R$ 0,35	R$ 280,00
305	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	UNID	1500	R$ 0,13	R$ 195,00
307	CITALOPRAN 20MG COMPRIMIDO	UNID	2000	R$ 0,13	R$ 260,00
312	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL	AMP	240	R$ 24,80	R$ 5.952,00
313	OMEPRAZOL INJETÁVEL	AMP	1500	R$ 5,60	R$ 8.400,00
321	FLUMAZENIL INJETÁVEL 0,5MG/5ML	AMP	20	R$ 13,00	R$ 260,00
325	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG INJETÁVEL	AMP	500	R$ 0,72	R$ 360,00
336	LOSARTANA POTASSICA 50MG	UNID	24000	R$ 0,04	R$ 960,00
338	CLONAZEPAN 2,0MG COMPRIMIDO	UNID	12000	R$ 0,06	R$ 720,00
339	MIDAZOLAM 15MG/3ML	AMP	300	R$ 0,98	R$ 294,00
340	AZITROMICINA 500MG	AMP	20	R$ 70,00	R$ 1.400,00
342	METRONIDAZOL 5MG/ML BOLSA 100ML	BOL	100	R$ 2,00	R$ 200,00
343	CLINDAMICINA 150MG	AMP	200	R$ 2,20	R$ 440,00
346	MEROPENEN 500MG	FA	100	R$ 8,00	R$ 800,00
347	VANCOMICINA 500MG	AMP	150	R$ 3,50	R$ 525,00
349	LEVOMEPROMAZINA 100MG	UNID	1000	R$ 0,72	R$ 720,00
350	ESCITALOPRAM 10MG	UNID	1000	R$ 0,42	R$ 420,00
351	COLAGENASE POMADA	UNID	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
352	COLAGENASE COM CLORAFENICOL POMADA	TB	200	R$ 10,00	R$ 2.000,00
354	DIAZEPAM 10MG AMPOLA	AMP	300	R$ 0,56	R$ 168,00
358	RANITIDINA SOL. INJ. 50MG - 2ML	AMP	1000	R$ 0,40	R$ 400,00
TOTAL GRUPO 3					R$ 71.678,50

GRUPO5 - SAMU MEDIACMENTOS

Item	Especificações	Und	Qtd	V. UNIT	Total
567	HIDROCORTIZONA 100mg	UND	150	R$ 2,50	R$ 375,00
568	HIDROCORTIZONA 500mg	UND	80	R$ 5,30	R$ 424,00
TOTAL GRUPO 5					R$ 799,00

GRUPO 6 - SAMU EQUIPAMENTO

Item	Especificações	Und	Qtd	V. UNIT	Total
582	ALGODÃO (ROLOS)	UND	30	R$ 8,00	R$ 240,00
607	ESPARADRAPO	UND	80	R$ 5,00	R$ 400,00
TOTAL GRUPO 6					R$ 640,00

Valor Global: 129.230,60 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta reais e sessenta centavos)

3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Paranatama - PE.
Fica facultada ao Prefeito Municipal de Paranatama em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de Paranatama, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4° do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 011/2015, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral.

A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado ao Prefeito Municipal de Paranatama, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2001/2018:

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo a **PREFEITURAMUNICIPAL**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do Município informada pela UNIDADE GESTORA**.**

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22, do Decreto Municipal nº 011/2015, junto a Prefeitura Municipal de Paranatama, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade de Paranatama - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 011/2015, de 03 de julho de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93.

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 001/2018 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

PARANATAMA - PE, no dia 26 de Março de 2018.

JOSÉ DE OLIVIERA TEIXEIRA
Secretário de Saúde

_____
***LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EP*P**

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:B2E49F27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Aos vinte e três dias de abril de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, centro, centro, São Bento do una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.507/0001-49, com sede na Av. Mario Henrique Mafra, loja 03, Nº 03, Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata, PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) JOSÉ CARLOS LIMA DE MEDEIROS, CPF: nº 562.460.564-15, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 05/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **registro de preços para o Fornecimento Parcelado de gêneros alimentícios** destinados a Merenda Escolar e gêneros alimentícios para diversas secretarias da prefeitura municipal de São Bento do Una - PE**,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo I

COTA RESERVADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMBALAGEM	UND. DE MEDID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
53	CARNE BOVINA MOÍDA, magra, congelada, a carne deve ser de patinho ou coxão mole, congelada, com temperatura de –10 ºC a –25 ºC, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade não inferior a 12 meses da data da entrega. Caixa com 10kg.	Unidade de 500g	UND	7.690	3,98	**30.606,20**
TOTAL R$ 30.606,20 (trinta mil seiscentos e seis reais e vinte centavos).						

Empresa: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.130.507/0001-49

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 30.606,20 (trinta mil seiscentos e seis reais e vinte centavos).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 72 (setenta e duas) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório n° 06/2018, Pregão Presencial SRP n° 05/2018, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 72 (setenta de duas) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 23 de abril de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	***NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA***
Município De São Bento Do Una	CNPJ/MF nº 12.130.507/0001-49
Prefeita	Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:71BF7520

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO 004/2018

PROCESSO Nº. 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 004/2018

Aos 18 de abril de 2018, presentes de um lado o **MUNICIPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação o Sr. JARBAS DOURADO CASTRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 123.225.204-20, RG n° 1.695.525 SSP/PE, residente e domiciliado neste munícipio, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **F. ARRUDA ALIMENTOS LTDA**, sito à rua Manoel Aureliano Mateus, n° 190, Cabaceira, Surubim – PE, CEP n° 55.750-000, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 09.165.988/0002-02, neste ato representado pelo Sr. Thiago Fernando de Arruda, brasileiro, casado, CPF: nº 075.891.984-04 e RG nº 7.350.561 SDS – PE, residente e domiciliado a Rua Santos Dumont, n° 46, apto 2102, Cabaceira, Surubim – PE, simplesmente denominado **FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** tendo em vista o julgamento do **Pregão Presencial n° 005/2018, PL n° 012/2018, do tipo menor preço por item**, pelo Pregoeiro Público Jose Aldo de Santana, devidamente homologado por seu ordenador de despesas, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis diversos, destinados a manutenção da merenda escolar no Município da Vitória de Santo Antão-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - a presente ata é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis diversos, destinados a manutenção da merenda escolar no Município da Vitória de Santo Antão-PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente ATA será o seguinte:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
01	Carne Bovina moída congelada – músculo - com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponevroses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1kg.Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	kg	22.500	R$ 11,10	R$ 249.750,00	MAFRIPAR
Valor total R$ 249.750,00 (Duzentos quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais)						

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

CLÁUSULA TERCEIRA – Vincula-se a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o Edital de Pregão nº 005/2018 e seus Anexos.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O acompanhamento da execução desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Município da Vitória de Santo Antão por intermédio da Secretaria de Educação - Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução desta Ata de Registro de Preços, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, cabendo à **Contratada** adotas as providências necessárias;
garantir à **Contratada** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos.
emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

Parágrafo segundo - A fiscalização exercida pela **Contratante** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **Contratada** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA - A **Contratante**, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, compromete-se a:

efetuar o pagamento à **Contratada**, de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona desta Ata de Registro de Preços;
promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
comunicar prontamente à **Contratada**, qualquer anormalidade no objeto desta Ata de Registro de Preços, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial e na presente Ata de Registro de Preços;
notificar previamente à **CONTRATADA,** quando da aplicação de penalidades.

proceder consulta ou por forma equivalente, a fim de verificar a situação cadastral da CONTRATADA, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - A **Contratada**, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, compromete-se a:
manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, informando à **Contratante** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
atender as demais condições descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Presencial) e na Ata de Registro de Preços;
responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à **Contratante** e a terceiros;

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – Os produtos deverão ser entregues na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, nas quantidades, qualidades e padrões cotados, nos prazos ali estabelecidos, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.

Parágrafo primeiro – Os Produtos serão considerados como definitivamente recebidos depois de confirmados em comparação com as especificações ofertadas pela **Contratada** em sua proposta, e atestados pelos gestores das unidades para tal fim.

Parágrafo segundo – Os produtos deverão ser novos, considerados como tal, os de primeiro uso. Os produtos que estiverem em desconformidade com as especificações deverão ser corrigidos ou substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a comunicação à **Contratada**.

Parágrafo terceiro – Em conformidade com os artigos 73 e 75 da Lei nº 8.666/93, o objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido pelo setor competente da **Contratante**, conforme especificado na solicitação de fornecimento.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA – O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do atesto do gestor do contrato (recebimento definitivo do bem), aposto nos documentos de cobrança, e será realizado por meio de Cheques Administrativo ou Ordem Bancária e mediante crédito em conta-corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

Parágrafo primeiro – No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado encontra-se em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

Parágrafo segundo – A **Contratante** pagará as faturas somente à **Contratada**, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

Parágrafo terceiro – Para habilitar-se ao pagamento a **Contratada** deverá apresentar ao **contratante** a 1ª via da Nota Fiscal de Venda/Fatura juntamente com a comprovação de entrega dos Produtos.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA – Atribui-se a presente Ata de Registro de Preços o valor global de **R$ 249.750,00 (Duzentos quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).**

Parágrafo primeiro – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato;

Parágrafo segundo – Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação
Dotação Orçamentária: 12.306.1218.2329
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 05.03.200.002 - PNAE

Parágrafo terceiro – O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido da Ata de Registro de Preços não caracteriza sua alteração, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A **Contratada** obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pela inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços, a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **Contratada** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I - advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **Contratante**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II - multas:

III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo primeiro – Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo – O valor correspondente a qualquer multa aplicada à **Contratada,** garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da **Contratante,** via recolhimento do valor ao **Contratante**, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a **Contratada** obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

Parágrafo terceiro – Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

Parágrafo quarto – No caso de a **Contratada** ser credora de valor suficiente, a **Contratante** poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

Parágrafo quinto - Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a **Contratada** pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

Parágrafo sexto – As sanções previstas nos § 1°, 3° e 4° desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do § 2°, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do § 2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo sétimo – A sanção estabelecida no § 4° desta Cláusula é de competência exclusiva do senhor Secretário Municipal de Educação, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º**,** do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo oitavo – As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a **Contratada** de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à **Contratante**, decorrentes das infrações cometidas.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja sua rescisão pela **Contratante**. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com as consequências previstas abaixo.

Parágrafo primeiro – A rescisão contratual poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da **Contratante**, e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

II - amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência da **Contratante**.

III – judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo segundo – Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo terceiro - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido e, ainda, terá direito a devolução de garantia e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

Parágrafo quarto - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A execução desta Ata de Registro de Preços, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes**,** supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

DA ANÁLISE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A minuta da presente Ata de Registro de Preços foi devidamente analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica do Município de Vitória de Santo Antão, conforme determina a legislação em vigor.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A publicação resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **Contratante** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666/93.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Vitória de Santo Antão, 21 de abril de 2018.

Prefeitura da Vitória de Santo Antão
JARBAS DOURADO CASTRO
P/ Contratante

F. Arruda Alimentos LTDA
THIAGO FERNANDO DE ARRUDA
P/Contratada

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:2A984FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO 003/2018

PROCESSO Nº. 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 003/2018

Aos 18 de abril de 2018, presentes de um lado o **MUNICIPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação o Sr. JARBAS DOURADO CASTRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 123.225.204-20, RG n° 1.695.525 SSP/PE, residente e domiciliado neste munícipio, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE LTDA – EPP**, sito à rua Frei Caneca, n° 347, Centro, São Lourenço da Mata – PE, CEP n° 54.735-796, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 18.309.569/0001-07, neste ato representado pelo Sr. JOEL GOMES DE SOUSA, brasileiro, casado, CPF: nº 543.716.354-15 e RG nº 3.374.587 SDS – PE, residente e domiciliado a Rua Cristine Albert, n° 87, Condomínio Flor do Araçá. Km 12.5, Aldeia, Camaragibe – PE, simplesmente denominado **FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** tendo em vista o julgamento do **Pregão Presencial n° 005/2018, PL n° 012/2018, do tipo menor preço por item**, pelo Pregoeiro Público Jose Aldo de Santana, devidamente homologado por seu ordenador de despesas, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis diversos, destinados a manutenção da merenda escolar no Município da Vitória de Santo Antão-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - a presente ata é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis diversos, destinados a manutenção da merenda escolar no Município da Vitória de Santo Antão-PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente ATA será o seguinte:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
2	Carne Bovina moída congelada – músculo - com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponevroses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1kg.Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	Kg	7.500	R$ 11,10	R$ 83.250,00	XINGUARA
3	Frango – Semi-processado, em peça, congelado e inteiro. Com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em sacos plásticos atóxicos, contendo selo do SIF ou SIE. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	Kg	48.750	R$ 6,25	R$ 304.687,50	FORMOSO
4	Frango – Semi-processado, em peça, congelado e inteiro. Com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em sacos plásticos atóxicos, contendo selo do SIF ou SIE. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	Kg	16.250	R$ 6,25	R$ 101.562,50	FORMOSO
5	Charque – Charque PA, carne bovina, tipo ponta de agulha, curada, dessecada, embalada a vácuo em unidades de	Kg	3.000	R$ 20,50	R$ 61.500,00	GMA

	5kg. O produto deverá ter registro no órgão competente, contendo selo do SIE ou SIF. Aspecto próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa. Cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Prazo de validade de 3 a 4 meses a partir da data de entrega.					
Valor total R$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais)						

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

CLÁUSULA TERCEIRA – Vincula-se a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o Edital de Pregão nº 005/2018 e seus Anexos.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O acompanhamento da execução desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Município da Vitória de Santo Antão por intermédio da Secretaria de Educação - Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução desta Ata de Registro de Preços, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, cabendo à **Contratada** adotas as providências necessárias;
garantir à **Contratada** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos.
emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

Parágrafo segundo - A fiscalização exercida pela **Contratante** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **Contratada** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA - A **Contratante**, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, compromete-se a:

efetuar o pagamento à **Contratada**, de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona desta Ata de Registro de Preços;
promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
comunicar prontamente à **Contratada**, qualquer anormalidade no objeto desta Ata de Registro de Preços, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial e na presente Ata de Registro de Preços;
notificar previamente à **CONTRATADA,** quando da aplicação de penalidades.
proceder consulta ou por forma equivalente, a fim de verificar a situação cadastral da CONTRATADA, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - A **Contratada**, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, compromete-se a:
manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, informando à **Contratante** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
atender as demais condições descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Presencial) e na Ata de Registro de Preços;
responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à **Contratante** e a terceiros;

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – Os produtos deverão ser entregues na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, nas quantidades, qualidades e padrões cotados, nos prazos ali estabelecidos, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.

Parágrafo primeiro – Os Produtos serão considerados como definitivamente recebidos depois de confirmados em comparação com as especificações ofertadas pela **Contratada** em sua proposta, e atestados pelos gestores das unidades para tal fim.

Parágrafo segundo – Os produtos deverão ser novos, considerados como tal, os de primeiro uso. Os produtos que estiverem em desconformidade com as especificações deverão ser corrigidos ou substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a comunicação à **Contratada**.

Parágrafo terceiro – Em conformidade com os artigos 73 e 75 da Lei nº 8.666/93, o objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido pelo setor competente da **Contratante**, conforme especificado na solicitação de fornecimento.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA – O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do atesto do gestor do contrato (recebimento definitivo do bem), aposto nos documentos de cobrança, e será realizado por meio de Cheques Administrativo ou Ordem Bancária e mediante crédito em conta-corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

Parágrafo primeiro – No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado encontra-se em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

Parágrafo segundo – A **Contratante** pagará as faturas somente à **Contratada**, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

Parágrafo terceiro – Para habilitar-se ao pagamento a **Contratada** deverá apresentar ao **contratante** a 1ª via da Nota Fiscal de Venda/Fatura juntamente com a comprovação de entrega dos Produtos.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA – Atribui-se a presente Ata de Registro de Preços o valor global de **R$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais).**

Parágrafo primeiro – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato;

Parágrafo segundo – Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação
Dotação Orçamentária: 12.306.1218.2329
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 05.03.200.002 - PNAE

Parágrafo terceiro – O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido da Ata de Registro de Preços não caracteriza sua alteração, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A **Contratada** obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pela inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços, a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **Contratada** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I - advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **Contratante**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II - multas:

III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo primeiro – Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo – O valor correspondente a qualquer multa aplicada à **Contratada,** garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da **Contratante,** via recolhimento do valor ao **Contratante**, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a **Contratada** obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

Parágrafo terceiro – Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

Parágrafo quarto – No caso de a **Contratada** ser credora de valor suficiente, a **Contratante** poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

Parágrafo quinto - Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a **Contratada** pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

Parágrafo sexto – As sanções previstas nos § 1°, 3° e 4° desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do § 2°, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do § 2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo sétimo – A sanção estabelecida no § 4° desta Cláusula é de competência exclusiva do senhor Secretário Municipal de Educação, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º**,** do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo oitavo – As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a **Contratada** de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à **Contratante**, decorrentes das infrações cometidas.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja sua rescisão pela **Contratante**. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com as consequências previstas abaixo.

Parágrafo primeiro – A rescisão contratual poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da **Contratante**, e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

II - amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência da **Contratante**.

III – judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo segundo – Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo terceiro - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido e, ainda, terá direito a devolução de garantia e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

Parágrafo quarto - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A execução desta Ata de Registro de Preços, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes**,** supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

DA ANÁLISE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A minuta da presente Ata de Registro de Preços foi devidamente analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica do Município de Vitória de Santo Antão, conforme determina a legislação em vigor.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A publicação resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **Contratante** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666/93.

DO FORO
CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Vitória de Santo Antão, 20 de abril de 2018.

Prefeitura da Vitória de Santo Antão
JARBAS DOURADO CASTRO
P/ Contratante

Disalpe Distribuidora E Transportadora de Alimentos de PE LTDA – EPP
JOEL GOMES DE SOUSA
P/ Contratada

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:8CCDA6A0